DocuSign Envelope ID: 446AAA45-63AF-47FE-93F4-7F3B62A5BE05

GAZETA DE S.PAULO

A VERDADE NAS BANCAS

Quinta-feira
3 DE SETEMBRO DE 2020

FUNDADO EM 1.999 - ANO 21 - Nº 5.525

R$ 2,00
Outros Estados - R$ 3,00
gazetasp.com.br

ISSN 2177-0824

Com coronavírus, Neymar ficará de fora da estreia do PSG no Campeonato Francês. ANEXO/A7

REPRODUÇÃO FACEBOOK

Roubos têm queda no ABC em julho

Os casos de roubos em geral e roubos de veículos caíram em São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul e Santo André, no mês de julho, se comparado com o mesmo período do ano passado. Os dados são da Secretaria de Segurança Pública do estado de São Paulo (SSP). ESTADO/A3

Planos de saúde perdem 18 mil usuários no ABC

» Entre março e junho, o número de beneficiários caiu 1,3% nos sete municípios, segundo a Agência Nacional de Saúde (ANS)

Os planos de saúde perderam quase 18 mil usuários no ABC Paulista no segundo trimestre deste ano, como resultado da crise econômica que se abateu sobre o Brasil desde o início da pandemia da covid-19. Entre março e junho, o número de beneficiários caiu 1,3% nos sete municípios, de 1,372 milhão para 1,354 milhão. ESTADO/A3

RAPHAEL RIBEIRO/BCB

Entra em circulação a nova nota de R$ 200 com lobo-guará

A nota é a primeira de um novo valor da família do real em 18 anos. BRASIL/A5

SP contrata mil psicólogos para alunos e docentes

O governo paulista contratou mil psicólogos para atendimento de alunos, professores e servidores da rede estadual de ensino a partir de novembro. O programa foi batizado como Psicólogos da Educação. Serão 40 mil horas de atendimento semanal, inicialmente por videoconferência. A expectativa é de que os psicólogos apoiem os docentes, além de outros fatores, no desenvolvimento de habilidades socioemocionais dos alunos, no apoio de resolução de conflitos e na orientação aos profissionais sobre sinais de traumas, abusos, depressão e bullying. ESTADO/A3

PRÉ-CANDIDATO

'A cidade tem que ser compacta', defende Eduardo Jorge ESTADO/A3

Lei muda regras no uso de dados na internet

A Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) deve entrar em vigor em breve. A lei estabelece regras na forma como as empresas poderão reter ou utilizar as informações dos usuários, tanto de pessoas jurídicas quanto físicas no setor público e no setor privado. Além disso, define os direitos de titulares de dados, as responsabilidades de quem processa esses registros, como sites, aplicativos, redes sociais, bancos, e as possíveis punições. Porém, as penalidades pelo descumprimento da norma só passarão a ser aplicadas em agosto de 2021. Veja principais regras. BRASIL/A5

EM NOVA PUBLICAÇÃO

Governo tira Covid-19 da lista de doenças do trabalho BRASIL/A5

Flexibilização das regras

Bares querem 1 hora a mais e 60% da capacidade

A Associação Brasileira de Bares e Restaurantes de São Paulo (Abrasel-SP) enviou nesta terça-feira um ofício ao governador João Doria (PSDB) solicitando o aumento da flexibilização de funcionamento de estabelecimentos do tipo em todo o Estado, como bares, restaurantes, cafeterias e padarias. A entidade pede que o limite de público passe a ser de 60% da capacidade do estabelecimento, liberação de mesas nas calçadas e que o atendimento seja feito até as 23h. ESTADO/A3

LUCIANO CLAUDINO/CÓDIGO 19/FOLHAPRESS

DocuSigned by:
Jornal Gazeta SP Ltda. - EPP
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 02/09/2020 | 17:28:53 PDT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

PÁGINA CERTIFICADA. O JORNAL GAZETA SP LTDA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.gazetasp.com.br

DocuSign Envelope ID: 446AAA45-63AF-47FE-93F4-7F3B62A5BE05

NOTAS

FÁBIO VIEIRA/FOTORUA/FOLHAPRESS

Depressão. A Linha 4 – Amarela do Metrô de São Paulo recebe, durante todo o mês de setembro, uma campanha de conscientização sobre a depressão. Um dos vagões da linha será caracterizado, apontando expressões usadas no cotidiano que, muitas vezes, minimizam a doença e afastam a pessoa do tratamento necessário. As informações também serão transmitidas em vídeos animados nos monitores dos trens e das estações. Um QR Code (código de barras que direciona o acesso a conteúdos) encaminhará para um guia que explica como dialogar de forma empática e acolhedora sobre depressão. A iniciativa é do movimento Falar Inspira Vida, com apoio de empresas e associações. **(AB)**

Maratona virtual. As inscrições da primeira ideathon digital promovida pelo Centro Paula Souza (CPS), estão abertas. O evento remoto está marcado para o dia 19 de setembro.Os estudantes das Escolas Técnicas (Etecs) e Faculdades de Tecnologia (Fatecs) das regiões de Barretos, Central e São José do Rio Preto têm até 10 de setembro para se inscrever. A maratona virtual propõe que os estudantes apresentem e idealizem soluções para acessibilidade ao ambiente digital. Para mais informações e inscrição, acesse even3.com.br/ideathonsjrp. **(GSP)**

Novo chat. O aplicativo do Centro de Mídias da Educação de São Paulo (CMSP), da Secretaria de Educação, desde ontem passou a ter um nova modalidade de chat. De acordo com a Secretaria de Educação, a atualização surgiu de uma demanda dos estudantes para que o modelo se aproxime da rotina escolar presencial. O novo chat será agrupado por anos e séries de uma mesma escola e terá no máximo 250 participantes. Assim, o ambiente será entre alunos que já se conhecem. **(GSP)**

Prevenção a golpes. O governo federal lançou ontem a campanha de combate a golpes financeiros e à violência patrimonial contra idosos, parceria entre o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, o Banco Central do Brasil e a Federação Brasileira de Bancos (Febraban). As peças publicitárias têm o objetivo de informar e conscientizar os idosos sobre tentativas de golpe. Segundo o presidente Febraban, Isaac Sidney Menezes Ferreira, o número de golpes financeiros contra esse público aumentou de 60% a 70% durante a pandemia da Covid-19. **(AB)**

GAZETA DE S.PAULO

"Um jornal independente é um jornal que tem a missão de levar à tona as informações que lhe são conferidas, não se vendendo aos interesses partidários e políticos, sempre focado em um único objetivo: informar corretamente os seus leitores. O Leitor em primeiro lugar".

SERGIO SOUZA
Fundador

DANIEL SOUZA
Diretor Presidente

PAULO SOUZA
Diretor Gráfico

MARCELO BARROS
Diretor - Vale do Ribeira

NELY ROSSANY
Editora Responsável

ALEXANDRE BUENO
Diretor - Litoral e Vale do Paraíba

Jornal Gazeta de S. Paulo é uma publicação da empresa **Jornal Gazeta SP Ltda** - CNPJ: 04.735.364/0001-70 • **Fundado em 29/06/1999** • **Circulação:** Nacional e no Estado de São Paulo • **Periodicidade:** Diária • **Preço/Exemplar:** R$ 2,00 / Balcão: R$ 2,00 / DF e outros Estados: R$ 3,00 • **São Paulo:** Rua Tuim 101, A - Moema, São Paulo - SP - CEP 04514-100 - Fone/Fax: (11) 3729-6600 • **Representantes em Brasília:** (61) 3321-3440 • **Tiragem por edição:** 40.850 exemplares • **Agências de Notícias:** Agência Brasil (AB), Estadão Conteúdo (EC), Folhapress (FP). Matérias assinadas e opiniões emitidas em artigos são de responsabilidade de seus autores.

FALE COM A GAZETA

Edição - Nely Rossany
editor@gazetasp.com.br
Capital
redacao@gazetasp.com.br
Comercial
comercial@gazetasp.com.br
Administrativo
joana@gazetasp.com.br

Faturamento
faturamento@gazetasp.com.br
Cobrança
financeiro@gazetasp.com.br
Distribuição
daniel@gazetasp.com.br
Gráfica
alexandre@gazetasp.com.br

Telefone - 11. 3729-6600
Site - www.gazetasp.com.br

GRUPO GAZETA DE S. PAULO

Edição digital certificada: DocuSign

Jornal Associado: ANJ Associação Nacional de Jornais

DocuSigned by:
Jornal Gazeta SP Ltda. - EPP
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 02/09/2020 | 17:28:53 PDT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

FESTA ALEMÃ EM SP. Edição estava prevista para ocorrer entre 12 e 19 de novembro deste ano; evento foi adiado para 16 de setembro a 3 de outubro do ano que vem

Oktoberfest é adiada para setembro de 2021

A São Paulo Oktoberfest foi adiada para 2021 devido ao novo coronavírus. A edição estava prevista para acontecer entre 12 a 19 de novembro deste ano. Agora, o evento foi adiado para 16 de setembro a 3 de outubro de 2021.

Antes do adiamento, a organização estava se preparando para realizar o evento seguindo os protocolos de segurança, mas isso se tornou inviável, segundo a nota divulgada.

"A São Paulo Oktoberfest nasceu com o propósito de comemorar as experiências da vida, e neste momento ainda estamos lamentando as perdas, por isso, por mais que o organização leve em consideração os 1.800 empregos e nossos milhares de fãs que crescem a cada edição do festival, a decisão é por realizar a mais brilhante e especial São Paulo Oktoberfest em setembro de 2021 e comemorar a marca de cinco anos do festival. Estamos todos unidos neste momento para mandarmos nossas melhores energias aos familiares das vítimas deste triste momento da humanidade", afirma o embaixador e fundador do festival em São Paulo, Walter Cavalheiro Filho.

DIVULGAÇÃO

» Organização estava se preparando para realizar o evento seguindo os protocolos de segurança, mas isso se tornou inviável

Os ingressos adquiridos serão válidos para as novas datas e a organização dará aos compradores dos ingressos vendidos nos primeiros lotes mais um ingresso de cortesia. Quem adquirir os ingressos até outubro deste ano também ganhará uma cortesia.

A edição paulista do evento gera cerca de 2 mil empregos diretos e indiretos e em 2019 gerou mais de R$ 40 milhões para a capital paulista, segundo a organização.

Os ingressos adquiridos serão válidos para as novas datas e a organização dará aos compradores dos ingressos vendidos nos primeiros lotes mais um ingresso de cortesia

Outros grandes eventos da Capital também foram adiados por causa da pandemia do novo coronavírus, como a Parada do Orgulho LGBT, a Marcha para Jesus e as festividades na avenida Paulista na virada do ano, além do Carnaval paulistano.

Em um anúncio em 24 de julho, o prefeito Bruno Covas (PSDB) reforçou que ainda não tem uma data definida para os desfiles das escolas de samba, mas que eles serão realizados entre o fim de maio e começo de julho. Neste ano, mais de 120 mil pessoas assistiram os desfiles no Sambódromo do Anhembi e cerca de R$ 227 milhões foram arrecadados com o evento.

SERVIÇO:
Data da Oktoberfest: quinta-feira a domingo, 16 a 19/9, 23 a 26/9, 30/9 a 03/10 de 2021

Horário: das 17h à 0h (às quintas-feiras), das 17h à 1h (sexta-feira), das 13h à 1h (sábado), das 13h às 23h (domingo)

Ingresso: a venda dos ingressos para o evento será reaberta em 25 de janeiro de 2021. **(GSP)**

*** Tenente Coimbra** é natural de Santos/SP. Foi eleito deputado estadual com 24.109 votos pelo PSL.

Leilão de terminais trará **investimentos e empregos**

A pandemia do novo coronavírus nos mostrou que os estados precisam ter reservas para investir tanto em políticas econômicas para sair da crise, quanto em políticas sociais que visam ajudar os mais necessitados, garantindo que todos tenham renda suficiente para colocar comida na mesa quando não puderem trabalhar. Mas, quando o Estado está pesado, com toda a sua capacidade de investimento destinada a custear a folha de pagamento dos servidores, o que se vê é um inevitável aumento da dívida.

Esse endividamento impede os governos de investirem em áreas essenciais, como Saúde, Educação e Segurança Pública, e em áreas vitais para o desenvolvimento, como Infraestrutura. Tudo isso gera um custo social alto e impede que os cidadãos tenham acesso a serviços de qualidade condizentes com os impostos pagos.

Quem não se lembra da dificuldade que o brasileiro enfrentava no setor de telefonia quando o serviço era estatal? Faça um exercício e lembre como era a qualidade das rodovias antes da privatização e a dificuldade de atendimento em emergências, decorrentes da falta de investimentos e obras no setor.

A desestatização, que retira do Estado todo o peso da folha de pagamento e da necessidade de investir em custeio, é o caminho para que os governos consigam fôlego para focar no desenvolvimento do Brasil e no oferecimento de serviços públicos essenciais de qualidade.

Depois de décadas, finalmente, o Brasil está trilhando o caminho do desenvolvimento. E mais um importante passo foi dado na última sexta-feira (28/8), quando o ministro da Infraestrutura, Tarcísio Gomes de Freitas, bateu o martelo para o leilão de dois terminais de celulose do Porto de Santos.

A concessão faz parte do plano Pró-Brasil, que tem o objetivo de impulsionar a retomada da economia, criar empregos e gerar renda no período pós-pandemia. Nesta primeira concessão, o Governo arrecadou R$ 505 milhões. O consórcio Eldorado Brasil Celulose pagou R$ 250 milhões por um dos terminais e o outro foi cedido ao consórcio Bracell SP Celulose por R$ 255 milhões.

Mais importante que os recursos vindos do leilão é a geração de empregos: estima-se que serão 7.600 vagas, diretas e indiretas. Outro benefício é o investimento de R$ 420 milhões nos terminais, inclusive em acessos rodoferroviários. O aporte nos terminais, por sua vez, terá a capacidade de alavancar os negócios, gerando maior arrecadação de impostos ao Estado.

O leilão renderá R$ 110,9 milhões à administradora do porto, a Autoridade Portuária de Santos, que poderá melhorar a infraestrutura e segurança no local ao reinvestir o dinheiro. Essa é a maneira mais eficaz de atrair investimentos, incrementar um serviço e criar empregos sem sobrecarregar o Estado.

Este foi o primeiro leilão do programa Pró-Brasil, que trará mais progresso para o país com desestatização e enxugamento da máquina pública, e ainda atrairá investimentos privados na realização de obras públicas tão necessárias.

Os leilões vêm em um momento crucial para a nossa economia, quando o Brasil prepara a retomada e têm a missão de ajudar a amenizar os danos causados pela pandemia não só na Baixada Santista, mas em todo estado de São Paulo.

Mais importante que os recursos vindos do leilão é a geração de empregos: estima-se que serão 7.600 vagas, diretas e indiretas

PÁGINA CERTIFICADA. O JORNAL GAZETA SP LTDA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.gazetasp.com.br

DocuSign Envelope ID: 446AAA45-63AF-47FE-93F4-7F3B62A5BE05

DE SAÚDE

Cerca de 18 mil usuários cancelaram planos no ABC

» Os planos de saúde perderam quase 18 mil usuários no ABC Paulista no segundo trimestre deste ano, como resultado da crise econômica causada pela pandemia da Covid-19.

Entre março e junho, o número de beneficiários caiu 1,3% nos sete municípios, de 1,372 milhão para 1,354 milhão, mostram dados divulgados pela Agencia Nacional de Saúde Suplementar (ANS), compilados pelo "Diário Regional". A região do ABC reúne os municípios de Diadema, Mauá, Ribeirão Pires, Rio Grande da Serra, Santo André, São Bernardo do Campo e São Caetano do Sul.

A perda de usuários ocorre tanto nos planos coletivos empresariais – motivada pelo fechamento de postos de trabalho – como nos planos individuais e familiares – decorrente da perda de renda.

No segmento empresarial houve perda de 8 mil beneficiários na passagem entre março e junho, de 1,040 milhão para 1,032 milhão. Na mesma comparação, o ramo individual ou coletivo perdeu mais de 10 mil usuários, de 286,4 mil para 275,9 mil.

No País, o mercado de planos de saúde registrou perda de mais de 362 mil beneficiários (-0,8%) no segundo trimestre, segundo balanço divulgado pelo Instituto de Estudos de Saúde Suplementar (IESS). Atualmente, o segmento conta com 46,76 milhões de usuários.

"A partir de abril, o setor passou a registrar sucessivas baixas [no número de beneficiários] particularmente intensa em maio e menos intensa em junho, resultado do elevado número de demissões, interrupção de atividades, fechamento de empresas ou ainda da perda de poder aquisitivo", explicou José Cechin, superintendente executivo do IESS.

Cechin lembrou que o comportamento do mercado de planos de saúde está intimamente ligado ao saldo de empregos formais no País. Isso se deve ao fato de que a maior parte dos planos de saúde é coletivo empresarial, ou seja, oferecidos pelas empresas aos colaboradores.

No ABC, 37.042 postos de trabalho foram extintos desde março. **(GSP e Diário Regional)**

E RESTAURANTES. De acordo com Abrasel-SP, a reabertura não foi suficiente para que o movimento chegasse a 50%

Entidade pede flexibilização de funcionamento de bares

» A Associação Brasileira de Bares e Restaurantes de São Paulo (Abrasel-SP) enviou na terça-feira um ofício ao governador João Doria (PSDB) solicitando o aumento da flexibilização de funcionamento de estabelecimentos do tipo em todo o Estado, como bares, restaurantes, cafeterias e padarias. A entidade pede que o limite de público passe a ser de 60% da capacidade do estabelecimento, liberação de mesas nas calçadas e que o atendimento seja feito até as 23h.

Atualmente, a ocupação máxima permitida nas cidades em que as atividades foram retomadas é de 40%, o funcionamento é autorizado até as 22h e o atendimento pode ser feito por até 6 horas diárias, contínuas ou intercaladas.

De acordo com a associação, a reabertura dos bares e restaurantes da Capital e em algumas regiões do Estado não foi suficiente para que o movimento chegasse a 50% do faturamento de antes da pandemia. Há ainda regiões paulistas em que estabelecimentos do setor estão proibidos de reabrir.

ISABELLA FINHOLDT/FOTOARENA/FOLHAPRESS

Atualmente, a ocupação máxima permitida nas cidades é de 40%, com funcionamento até as 22h

"Julgamos pelos resultados divulgados pelo consórcio de veículos de imprensa e declarações do governador nesta última sexta-feira, a possibilidade de ampliar a flexibilização, com mesas nas calçadas, 60% de lotação e limite de abertura até às 23 horas. Respeitando os rigorosos protocolos, sem colocar em risco os funcionários, clientes e a população", explica a nota da Abrasel-SP, assinada pelo presidente do Conselho de Administração, Joaquim Saraiva.

"As solicitações visam beneficiar os 250 mil estabelecimentos do estado, investimento de 500 mil pequenos empresários, que emprega 750 mil trabalhadores (3,3% da população, 6,6% se contarmos um dependente), além de clientes de seus serviços, mais de 90% da população adulta", afirma a nota. **(Bruno Hoffmann)**

Roubos caem em cidades do ABC Paulista no mês de julho

Municípios de São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul e Santo André registram queda nos índices criminais, apontou a SSP

» Os casos de roubos em geral e roubos de veículos caíram em São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul e Santo André, no mês de julho, se comparado com o mesmo período do ano passado. Os dados são da Secretaria de Segurança Pública do estado de São Paulo (SSP) e podem ser acessados no site ssp.sp.gov.br.

De acordo com a SSP, a queda nos roubos nas três principais cidades do ABC Paulista é de mais de 50%. Em São Caetano do Sul, foram 79 casos de roubos em julho de 2019 e 38 no mesmo período deste ano. A diminuição é de cerca de 52%. Já São Bernardo registrou 536 roubos em julho do ano passado e 374 ocorrências no sétimo mês deste ano. A redução é de 30%.

Em São Caetano do Sul, foram 79 casos de roubos em julho de 2019 e 38 no mesmo período deste ano; a diminuição é de cerca de 52%

Em Santo André foram contabilizados 618 boletins de roubos em julho do ano passado e 461 no mesmo período deste ano. A queda é de 25%.

Os casos de roubos de veículos também registram queda nos três municípios. A maior redução foi em São Caetano do Sul, que atingiu cerca de 75%. Foram 20 ocorrências de roubos de veículos em julho de 2019 e cinco neste ano.

PREFEITURA DE SÃO BERNARDO

São Bernardo do Campo registrou 536 roubos em julho do ano passado e 374 ocorrências no sétimo mês deste ano

A cidade de Santo André registrou 147 roubos de veículos em julho do ano passado e 70 casos no mesmo período deste ano. A redução é de 52%. Já São Bernardo registrou uma queda de 19%. Foram 100 casos de roubos em julho do ano passado e 81 ocorrências no mesmo período deste ano.

Os municípios analisados pela reportagem não registram casos de latrocínios, que são os roubos seguidos de morte. **(Matheus Herbert)**

Psicólogos atenderão alunos e professores

» O governo de São Paulo contratou mil psicólogos para atendimento de alunos, professores e servidores da rede estadual de ensino a partir de novembro. O programa foi batizado como Psicólogos da Educação.

De acordo com o governador João Doria (PSDB), "é o maior numero de psicólogos contratados por um governo estadual ou federal em qualquer tempo". Serão 40 mil horas de atendimento semanal, inicialmente por videoconferência.

O governo tem a expectativa de que os psicólogos apoiem os docentes, além de outros fatores, no desenvolvimento de habilidades socioemocionais dos alunos, no apoio de resolução de conflitos e na orientação aos profissionais sobre sinais de traumas, abusos, depressão e bullying.

O secretário estadual da Educação, Rossieli Soares, mostrou na entrevista coletiva de anúncio do programa uma série de pesquisas que indica o impacto da pandemia na saúde mental de alunos e professores.

Entre os estudos apresentados estão que o suicídio é a segunda maior causa de mortes de jovens entre 15 e 29 anos; que 55% dos professores gostariam de algum suporte emocional; que 75% dos alunos estão ansiosos, irritados ou tristes e que; 80% dos jovens dizem que o lado emocional tem sido o principal fator para atrapalhar os estudos.

As atividades presenciais de reforço estão previstas para serem retomadas na próxima terça-feira (8) . Já o retorno das aulas presenciais deve ocorrer em 7 de outubro. **(BH)**

'A cidade tem que ser compacta e racional', defende Eduardo Jorge

» O programa Metrópole em Foco, da "Rádio Trianon", comandado pelo jornalista Pedro Nastri, entrevistou na quinta-feira (27) Eduardo Jorge (PV), pré-candidato à prefeitura de São Paulo. A rádio e a *Gazeta* promovem uma série de encontros virtuais com os pré-candidatos desde junho.

Durante a entrevista, o pré-candidato falou da possibilidade do PV fazer alianças na Capital, de saúde pública e da sua proposta para tornar a cidade mais compacta, trazendo 1,5 milhão de pessoas das periferias para viver no centro expandido da Capital.

Em relação às cidades compactas, ele explicou ser uma ideia internacional trazida pelo PV ao Brasil em 2005, com a proposta de verticalizar mais o centro expandido de grandes cidades para diminuir o tamanho da cidade.

REPRODUÇÃO/TV GAZETA

Eduardo Jorge é pré-candidato à Prefeitura de São Paulo pelo PV

"Muita gente resistiu na época: vocês querem verticalizar a cidade, vocês estão a serviço da indústria imobiliária. Não tem nada a ver com a indústria imobiliária", explicou o pré- candidato, que disse que, por causa do crescimento desordenado da Capital, "neste exato momento em Parelheiros alguma nascente está sendo atacada por ocupações ilegais".

O pré-candidato também falou longamente sobre a questão da saúde pública. Jorge é médico, servidor público da área na Capital desde a década de 1970. De acordo com Jorge, o SUS é a política mais importante e a mais inclusiva. Para manter os profissionais no SUS, o pré-candidato disse que pretende criar um plano de carreira no sistema pública.

Ele também explicou que o PV tem três opções para as eleições deste ano: lançar candidatura própria, fazer uma aliança com a Rede ou tentar uma aliança com partidos de centro.

O pré-candidato disse que a busca por alianças ao centro tem a função de evitar a polarização semelhante à de 2018 nas eleições presidenciais de 2022. "Confiamos que aqueles que fizeram a polarização de 18 querem fazer de novo em 22. Nós não queremos que isso aconteça".

A entrevista na íntegra pode ser lida pelo site da *Gazeta*: gazetasp.com.br. **(BH)**

DocuSigned by:
Jornal Gazeta SP Ltda. - EPP
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 02/09/2020 | 17:28:53 PDT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

PÁGINA CERTIFICADA. O JORNAL GAZETA SP LTDA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.gazetasp.com.br

DocuSign Envelope ID: 446AAA45-63AF-47FE-93F4-7F3B62A5BE05

BANCO DO BRASIL — PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

Edital de Notificação

REFERENTE À COBRANÇA DE CRÉDITOS INADIMPLIDOS COM RISCO DA UNIÃO OU FUNDOS PÚBLICOS FEDERAIS, CUJA ADMINISTRAÇÃO ESTÁ A CARGO DO BANCO DO BRASIL S.A., COMUNICANDO A ALTERAÇÃO DE CREDOR, VENCIMENTO DE DÍVIDA E INSCRIÇÃO NO CADIN, DOS CRÉDITOS ADQUIRIDOS OU DESONERADOS DE RISCO PELA UNIÃO, NA FORMA DA MP 2.196-3, DE 24.08.2001.

O Banco do Brasil S.A., conforme autorização concedida por meio da Portaria do Ministério da Fazenda Nº 202, de 21 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial da União, de 23.07.2004, NOTIFICA O(S) RESPONSÁVEL(IS) POR OPERAÇÃO INADIMPLIDA DE SECURITIZAÇÃO, ABAIXO RELACIONADO(S), que a não regularização da operação no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da publicação deste Edital:

a) resultará no encaminhamento do crédito não quitado à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, tornando o débito passível de inscrição em Dívida Ativa da União;

b) tornará o débito passível de inscrição no Cadastro Informativo de Créditos não quitados do Setor Público Federal - CADIN, nos termos da Lei Nº 10.522, de 19.07.2002.

Comunicamos que o crédito inadimplido, referente à operação abaixo relacionada, foi transferido à União, em 29.06.2001, ao amparo da Medida Provisória Nº 2.196-3, de 24 de agosto de 2001.

Para a realização dos pagamentos devidos e/ou obtenção de informações a respeito das dívidas, o devedor deverá se dirigir a dependência do Banco responsável pela condução da operação.

NOME	CPF	PARTICIPAÇÃO	Nº_OPERAÇÃO
ESPOLIO BENEDITO GALDINO DOS SANTOS	75061201868	MUTUARIO PRINCIPAL	144100747
ESPOLIO RUBENS BRUNIERA OLIVEIRA	1509977872	MUTUARIO	5401946

Samuel Nonato Mourão Barbosa
Gerente Geral

BANCO DO BRASIL — PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

Edital de Notificação

REFERENTE À COBRANÇA DE CRÉDITOS INADIMPLIDOS COM RISCO DA UNIÃO OU FUNDOS PÚBLICOS FEDERAIS, CUJA ADMINISTRAÇÃO ESTÁ A CARGO DO BANCO DO BRASIL S.A., COMUNICANDO A ALTERAÇÃO DE CREDOR, VENCIMENTO DE DÍVIDA E INSCRIÇÃO NO CADIN, DOS CRÉDITOS ADQUIRIDOS OU DESONERADOS DE RISCO PELA UNIÃO, NA FORMA DA MP 2.196-3, DE 24.08.2001.

O Banco do Brasil S.A., conforme autorização concedida por meio da Portaria do Ministério da Fazenda Nº 202, de 21 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial da União, de 23.07.2004, NOTIFICA O(S) RESPONSÁVEL(IS) POR OPERAÇÃO INADIMPLIDA DE PESA TN, ABAIXO RELACIONADO(S), que a não regularização da operação no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da publicação deste Edital:

a) resultará no encaminhamento do crédito não quitado à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, tornando o débito passível de inscrição em Dívida Ativa da União;

b) tornará o débito passível de inscrição no Cadastro Informativo de Créditos não quitados do Setor Público Federal - CADIN, nos termos da Lei Nº 10.522, de 19.07.2002.

Comunicamos que o crédito inadimplido, referente à operação abaixo relacionada, foi transferido à União, em 29.06.2001, ao amparo da Medida Provisória Nº 2.196-3, de 24 de agosto de 2001.

Para a realização dos pagamentos devidos e/ou obtenção de informações a respeito das dívidas, o devedor deverá se dirigir a dependência do Banco responsável pela condução da operação.

NOME	CPF	PARTICIPAÇÃO	Nº_OPERAÇÃO
ESPÓLIO DE MANOEL REMIGIO	009.302.884-91	FIADOR	22.900.132
ESPÓLIO DE MARCOS EVANIO REMIGIO	339.167.484-91	FIADOR	22.900.132

Samuel Nonato Mourão Barbosa
Gerente Geral

BANCO DO BRASIL — PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

Edital de Notificação

REFERENTE À COBRANÇA DE CRÉDITOS INADIMPLIDOS COM RISCO DA UNIÃO OU FUNDOS PÚBLICOS FEDERAIS, CUJA ADMINISTRAÇÃO ESTÁ A CARGO DO BANCO DO BRASIL S.A., COMUNICANDO A ALTERAÇÃO DE CREDOR, VENCIMENTO DE DÍVIDA E INSCRIÇÃO NO CADIN, DOS CRÉDITOS ADQUIRIDOS OU DESONERADOS DE RISCO PELA UNIÃO, NA FORMA DA MP 2.196-3, DE 24.08.2001.

O Banco do Brasil S.A., conforme autorização concedida por meio da Portaria do Ministério da Fazenda Nº 202, de 21 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial da União, de 23.07.2004, NOTIFICA O(S) RESPONSÁVEL(IS) POR OPERAÇÃO INADIMPLIDA DE PESA TN, ABAIXO RELACIONADO(S), que a não regularização da operação no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da publicação deste Edital:

a) resultará no encaminhamento do crédito não quitado à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, tornando o débito passível de inscrição em Dívida Ativa da União;

b) tornará o débito passível de inscrição no Cadastro Informativo de Créditos não quitados do Setor Público Federal - CADIN, nos termos da Lei Nº 10.522, de 19.07.2002.

Comunicamos que o crédito inadimplido, referente à operação abaixo relacionada, foi transferido à União, em 29.06.2001, ao amparo da Medida Provisória Nº 2.196-3, de 24 de agosto de 2001.

Para a realização dos pagamentos devidos e/ou obtenção de informações a respeito das dívidas, o devedor deverá se dirigir a dependência do Banco responsável pela condução da operação.

NOME	CPF	PARTICIPAÇÃO	Nº_OPERAÇÃO
ESPOLIO DENILSON GOEL TORRES	6867073891	MUTUARIO PRINCIPAL	495800038
ESPÓLIO DE JOSE POZZOBOM	115.493.519-15	FIADOR	492.700.016
ESPÓLIO DE JOSE POZZOBOM	115.493.519-15	AVALISTA	492.700.019

Samuel Nonato Mourão Barbosa
Gerente Geral

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

PREGÃO COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% PARA ME E EPP - Pregão Presencial 66/20, Edital 94/20, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: Registro de preços, pelo prazo de 12 meses, para eventual aquisição de material de enfermagem. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos **dia 21/09/20, das 9hs às 9h30min.,** na S. de Licitações, Av. Luciano Consoline, 600, Jardim de Lucca, O edital fica disponível no endereço acima das 9h às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Tel.(11) 3183-0655. Maria Ângela C. C. de Lima – Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Louveira informa que realizará o **Pregão Eletrônico nº 092/2020**, objetivando a aquisição de caminhão, no dia 16 de setembro de 2020, às 09:00 horas. Interessado: Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na internet, nos endereços eletrônicos **www.bbmnetlicitacoes.com.br** e **www.louveira.sp.gov.br**. Outras informações pelo telefone (19) 3878-9700. Louveira, 02 de setembro de 2020. **RODRIGO RIBEIRO** - Secretário de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

CONCORRÊNCIA Nº 005/2020 - AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Louveira torna público que estará aberta a **CONCORRÊNCIA Nº 005/2020**, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, para a **contratação de empresa especializada em limpeza pública, asseio e conservação, com fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos, mão-de-obra e todos os aparelhos necessários.** Interessado: Secretarias Diversas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados gratuitamente na internet, no endereço eletrônico **www.louveira.sp.gov.br**. A sessão de abertura dos envelopes será no dia 06 de outubro de 2020, às 09:30 horas, no Paço Municipal, na Rua Catharina Calssavara Caldana, 451, Bairro do Leitão, Louveira - SP. Outras informações no endereço citado ou pelo telefone (19) 3878-9700. Louveira, 02 de setembro de 2020. **RODRIGO RIBEIRO** - Secretário de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

"AVISO DE LICITAÇÃO" TOMADA DE PREÇO Nº 0016/2020 Objeto: Contratação de empresa especializada na ampliação, reforma e adequação das Unidades de Saúde da Rede Municipal, conforme especificações contidas no Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Projetos, e demais exigências contidas no presente edital licitatório e Anexo I. **Tipo:** Empreitada por menor preço global. **Abertura dos envelopes**: 18/09/2020 às 09h00. **Informações**: A cópia completa do Edital poderá ser adquirida, através do endereço eletrônico www.embuguacu.sp.gov.br/licitacoes/,contendo os dados cadastrais do interessado. Embu-Guaçu, 02 de setembro de 2020. Declair Andrella – Presidente.

BANCO DO BRASIL — PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

Edital De Notificação

REFERENTE À COBRANÇA DE CRÉDITOS INADIMPLIDOS COM RISCO DA UNIÃO OU FUNDOS PÚBLICOS FEDERAIS, CUJA ADMINISTRAÇÃO ESTÁ A CARGO DO BANCO DO BRASIL S.A., COMUNICANDO A PERTINÊNCIA DO CRÉDITO À UNIÃO, VENCIMENTO DE DÍVIDA E INSCRIÇÃO NO CADIN.

O Banco do Brasil S.A., conforme autorização concedida por meio da Portaria do Ministério da Fazenda Nº 202, de 21 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial da União, de 23.07.2004, NOTIFICA O(S) RESPONSÁVEL(IS) POR OPERAÇÃO INADIMPLIDA DE PRONAF, ABAIXO RELACIONADO(S), que a não regularização da operação no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da publicação deste Edital

a) resultará no encaminhamento do crédito não quitado à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, tornando o débito passível de inscrição em Dívida Ativa da União;

b) tornará o débito passível de inscrição no Cadastro Informativo de Créditos não quitados do Setor Público Federal - CADIN, nos termos da Lei Nº 10.522, de 19.07.2002.

O crédito inadimplido, referente à operação abaixo relacionada, foi contratado com recursos Públicos Federais, sendo crédito de conta e risco da União.

Para a realização dos pagamentos devidos e/ou obtenção de informações a respeito das dívidas, o devedor deverá se dirigir à dependência do Banco responsável pela condução da operação.

NOME	CPF	PARTICIPAÇÃO	Nº_OPERAÇÃO
ESPOLIO JOSE MARIA SAMPAIO CARDOSO	85358088334	MUTUARIO PRINCIPAL	4000961
ESPOLIO MARIA HELENA ALVES FLORES	56993366134	MUTUARIO PRINCIPAL	4001379
ESPOLIO MIGUEL HOPKA	40104141891	MUTUARIO PRINCIPAL	4001961
ESPOLIO JOSE JOIA DOS SANTOS	35752793815	MUTUARIO PRINCIPAL	4000846
ESPOLIO JOSE JOIA DOS SANTOS	35752793815	MUTUARIO PRINCIPAL	4000784
ESPOLIO JOSE JOIA DOS SANTOS	35752793815	MUTUARIO PRINCIPAL	4000745
ESPOLIO APARECIDA DE FATIMA LIMA RUIZ	14579882830	MUTUARIO PRINCIPAL	4000098

Samuel Nonato Mourão Barbosa
Gerente Geral

ANAC — PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

AVISO DE ADIAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2020

A Agência Nacional de Aviação Civil, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público a todos os interessados que o Pregão Eletrônico nº31/2020, que conforme publicado no Diário Oficial da União do dia 24/08/2020 estava com a sessão pública agendada para o dia 03/09/2020, fica adiado para o dia 10/09/2020, às 09:00, a fim de conceder um maior prazo para melhor formulação das propostas.

Aderson de Lima Calazans
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA

ABERTURA DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FRANCO DA ROCHA, com sede na Avenida da Liberdade, Nº 250, Centro, torna público que realizará a Licitação Pública, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob Nº 036/2020, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PINTURA E ACESSÓRIOS**, conforme especificações e demais exigências contidas no Anexo I. Os envelopes contendo a proposta e documentação, respectivamente, serão recebidos na Diretoria de Gestão de Suprimentos, até as 10h00min do dia 17/09/2020, no qual terá início a sessão pública para credenciamento e abertura de propostas. A pasta completa contendo o edital e seus anexos poderá ser adquirida gratuitamente através de download no site desta Prefeitura: http://www.francodarocha.sp.gov.br (Acesso à informação / Licitações e Contratos / Licitações / Editais de Licitação) ou diretamente na Diretoria de Suprimentos desta Prefeitura, devendo a empresa solicitante, em posse de um CD-ROM para ser copiado em arquivo digital, informar seus dados cadastrais (NOME, CNPJ, ENDEREÇO, TELEFONE, E-MAIL E CONTATO) localizada na Avenida Liberdade, Nº 250, Centro, Informações: Fone: 11 4800-1740/1779.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 31/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção elétrica, funilaria, pintura, lanternagem e tapeçaria da frota municipal com fornecimento de peças, através de mão de obra específica para atender as secretarias da Prefeitura Municipal de Cajuru. À vista dos elementos informativos constantes do presente processo, e em especial, a decisão do pregoeiro e equipe de apoio encarregada de julgar e processar o **Pregão nº 31/2020** e despacho da coordenadoria de assuntos jurídicos **homologo** e **adjudico** a licitação com o objeto o Contratação de empresa especializada em manutenção elétrica, funilaria, pintura, lanternagem e tapeçaria da frota municipal com fornecimento de peças, através de mão de obra específica para atender as secretarias da Prefeitura Municipal de Cajuru. Cajuru/SP, 02 de setembro de 2020. **João Batista Ruggeri Ré - Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA

O PREFEITO DELCIO JOSÉ SATO FAZ SABER QUE ENCONTRA-SE ABERTO OS SEGUINTES PROCESSOS LICITATÓRIOS:
PREGÃO ELETRÔNICO nº 45/2020 - Processo nº 7980/2020 - Edital nº 141/2020 - Objeto: RP DE MÁSCARAS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES DEVIDO AO COVID-19 - Início do prazo para Envio da Proposta Eletrônica: A partir das 10H00 do dia 03/09/2020 até as 17H00 do dia 14/09/2020. Início da disputa de preços: 15/09/2020, às 14H00. Local Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br. O edital encontra-se disponível no site da Bolsa de licitações e leilões do Brasil www.bll.org.br e no site https://transparencia.ubatuba.sp.gov.br/home/.
DELCIO JOSÉ SATO
PREFEITO MUNICIPAL

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Comunicado de Licitação

Acha-se aberta, com instrumento convocatório disponibilizado no Portal da Bolsa Eletrônica de Compras do Estado de São Paulo (http://www.bec.sp.gov.br), bem como no Portal da ALESP (http://www.al.sp.gov.br) ou a ser retirado na Comissão Permanente de Licitação, sala 1064, primeiro andar do "Palácio 9 de Julho", situado na Av. Pedro Álvares Cabral, 201, CEP 04097-900, telefones (11) 3886-6521 e 3886-6872, no horário das 12 às 19 h, a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico nº 61/2020 - Processo Digital nº 445/2018

Objeto: fornecimento de um sistema de gestão administrativa, totalmente integrado - Solução ERP (Enterprise Resource Planning), pelo regime de empreitada por preço global para os serviços de implantação, aquisição de licenças e suporte mensal, e de empreitada por preço unitário para os serviços técnicos especializados e treinamentos

Abertura: 21/09/2020 às 14h30m

Oferta de Compra nº: 010101000012020OC00127.

Local: Bolsa Eletrônica de Compras do Estado de São Paulo (http://www.bec.sp.gov.br)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU
EXTRATO DE DISPENSA

Contratante: Prefeitura Municipal de Cajuru-SP. **Contratada:** Poloar Ar Condicionado - CNPJ: 18.928.807/0001-54. **Objeto:** Aquisição de 01 equipamento de Ar Condicionado HI WALL 12.00 CR 220 Sprinter. **Valor Total** - R$ 1.476,88. Destinado à instalação em Departamento Jurídico Municipal. **Dotação Orçamentária – 08.01.00.03.122.7001.1005.44.90.52.00**.
Foro Cajuru. **Assinatura:** 01/09/2020
João Batista Ruggeri Ré - Prefeito Municipal

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Comunicado de Licitação de 02 de setembro de 2020.

Acha-se aberta, com instrumento convocatório disponibilizado no Portal da Bolsa Eletrônica de Compras do Estado de São Paulo (http://www.bec.sp.gov.br), bem como no Portal da ALESP (http://www.al.sp.gov.br) ou a ser retirado na Comissão Permanente de Licitação, sala 1064, Primeiro Andar do "Palácio 9 de Julho", situado na Av. Pedro Álvares Cabral, 201, CEP 04097-900, telefones (11) 3886-6521 e 3886-6872, no horário das 12 às 19h, a seguinte licitação.

Pregão Eletrônico nº 62/2020 - Processo Digital nº 583/2019

Objeto: contratação do serviço de ferramenta integrada para curadoria e organização de dados, indexações, sinopses, conteúdos e audiências, por meio de monitoramento e captura de notícias e publicidade, dotada de integração, notificação e gestão de informações, peio regime de empreitada por preço global.

Abertura: 21/09/2020 às 11h00m (início do credenciamento).

Oferta de Compra nº: 010101000012020OC00133.

Local: Bolsa Eletrônica de Compras do Estado de São Paulo (http://www.bec.sp.gov.br).

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO EXTREMO NOROESTE DE SÃO PAULO - CIENSP
CNPJ: 07.309.266/0001-60
Comunicado da Pregoeira no Processo Licitatório 11/2020, Pregão 04/2020, tendo como objeto o registro de preços para aquisição de materiais de enfermagem. Comunica que, face à desclassificação da amostra ao item 288, fará realizar sessão pública para a retomada do julgamento do processo supra, às 14 horas do dia 04 de setembro de 2020, na sede do CIENSP, situada na Rua Floriano Peixoto, 1.291. Informações: (18) 3702-3150. Andradina – SP, 31 de Agosto de 2020. Daniela Moraes Clemente Paulino – Pregoeira.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SUPRIMENTOS

AVISO DE ABERTURA

Encontra-se aberto na Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP o Pregão Eletrônico PE DGA 575/2020, Processo nº. 01-P-5257/2020, Oferta de Compra BEC/SP 102201100592020OC00241 do tipo menor preço unitário por item, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE LUVAS, MÁSCARA E TOUCA CIRÚRGICA. O prazo de entrega das propostas eletrônicas será até o dia 17/09/2020 às 09h30min, sendo que a sessão será no mesmo dia e horário, pela página virtual da BEC/SP **(http://www.bec.sp.gov.br)**.
O Edital na íntegra encontra-se disponível na página virtual da BEC/SP e no **http://www.imprensaoficial.com.br/PortalIO/ENegocios/BuscaENegocios_14_1.aspx**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2020 - Processo Administrativo n.º 117/2020 - OBJETO: Aquisição Parcelada de Gêneros Alimentícios tipo "Pães e Placas de Bolo" para a Secretaria da Educação, conforme especificações do Anexo I.Após analisar todas as da douta do (a) Pregoeiro (a) e sua Equipe de Apoio, acolho suas razões pelas quais optaram em seu julgamento pela proposta da licitante: ANTUNES E RUIVO COMÉRCIO DE PRODUTOS NACIONAIS E INDUSTRIALIZAÇÃO POR CONTA DE TERCEIROS LTDA EPP nos itens 01 e 02 perfazendo um valor total de R$74.800,00 (setenta e quatro mil e oitocentos reais); E, entendo como justo e legal, motivo pelo qual HOMOLOGO a presente licitação em favor da mesma proponente vencedora. Proceda-se ao empenho e contrato. Diante dos itens 03 e 04 terem sido considerados fracassados/ desertos, ficam REVOGADOS tais itens.Araçoiaba da Serra, 02 de setembro de 2020.Dirlei Salas Ortega-Prefeito Municipal-Ordenador de Despesa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2020 - Processo Administrativo n.º 164/2020 - OBJETO: Aquisição parcelada de Fraldas Descartáveis Geriátricas e Infantis para atender a demanda da Secretaria da Saúde, conforme Termo de Referência contido no Anexo I.Após analisar todas as da douta do (a) Pregoeiro (a) e sua Equipe de Apoio, acolho suas razões pelas quais optaram em seu julgamento pelas propostas das licitantes:FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI EPP no item 02 perfazendo um valor total de R$7.413,12 (sete mil, quatrocentos e treze reais e doze centavos);HOSPILAR COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP nos itens 04 e 05 perfazendo um valor total de R$1.525,20 (um mil, quinhentos e vinte e cinco reais e vinte centavos);E, entendo como justo e legal, motivo pelo qual HOMOLOGO a presente licitação em favor das mesmas proponentes vencedoras. Proceda-se ao empenho e contrato.Diante dos itens 01 e 03 terem sido considerados fracassados/desertos, ficam REVOGADOS tais itens.Araçoiaba da Serra, 02 de setembro de 2020.Dirlei Salas Ortega-Prefeito Municipal-Ordenador de Despesa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2020 - Processo Administrativo n.º 174/2020 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para Futura e Eventual Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's), Materiais Descartáveis, Material de Limpeza, Máscaras de Tecido para a Secretaria de Educação e Cultura, conforme Termo de Referência contido no Anexo I.Após analisar todas as da douta do (a) Pregoeiro (a) e sua Equipe de Apoio, acolho suas razões pelas quais optaram em seu julgamento pelas propostas das licitantes:CIRURGICA UNIÃO LTDA no item 19 perfazendo um valor total de R$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais);CLEBER PEDROSO DA COSTA ME nos itens 08, 16 e 22 perfazendo um valor total de R$ 44.797,00 (quarenta e quatro mil, setecentos e noventa e sete reais);ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI nos itens 13, 14, 15 e 28 perfazendo um valor total de R$ 13.004,70 (treze mil, quatro reais e setenta centavos);LUANA BAIOCCHI GONÇALVES EIRELI ME nos itens 09, 10, 11, 12, 17 e 18 perfazendo um valor total de R$ 33.292,40 (trinta e três mil, duzentos e noventa e dois reais e quarenta centavos);ROSINEIA DE CASSIA R. VALENTE nos itens 20, 21 e 27 perfazendo um valor total de R$ 3.282,50 (três mil, duzentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos);HABIATAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EIRELI EPP nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07 perfazendo um valor total de R$ 67.629,40 (sessenta e sete mil, seiscentos e vinte e nove reais e quarenta centavos); E, entendo como justo e legal, motivo pelo qual HOMOLOGO a presente licitação em favor das mesmas proponentes vencedoras. Encaminhe-se aos autos para proceder a Ata de Registro de Preços, registrando o preço ofertado e após os demais atos.Diante dos itens 23, 24, 25 e 26 terem sido considerados fracassados/ desertos ficam REVOGADOS tais itens.Araçoiaba da Serra, 02 de setembro de 2020.Dirlei Salas Ortega-Prefeito Municipal-Ordenador de Despesa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2020 - Processo Administrativo n.º 092/2020 - OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios tipo "Doces Industrializados" para a rede municipal, em atendimento a "Festa Junina" e "Festa do Dia das Crianças" da Secretaria de Educação e Cultura, conforme Termo de Referência contido no Anexo I.Após analisar todas as da douta do (a) Pregoeiro (a) e sua Equipe de Apoio, acolho suas razões pelas quais optaram em seu julgamento pelas propostas das licitantes:ANA CAROLINA VIEIRA DE QUEIROZ COSTA ME nos itens 02, 03 e 06 perfazendo um valor total de R$6.390,00 (seis mil, trezentos e noventa reais);LUIS FERNANDO VICHI BORGATO ME nos itens 01, 04 e 05 perfazendo um valor total de R$7.340,00 (sete mil, trezentos e quarenta reais);E, entendo como justo e legal, motivo pelo qual HOMOLOGO a presente licitação em favor das mesmas proponentes vencedoras. Proceda-se ao empenho e contrato.Araçoiaba da Serra, 02 de setembro de 2020.Dirlei Salas Ortega-Prefeito Municipal-Ordenador de Despesa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP
TERMO DE RETIFICAÇÃO E ADITAMENTO. Pregão Presencial nº 076/2020. Processo Administrativo n.º 145/2020. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA: Eventual e Futura Aquisição de Enxoval Hospitalar para a Unidade Mista de Saúde e Clinica de Fisioterapia, do município de Araçoiaba da Serra/SP, conforme consta no Termo de Referência do Anexo I. Diante dos pedidos de esclarecimento e parecer da Secretaria de Saúde, fica RETIFICADO o seguinte:O Termo de retificação completo encontra-se no site www.aracoiaba.sp.gov.br. Permanecem ratificados os demais itens do Edital. Atendendo ao disposto no artigo 21 inciso 4º da Lei Federal 8.666/93, ficam reabertos os prazos do edital. DATA DA REALIZAÇÃO: 18/09/2020. HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 09:30 hrs. LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: Sala de Reunião – Localizada à Avenida Luane Milanda de Oliveira, nº 600, Bairro Jardim Salete, Cidade de Araçoiaba da Serra. Permanecem ratificadas os demais itens do edital; Publique-se e comuniquem-se os interessados. Araçoiaba da Serra, 02 de setembro de 2020. Dirlei Salas Ortega. Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 361/2020
Processo de Compras nº 678/2020

OBJETO: Contratação de empresa para fechamento de refeitório com vidros em unidades educacionais, conforme edital e seus anexos.
Valor Estimativo: R$ 197.153,04 (cento e noventa e sete mil, cento e cinquenta e três reais e quatro centavos).
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 8 horas 30 minutos do dia 24 de setembro de 2020.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 24 de setembro de 2020 às 8 horas 30 minutos.
INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: Dia 24 de setembro de 2020 a partir das 9 horas.
• Retirada do Edital: Diretamente no site **www.licitacoes-e.com.br** ou gratuitamente na íntegra somente para consulta através do site **www.ribeiraopreto.sp.gov.br.**
Ribeirão Preto, 2 de setembro de 2020.
Marine Oliveira Vasconcelos
Secretária Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 376/2020
Processo de Compras nº 702/2020

OBJETO: Aquisição de medicamentos, conforme edital e seus anexos.
Valor Estimativo: R$ 756.098,23 (setecentos e cinquenta e seis mil, noventa e oito reais e vinte e três centavos).
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 8 horas 30 minutos do dia 25 de setembro de 2020.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 25 de setembro de 2020 às 8 horas 30 minutos.
INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: Dia 25 de setembro de 2020 a partir das 9 horas.
• Retirada do Edital: Diretamente no site **www.licitacoes-e.com.br** ou gratuitamente na íntegra somente para consulta através do site **www.ribeiraopreto.sp.gov.br**.
Ribeirão Preto, 2 de setembro de 2020.
Marine Oliveira Vasconcelos
Secretária Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

AVISO DE CHAMAMENTO
CHAMADA PÚBLICA Nº 10/2020
PROCESSO DE COMPRAS Nº 716/2020

OBJETO: credenciamento de artistas para a prestação de serviço de produção de projetos culturais a serem disponibilizados em plataformas digitais, objetivando a realização da MOSTRA VIRTUAL DE ARTE: CULTURA DENTRO DE CASA, nesta cidade, através da produção e a disponibilização de conteúdos virtuais tais como: apresentações, esquetes, oficinas, tutoriais, vídeo-aulas, demonstrações, saraus, PRIORITARIAMENTE para as áreas mais impactadas das artes presenciais, como a música, o teatro, a dança, o cinema, o circo, o artesanato e outros compatíveis com a linguagem de audiovisual, considerando a pandemia do Coronavírus (COVID-19) e a decorrente necessidade de isolamento social, pelo período de 60 (sessenta) dias, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas neste instrumento e seus anexos.
RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO ATÉ: Dia 18/09/2020 das até às 23:59hs.
•Local e horário para retirada do Edital: Departamento de Materiais e Licitações – Divisão de Compras – Rua Jacira nº 50 - Jardim Macedo, das 8h às 17h (a custo zero – gratuito); ou (na íntegra) através do site **www.ribeiraopreto.sp.gov.br.**
Ribeirão Preto, 02 de setembro de 2020.
Marine Oliveira Vasconcelos
Secretária Municipal de Administração

DocuSigned by:
Jornal Gazeta SP Ltda. - EPP
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 02/09/2020 | 17:28:54 PDT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

PÁGINA CERTIFICADA. O JORNAL GAZETA SP LTDA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.gazetasp.com.br

DocuSign Envelope ID: 446AAA45-63AF-47FE-93F4-7F3B62A5BE05

INTERNET. Lei Geral de Proteção de Dados deve entrar em vigor em breve e traz mudanças

Brasil é um dos últimos países a aprovar lei

» A Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) deve entrar em vigor em breve. A lei estabelece regras na forma como as empresas poderão reter ou utilizar as informações dos usuários, tanto de pessoas jurídicas quanto físicas no setor público e no setor privado. Além disso, define os direitos de titulares de dados, as responsabilidades de quem processa esses registros, como sites, aplicativos, redes sociais, bancos, e as possíveis punições. Porém, as penalidades pelo descumprimento da norma só passarão a ser aplicadas em agosto de 2021.

GAUDILAB

Lei estabelece regras na forma como as empresas poderão reter ou utilizar informações dos usuários

O Brasil é um dos últimos países da América Latina a ter uma legislação para regulamentar a proteção do uso de dados pessoais. Inspirada em um modelo europeu, a LGPD (Lei nº 13.709 de 2018) foi aprovada em 2018, mas sua vigência foi adiada várias vezes. Contudo, no último dia 26, o Senado derrubou o trecho de uma medida provisória aprovado pela Câmara, que postergava a lei para 2021 e, agora só depende da sanção do presidente Jair Bolsonaro (sem partido) para a lei começar a valer.

Com a LGPD, haverá muitas mudanças para as empresas e também para os consumidores. Uma delas é a definição do que são considerados dados pessoais. De acordo com a norma, os dados são informações que podem identificar alguém. Dentro do conceito, foi criada uma categoria chamada de "dado sensível", informações sobre origem racial ou étnica, convicções religiosas, opiniões políticas, saúde ou vida sexual, que deverão ter nível maior de proteção para evitar discriminação.

As empresas deverão informar a finalidade do uso dos dados. As companhias só passam a ter o direito de tratar os dados (respeitada a finalidade específica) se o usuário aceitar repassar suas informações. Caso ocorra algum vazamento de dados, o consumidor deverá ser notificado. Além dos titulares passarem a ter direito de receber informações transparentes sobre a forma com a qual seus dados estão sendo tratados, eles poderão pedir que informações sejam corrigidas ou excluídas. A norma valerá para coletas operadas em outro país desde que estejam relacionadas a bens ou serviços ofertados a brasileiros. Com a vigência da lei, as empresas terão de nomear um profissional encarregado da proteção de dados, cuja identidade deve ser divulgada publicamente, junto com suas informações de contato. As companhias que gerem base de dados pessoais também terão que redigir normas de governança e adotar medidas preventivas de segurança.

FISCALIZAÇÃO.
O órgão que irá fiscalizar e editar normas previstas na LGPD será a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD). A ANPD poderá aplicar multas de até de R$ 50 milhões e bloqueio ou eliminação dos dados relacionados a uma infração cometida pela companhia, e ser avisada se houver e vazamento de informações. **(Aline Fonseca)**

Proteção de dados

Conheça algumas regras da nova lei

- Usuário terá que dar consentimento para empresa usar seus dados

- Empresas ou companhias terão que informar a finalidade do uso de dados

- Se houver algum vazamento de dados o usuário e o órgão fiscalizador deverão ser avisados

- Empresas ou companhias terão de nomear um profissional encarregado da proteção de dados

- Falhas de segurança ou descumprimento da lei vão gerar multa para as empresas

- O texto completo da lei pode ser acessado em www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/L13709.htm

Nova cédula de R$ 200 entra em circulação no País

A nota, que é a 7ª da família do Real, homenageia o lobo-guará; serão produzidas 450 milhões cédulas do novo valor este ano

» O Banco Central lançou nesta quarta-feira (2) a nova nota de R$ 200, que começou a circular ontem mesmo no País. A nota, que é a sétima da família do Real, homenageia o lobo-guará. A nota é a primeira cédula de um novo valor da família do real em 18 anos. O BC informou que serão produzidas, até dezembro deste ano, 450 milhões de cédulas do novo valor.

Os lançamentos das notas têm o objetivo de diminuir as transações feitas com dinheiro vivo, economizando com impressão de papel moeda. A última nota que havia sido lançada no País foi a de R$ 20, em 2002. Em 2001, surgiu a nota de R$ 2 e no ano de 2005 a de R$1 saiu de circulação.

RAPHAEL RIBEIRO/BCB

Nova nota de R$ 200 com lobo-guará é lançada pelo BC

LOBO-GUARÁ.
O animal escolhido para a nova nota, o lobo-guará, foi o terceiro colocado em uma pesquisa feita pelo Banco Central em 2000.

FALSIFICAÇÕES.
Mesmo antes de ser lançada, a nota de R$ 200 foi 'falsificada'. No começo de agosto, fotos de uma cédula com a figura de um lobo-guará circularam nas redes sociais. As primeiras publicações na internet foram feitas por moradores de Madureira, no Rio de Janeiro. A falsificação vista nas fotos possuía um tom alaranjado e possui o desenho de um lobo-guará, que já havia sido anunciado pelo Banco Central como animal que estará presente nas cédulas em questão. **(GSP)**

Covid-19 sai de lista de doenças do trabalho

» O Ministério da Saúde recuou e retirou a Covid-19 da Lista de Doenças Relacionadas ao Trabalho (LDRT). A medida estava em uma portaria publicada na terça-feira (1º), que foi invalidada por outra portaria, publicada nesta quarta-feira (2) em edição extra do Diário Oficial da União.

A portaria de terça-feira, a Covid-19 aparecia classificada como pertencente ao grupo "Doenças Relacionadas ao Trabalho com respectivos Agentes e/ou Fatores de Risco", devido à possível exposição ao vírus em atividades de trabalho. O reconhecimento da Covid-19 como uma doença de trabalho poderia facilitar acesso ao auxílio-doença acidentário pago pelo INSS, entre outras vantagens para o trabalhador e seus dependentes. Com essa classificação, a medida permitiria que funcionários afastados por mais de 15 dias passassem a receber auxílio-doença acidentário, além de estabilidade por um ano e direito ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

Com o recuo, volta a valer o entendimento do Supremo Tribunal Federal (STF). Em abril, a Corte já havia definido que os casos de contaminação de trabalhadores pelo coronavírus poderiam ser enquadrados como doença ocupacional. No entanto, esse reconhecimento não é automático. O funcionário precisa passar por perícia no INSS e comprovar que contraiu a doença no trabalho. **(GSP e EC)**

Opositor de Putin, Navalny foi envenenado, diz Alemanha

» A Alemanha confirmou que o líder da oposição russa, Alexey Navalny, em tratamento no país, foi envenenado. A informação foi confirmada nesta quarta-feira (2). O ativista de 44 anos continua em estado grave.

O governo alemão condenou o ataque e pediu uma explicação da Rússia sobre o envenenamento.

A confirmação se deu através de testes toxicológicos realizados por um laboratório do Exército alemão, que indicou uma "indubitável presença de um agente químico nervoso do grupo Novichok".

Novichok é um grupo de agentes nervosos de nível militar desenvolvido pela União Soviética no final da Guerra Fria e especialistas apontam que a substância deve ter sido fabricada só na Rússia.

PAVEL GOLOVKIN/ASSOCIATED PRESS

O russo Alexey Navalny, de 44 anos, opositor de Vladimir Putin, passou mal durante um voo para Moscou e segue internado

O opositor Russo foi transferido para a Rússia em 22 de agosto, quando passou mal durante um voo da Sibéria para Moscou. Ele tomou um chá no aeroporto e se sentiu mal, na época, ele foi hospitalizado em Omsk, na Sibéria. A transferência de Navalny foi aprovada após repercussão internacional e preocupação do presidente francês. **(GSP)**

Câmara aprova novo marco regulatório do setor de gás

» O novo marco regulatório do setor de gás (PL 6407/13), que prevê autorização da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) no lugar de concessão para o transporte de gás natural e estocagem em jazidas esgotadas de petróleo, foi aprovado pela Câmara dos Deputados nesta terça-feira (1º). O texto será enviado para o Senado.

O projeto substitutivo da Comissão de Minas e Energia, do deputado Silas Câmara (Republicanos-AM), foi aprovado por 351 votos a 101. De acordo com o texto, a outorga de autorização para a construção ou ampliação de gasodutos deverá ocorrer após chamada pública a ser realizada pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP).

Se houver mais de um interessado para a construção de um gasoduto, a agência deverá realizar processo seletivo público. As autorizações não terão tempo definido de vigência, podendo ser revogadas somente a pedido da empresa.

GÁS NOS ESTADOS.
Os bens não serão propriedade federal e não caberá indenização, devendo ocorrer a venda dos ativos para o novo operador. Além disso, a proposta aprovada pela Câmara acaba com a exclusividade dos estados na atividade de distribuição de gás natural, seja diretamente ou por concessão, permitindo ainda sua exploração pelas concessionárias privadas de energia elétrica.

CONCESSÕES.
Atualmente, o transporte de gás é concedido à iniciativa privada por meio de concessão em licitação pública por 30 anos com base no critério de menor receita anual ofertada em relação ao limite máximo definido no edital. O texto aprovado determina que a receita máxima que o transportador poderá obter com o serviço apenas depois de consulta pública, assim como os critérios de reajuste e de revisão das tarifas seja definida pela ANP.

Sobre os contratos vigentes de transporte de gás, o texto diz que eles deverão se adequar à nova sistemática em até cinco anos contados da publicação da futura lei. No entanto, os regimes atuais de consumo e de exploração de gasodutos para suprir fabricantes de fertilizantes e refinarias continuarão os mesmos. **(GSP e Agência Câmara de Notícias)**

DocuSigned by:
Jornal Gazeta SP Ltda. - EPP
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 02/09/2020 | 17:28:54 PDT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

PÁGINA CERTIFICADA. O JORNAL GAZETA SP LTDA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.gazetasp.com.br

DocuSign Envelope ID: 446AAA45-63AF-47FE-93F4-7F3B62A5BE05

Por Edgard M. Brito
Médico veterinário
embrito@terra.com.br

Smart Farm - lazer para família

A população que vive nas grandes metrópoles está sempre em busca de alternativas interessantes para lazer e recreação, especialmente, com as crianças da casa. A integração com animais é a que se tem maior dificuldade, pois devido à distância dos ambientes rurais, a população de metrópole fica sem opção. Há uma grande necessidade do ser humano interagir com a natureza, especialmente pais que querem mostrar para seus filhos o quanto a natureza é bela e como faz bem para a saúde poder manipular, admirar e conviver com animais. Existe uma pequena oferta em São Paulo para estas atividades, normalmente os lugares mais frequentados são zoológicos, aquários, serpentário no Instituto Biológico e alguns Museus, mas ainda é pouco para essa grande população que necessita do contato com a natureza. Pensando nisso, um grupo de empresários de São Paulo, criou um espaço destinado ao lazer, contato com animais, e compras, o Smart Expiriance. Este empreendimento oferece à população paulistana um espaço enorme com uma mini fazenda, com aproximadamente 400 animais, entre eles aves grandes, pássaros, coelhos, lhamas, cães, vacas, carneiros, cavalos, cabras, entre outros animais, num ambiente bem rural, onde as pessoas poderão interagir e passar algumas horas em companhia de animais raros nas grandes cidades, além de poderem usufruir de um ambiente gourmet super bem planejado. A população poderá desfrutar também de um kartódromo e um Paintball, para diversão. Um outlet espetacular oferece as melhores marcas para serem apreciadas e consumidas num ambiente adequado para os dias de hoje, tudo muito bem arquitetado pelo grupo, que tem como um dos participantes, o renomado Gilberto Miranda, consagrado por toda mídia com seus belíssimos animais adestrados. Miranda é conceituado como o encantador dos animais, proprietário da empresa Animais Cinema & Cia. A Smart Farm será inaugurada no dia 4/9, e esta localizada no Km 214 da Dutra na região de Guarulhos em São Paulo.

FOTO GILBERTO MIRANDA

HORÓSCOPO

ÁRIES.
Hoje é um dia ótimo para você resolver qualquer problema envolvendo amizades, aproveite esse empurrãozinho dos astros. Cuide também da sua saúde e evite alguns tipos de exageros.

TOURO.
Não adianta tanta dedicação ao trabalho se deixa de lado outros campos da sua vida. É preciso levantar da cadeira e fazer um pouco de exercício físico para manter o corpo saudável.

GÊMEOS.
Hoje o geminiano precisará lidar com muitas responsabilidades, seja em casa quanto no trabalho. Não deixe que outras pessoas interfiram no que você realmente acredita dentro de si.

CÂNCER.
Confie em você mesmo para conseguir melhorar os resultados na sua vida. Procure se aproximar da família, eles podem estar precisando de um pouco de apoio nesse momento.

LEÃO.
Hoje é um dia favorável para lidar com situações de trabalho que estavam pendentes. Os astros estão favorecendo todas as suas habilidades de interação entre pessoas diferentes.

VIRGEM.
O virginiano está com alguns receios, mas evite pensar demais para não transformar em monstros coisas bem pequenas. Aprenda a lidar com críticas negativas no trabalho.

LIBRA.
Você está passando por uma fase não muito vantajosa, principalmente no campo financeiro. Vá atrás de pessoas queridas para reenergizar seu corpo e recuperar seu vigor.

ESCORPIÃO.
Um dia ótimo para encontrar o amor, caso não tenha achado ainda. Mostre para todos o seu lado interno e surpreenda-se com a receptividade positiva do mundo.

SAGITÁRIO.
Hoje é um dia de sorte para o sagitariano, aproveite para acreditar em empreitadas que normalmente dariam errado. Sempre vá atrás da felicidade amorosa pois isso só lhe faz bem.

CAPRICÓRNIO.
Procure a paz dentro de você a qualquer custo, só assim poderá passar pelos momentos atribulados. Tente procurar atividades que te relaxem, como ver um filme ou praticar exercícios.

AQUÁRIO.
Esse será um dia muito puxado, mas não desanime. Todo esforço feito é um tijolinho sendo colocado para pavimentar os seus sonhos. Preste atenção na saúde e na alimentação.

PEIXES.
Com a vida amorosa em paz, que tal ajudar seus amigos a conseguirem realizar seus sonhos? Ter empatia e solidariedade é uma virtude que o pisciano precida desenvolver sempre.

RESUMO DAS NOVELAS

MALHAÇÃO - VIVA A DIFERENÇA
17h30, na Rede Globo

Iolanda, assistente social indicada por Dóris, se apresenta a Aldo e Tato. Clara ouve Malu dizer a Edgar que Bóris assediou Lica. Fio, Benê e Keyla organizam a festa de despedida de Ellen do Cora Coralina. Edgar avança contra Bóris, que exige seus direitos de defesa. Tato cozinha para Aldo. Guto alerta Tina e Felipe sobre a armação de Malu contra Lica e Bóris. Samantha sofre com a rejeição de Anderson. Aldo se emociona ao contar para Tato sua história com Roney. Lica e Marta descobrem que Bóris está sendo acusado de assédio.

FLOR DO CARIBE
18h15, na Rede Globo

Cassiano parte para a propriedade de Dom Rafael. Juliano avisa a Quirino que Doralice está interessada nele. Zuleika incentiva Doralice a se declarar para Quirino. Ester devolve o anel que era de Helga para Dionísio. Alberto presenteia Ester com duas passagens aéreas para a lua de mel dela e de Cassiano no Caribe. Ester pede a Samuel que faça o anel de noivado dela e de Cassiano. Dom Rafael descobre que os diamantes foram misturados a cristais de sal e resolve manter Cassiano refém. Cassiano é preso.

TOTALMENTE DEMAIS
19h30, na Rede Globo

Sofia avisa a Jacaré que não irá embora antes de se livrar de Eliza. Ela pede ao namorado que venda as joias roubadas do cofre e providencie seus passaportes falsos. Carolina incentiva Rafael a adulterar a bebida de Eliza. Carolina tira fotos de Rafael e Eliza, insinuando que os dois estão juntos. Arthur se revolta ao entrar no quarto de hotel de Eliza e vê-la dormindo ao lado de Rafael.

CHIQUITITAS
20h30, no SBT

Mili pede desculpa e diz que está um pouco nervosa. Os meninos acham que Mili vai morrer e que ninguém conta nada pra eles. No quarto das meninas, os meninos levam flores pra Mili. As meninas gargalham, pois os meninos confundiram tudo o que escutaram escondidos atrás da porta. Mili decide contar a verdade pra eles e revela que virou mocinha. Mariana repreende o filho. Valentina os leva até o quarto de visita. Mais tarde, Mariana conta pra Carmen que irá pra Europa a trabalho e deixará Duda, o Eduardo, com eles. O menino faz constantes malcriações e responde a própria mãe. No orfanato, Mosca pede desculpa pra Mili por ter feito a amiga contar seu segredo.

APOCALIPSE
20h45, na RecordTV

Bárbara noticia o fracasso da sonda e avisa que haverá uma chuva de meteoros. André lamenta o ocorrido. Bárbara discute com Arthur. Ricardo dá uma nova chance a André e pede para falar com Uri. Estela aconselha Talita a receber a marca. Uri e Dylan seguem trabalhando. Natália fala sobre Dylan com Zoe. Arthur e Bárbara dão as últimas notícias sobre a chuva de meteoros que se aproxima. Ricardo autoriza Uri e Dylan a viajarem. Ariela tenta acalmar o Anticristo. Saulo pede para acompanhar Uri e Dylan.

FINA ESTAMPA
21h15, na Rede Globo

Henrique avisa a Danielle que Celina levou Pedro Jorge até a Fio Carioca. Paulo tenta convencer Esther. Enzo é chamado para fazer uma campanha como modelo. Quinzé reconhece a mulher que o dopou. Wallace chama Dagmar para fotografar com ele. Alberto explica a Guaracy por que implica com a cozinheira do Tupinambar. Pereirinha revela que a única mulher de quem gostou foi Griselda. Álvaro e Zambeze ficam satisfeitos com o sucesso do concurso. O delegado Paredes coloca Quinzé frente a frente com a mulher que participou do atentado contra sua vida.

SEXO É VIDA
E O MELHOR DELA AINDA ESTÁ POR VIR
Disfunção erétil e ejaculação precoce têm tratamento médico personalizado.

MAIS DE 20 ANOS DE EXPERIÊNCIA INTERNACIONAL, COM TOTAL CONFIDENCIALIDADE.
AGENDE SUA CONSULTA NA CLÍNICA DE SANTOS
0800 205 1900
BOSTON MEDICAL GROUP
www.bostonmedicalgroup.com.br
Responsável técnico: Dr. Gabriel Bezerra Bento - CRM: 115146

A leitura na medida certa.

Anuncie:
11. 3729-6600
comercial@gazetasp.com.br

CRUZADAS

PASSATEMPO × × www.recreativa.com.br × × A RECREATIVA

HORIZONTAIS
1. Causar, provocar ou vir como consequência
2. Recipiente para flores / O I dos químicos
3. A terceira pessoa do plural / Município paulista, próximo a Bauru
4. Uma parte dos... óculos / Abreviatura de **tenente**
5. Hospital Militar / Grão ou palheta de metal nativo, especialmente ouro
6. A maior cavidade visceral do corpo humano
7. Ato de tirar o leite da vaca ou da cabra
8. A cidade cearense com a paradisíaca praia de Canoa Quebrada
9. Gênero de plantas ornamentais que produzem flores pequenas e muito perfumadas / O ósmio, em química
10. Confederação Nacional do Trabalho / Uma extremidade do... hipódromo
11. Pode sê-lo o parente / Que pode ser usado
12. (Gír.) Boa informação / Unidade comercial de quantidade para café etc
13. Impressionar, comover.

VERTICAIS
1. A **negra** põe o rebanho a perder / Membro de uma sociedade literária
2. Quisto sebáceo subcutâneo / Em conclusão
3. Podem ser de **copas, paus, espadas** ou **ouros** / Enérgico e de efeito certo
4. O apelo dos náufragos / Em estado de decomposição / Museu de Arte Contemporânea
5. Diz-se do terreno em que foi espalhado o grão para germinar
6. (Ingl.) Azeite, óleo / Agrupamento de frutas e também das folhas / Desgasta os objetos
7. O crepúsculo vespertino / Organização do Tratado do Atlântico Norte
8. O ator, roteirista e apresentador de TV carioca **Marcelo** / Uma das bombas mais poderosas
9. Emitir (o cão) a sua característica voz rouca ameaçadora / Colocar de quarentena.

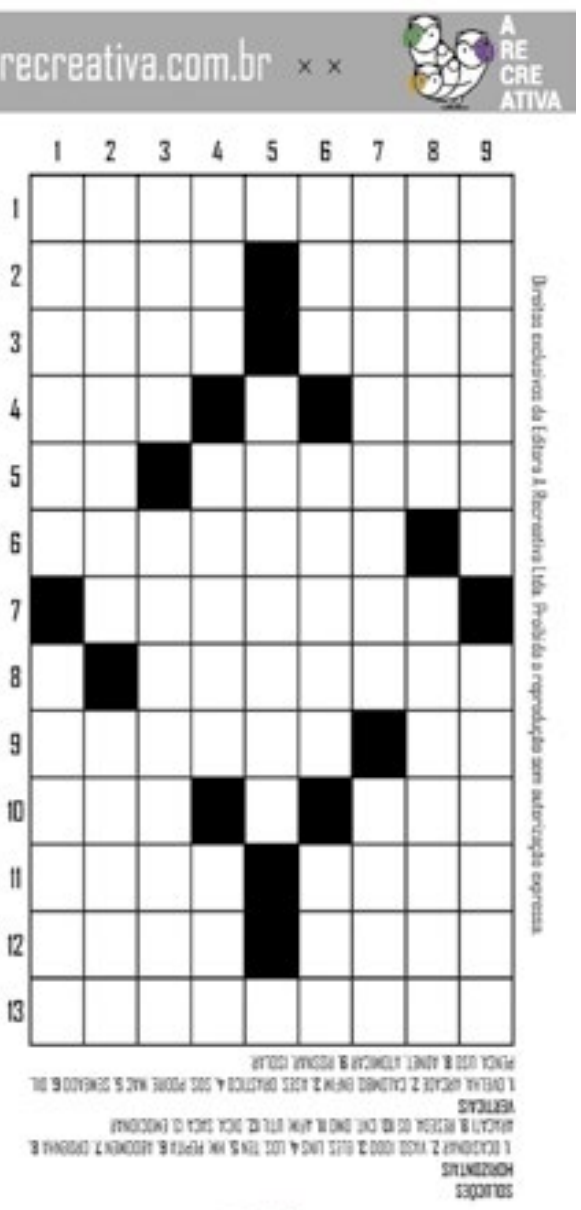

Direitos exclusivos da Editora A Recreativa Ltda. Proibida a reprodução sem autorização expressa.

DocuSigned by:
Jornal Gazeta SP Ltda. - EPP
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 02/09/2020 | 17:28:54 PDT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

PÁGINA CERTIFICADA. O JORNAL GAZETA SP LTDA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.gazetasp.com.br

DocuSign Envelope ID: 446AAA45-63AF-47FE-93F4-7F3B62A5BE05

Por Fábio Garcia
ESPECIAL PARA A GAZETA
anexo@gazetasp.com.br

GRETCHEN E ESDRAS

Casamento na pandemia

Rainha dos memes surpreende ao anunciar casamento com 100 convidados em meio à pandemia do novo coronavírus

REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

Feliz ao lado de seu marido, o músico Esdras de Souza, Gretchen subirá ao altar pela 18ª vez daqui cerca de um mês. Segundo o jornalista Lucas Pasin do "Yahoo", Gretchen se casará em uma cerimônia no próximo dia 30 de setembro. A celebração acabou chamando a atenção das pessoas nas redes sociais por um detalhe: ela pretende se casar durante a pandemia, com uma cerimônia para 100 convidados. O cenário escolhido foi Belém do Pará, e o casamento foi marcado para coincidir com o fim de tarde. A noiva chegará no local de barco e a equipe de Gretchen garante o distanciamento social.

REPRODUÇÃO/REDE GLOBO

Bolo sem gosto

Glória Vanique, dos jornais locais de São Paulo na "Rede Globo", compartilhou com os telespectadores uma história bem inusitada da vez em que acreditou estar com Covid-19 no começo da pandemia. A jornalista teria comido um pedaço de bolo sem gosto, e ligou preocupada para a emissora. Ela seguiu os protocolos, fez exame e ficou afastada da emissora. "Ela faz um bolo, o bolo não tem gosto e a culpa é do covid", brincou seu colega Rodrigo Bocardi.

REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

Alerta

O casal Rodrigo Simas e Agatha Moreira contraíram a Covid-19. A descoberta se deu quando os dois fizeram os exames para participar da nova temporada do Lady Night, pois os dois apresentam o quadro assintomático da doença, segundo a Fábia Oliveira do "O Dia". Rodrigo está no elenco de Salve-se Quem Puder.

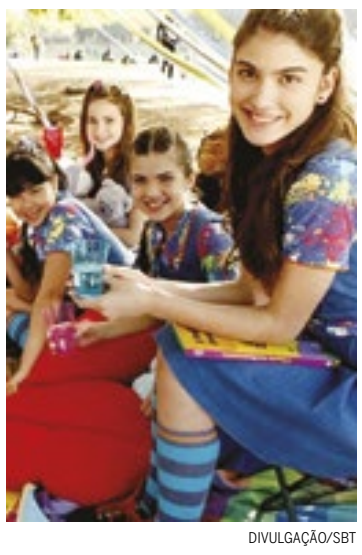

DIVULGAÇÃO/SBT

Repeteco

Mesmo após 7 anos da exibição original, Chiquititas é um sucesso na "Netflix". Todos os dias a novela infantil tem aparecido na lista das 10 produções mais assistidas da plataforma. Uma fator ajuda essa procura: ao contrário de outras novelas infantis do "SBT", a emissora não tem os direitos de colocar na internet os capítulos.

Diagnóstico de Covid-19

O atacante Neymar, do Paris Saint-Germain, testou positivo para a Covid-19. Segundo informações do "GE", o craque começou a passar mal no último sábado, quando estava em Ibiza. Ele já voltou para Paris e se encontra bem, segundo informações. Também foram infectados o pai de Neymar e seu filho, Davi Lucca. Outros dois jogadores do Paris Saint-Germain contraíram o novo coronavírus e ficarão de quarentena por 14 dias. O jogador brasileiro deverá ficar de fora da estreia da equipe no Campeonato Francês, em 10 de setembro.

REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

Curtas

REPRODUÇÃO

DECLARAÇÃO. A culpa pela retirada do seriado Chaves no "SBT" não tem o dedo de Florinda Meza, viúva do criador do programa. A atriz contou em entrevista ao TV Fama não ter sido chamada para tomar essa decisão, e que se caso fosse teria pedido para "adiarem um pouco". O Grupo Chesperito, responsável pelas séries, interrompeu todos os contratos no mundo inteiro.

AMOR. A novela Amor de Mãe terá um casal lésbico no retorno em 2021. Segundo o jornal "Extra", Leila (Arieta Corrêa) e Penha (Clarissa Pinheiro) vão se aproximar e ficarão juntas. Quanto ao beijo, isso fica a critério do diretor da novela, pois é um protocolo mais complicado a ser seguido para evitar contágio de Covid-19, pois seria necessário confinar as duas atrizes.

REPRODUÇÃO/BAND

CAMPEÃO. A Band parece ter escutado a sugestão do público. Segundo o "Notícias da TV", haverá uma grande competição com os vencedores de cada programa do MasterChef Brasil. O programa reunirá os 24 vencedores para definir quem é o "MasterChef Supremo". Uma compensação por não ter uma temporada tradicional.

Frase

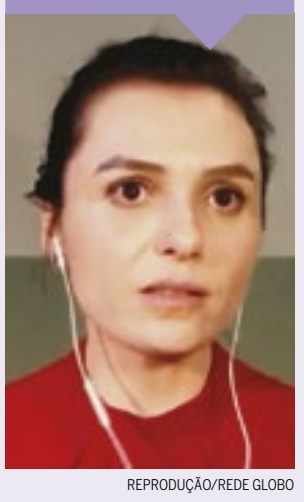

REPRODUÇÃO/REDE GLOBO

"A gente deveria olhar para esses discursos de ódio com total intolerância"

Monica Iozzi

DocuSigned by:
Jornal Gazeta SP Ltda. - EPP
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 02/09/2020 | 17:28:54 PDT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

PÁGINA CERTIFICADA. O JORNAL GAZETA SP LTDA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.gazetasp.com.br

DocuSign Envelope ID: 446AAA45-63AF-47FE-93F4-7F3B62A5BE05

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO

O Município de Hortolândia torna público aos interessados, o Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 84/2020, Edital nº 102/2020, Processo Administrativo nº 4838/2020, cujo objeto consiste na "Aquisição de materiais de enfermagem, nos termos das especificações contidas no ANEXO I – Memorial Descritivo". CADASTRAMENTO, ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS. Cadastro das Propostas iniciais/documentos de habilitação até:17/09/2020 às 08h30. Início do Pregão (fase competitiva):17/09/2020 às 09h00. Tempo de Disputa:10 minutos. Para todos as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Local: www.bbmnetlicitacoes.com.br. Além da plataforma eletrônica disponível no website www.bbmnetlicitacoes.com.br,o Edital e seus anexos poderão ser obtidos no sítio eletrônico oficial da Prefeitura: www.hortolandia.sp.gov.br (Portal da Transparência > Licitações) ou junto ao Departamento de Suprimentos, Setor de Cadastro da Prefeitura de Hortolândia, localizado na Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585, bairro Remanso Campineiro, no Município de Hortolândia – SP, no horário das 09:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 15:00 horas, mediante o recolhimento aos cofres públicos da importância do equivalente ao custo por folha da Administração.

Hortolândia, 02 de setembro de 2020.
Claudemir Aparecido Marques Francisco
Secretário Municipal Interino de Administração e Gestão de Pessoal

Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

Diretoria de Administração

PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/20 – Objeto Contratação de empresa especializada para fornecimento de solução de tecnologia da informação para locação de sistema como serviço (SAAS) de gestão pública municipal, com cessão temporária de direito de uso da licença, por prazo determinado, bem como, fornecimento de central de atendimento 0800, serviço de implantação, suporte técnico, manutenção continuada e treinamento para o corpo técnico para a modernização administrativa do município de Campo Limpo Paulista - SP, conforme detalhamento constante do Anexo I deste edital, do tipo MENOR VALOR GLOBAL. O encerramento dar-se-á em 16 de setembro de 2020, às 09h30. As licitantes poderão agendar Visita Técnica OPCIONAL junto a Secretaria de Finanças e Orçamento, através do telefone (11) 4039-8367/8329 com Sr. Randal Honório, a qual será realizada, impreterivelmente até o dia 14.09.2020, às 12 horas, sendo necessária a presença de representante legal da licitante ou pessoa credenciada pela mesma. A partir do dia 04 de setembro de 2020 o Edital estará disponível na íntegra, sem custos, os interessados deverão acessar o site www.campolimpopaulista.sp.gov.br ou ainda retirá-lo na Diretoria de Administração desta Prefeitura, no horário das 11 às 16 horas, na Avenida Adherbal da Costa Moreira, 255, Centro, Campo Limpo Paulista, com custo de R$ 20,00 (vinte reais), de segunda à sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.

RANDAL BERNARDES HONÓRIO
Secretário de Finanças e Orçamento

MUNICÍPIO DE FRANCA

AVISOS DE LICITAÇÃO

Proc. nº 29951/20 - Pregão Eletrônico nº 026/2020 - Interessado: Secretaria de Serviços e Meio Ambiente - Objeto: Aquisição de equipamentos de proteção individuais (EPIs) e insumos de proteção para as escolas municipais e setores da Sec. Educação - Recebimento das Propostas dos lotes: até às 9h00 do dia 17 de setembro de 2020 - Abertura das Propostas dos lotes: a partir das 9h30 do dia 17 de setembro de 2020 - Início da Disputa de Preços: a partir das 9h30 do dia 18/09/20 - Disponibilidade do Edital: a partir de 04/09/2020, no portal eletrônico **www.licitacoes-e.com.br**

Proc. nº 20423/20 - Pregão Eletrônico nº 027/2020 - Interessado: Secretaria de Saúde - Objeto: Aquisição de sondas de gastrostomia de baixo perfil tipo BUTTON para nutrição - Recebimento das Propostas dos lotes: até às 9h00 do dia 28 de setembro de 2020 - Abertura das Propostas dos lotes: a partir das 9h30 do dia 28 de setembro de 2020 - Início da Disputa de Preços: a partir das 14h30 do dia 29/09/20 - Disponibilidade do Edital: a partir de 04/09/2020, no portal eletrônico **www.licitacoes-e.com.br**

Proc. nº 23454/20 – Pregão Presencial Nº 058/2020 – Serviços de transporte coletivo intermunicipal e urbano em veículos tipo ônibus, micro-ônibus e van. O credenciamento e a entrega dos envelopes contendo a proposta e habilitação será na Divisão de Compras e Licitações, situada na Rua Frederico Moura, 1517 – Térreo do Prédio da Secretaria de Finanças – sala 3 – Cidade Nova, até às 14h30 do dia 30 de setembro de 2020, onde ocorrerá o processamento do Pregão.

Processo nº 24339/20 – Concorrência de Preços nº 16/2020 – Locação de estruturas diversas (arquibancada coberta, gradil de contenção, fechamento metálico, cabines individuais, extintores, palcos, pisos, tendas e lycra tensionada (incluindo serviços de montagem, transporte, instalação e desmintagem). Os envelopes I) Documentação e II) Proposta de Preço, deverão ser entregues na Sala de Licitações desta Prefeitura, na Rua Frederico Moura, 1517 – Térreo – Sala 3 da Sec. de Finanças, até às 9h00 do dia 07 de outubro de 2020, a abertura dar-se-á no mesmo dia e local às 9h30.

Editais: **www.franca.sp.gov.br**

Franca, 02 de setembro de 2020.
Cesar Carrijo Borges
Presidente da Comissão Permanente de Licitações / Pregoeiro

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE JANDIRA

CNPJ: 19.822.153/0001-42

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Junta Provisória do **SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE JANDIRA**, convoca, sob a forma do Estatuto Social vigente, todos os associados da entidade para Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 08 de setembro de 2020, às 18:00 horas em primeira chamada, e às 18:30 em segunda chamada, na sede da entidade, na Rua Deputado José Costa, 86, casa 3, Jandira – SP, para deliberar sobre: 1) ratificação da eleição de junta governativa provisória; 2) deliberar sobre os procedimentos para eleição sindical nos termos do artigo 50 do Estatuto social.

Jandira (SP), 01 de setembro de 2020.

JUNTA PROVISÓRIA DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE JANDIRA
DANIELA FONSECA DA MOTA
QUEILA NACIMIENTO
ELIANE ANTONIO DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

CONCORRENCIA PUBLICA Nº 011/2020
PROCESSO ADM. Nº 22.770/2020

OBJETO: CONCESSÃO REMUNERADA DE BOXES DO MERCADO MUNICIPAL "VEREADOR PROGRESSO GARCIA", NESTA CIDADE DE BOTUCATU/SP.
DATA DE RETIRADA / ENCERRAMENTO E ABERTURA:
PRAZO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 01 E 02 – DOCUMENTAÇÃO / PROPOSTA
DIA 08 DE OUTUBRO 2020 – ATÉ ÀS 08:30 HORAS-PROTOCOLO, ABERTURA MESMA DATA ÀS 09:00 HORAS
LOCAL ABERTURA: Sala de reuniões da COPEL no prédio da Prefeitura Municipal de Botucatu sito à Praça Prof. Pedro Torres, nº 100 centro Botucatu/SP.
O EDITAL PODERÁ SER RETIRADO PELO site: www.botucatu.sp.gov.br. e maiores esclarecimentos poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitações – COPEL, pelo tel. (14) 3811-1445 nos horários das 08:00 às às 16:30 horas, ou por e-mail: andrea.amaral@botucatu.sp.gov.br.

ANDREA CRISTINA PANHIN AMARAL – DIRETORA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2020
PROCESSO ADM. Nº 27.600/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO PARA 06 (SEIS) PONTES SOBRE O RIO LAVAPÉS, NESTA CIDADE DE BOTUCATU/SP
DATA DE RETIRADA / ENCERRAMENTO E ABERTURA:
PRAZO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 01 E 02 – DOCUMENTAÇÃO / PROPOSTA
DIA 123 DE SETEMBRO 2020 – ATÉ ÀS 08:30 HORAS-PROTOCOLO, ABERTURA MESMA DATA ÀS 09:00 HORAS
LOCAL ABERTURA: Sala de reuniões da COPEL no prédio da Prefeitura Municipal de Botucatu sito à Praça Prof. Pedro Torres, nº 100 centro Botucatu/SP.
O EDITAL PODERÁ SER RETIRADO PELO site: www.botucatu.sp.gov.br. e maiores esclarecimentos poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitações – COPEL, pelo tel. (14) 3811-1445 nos horários das 08:00 às às 16:30 horas, ou por e-mail: andrea.amaral@botucatu.sp.gov.br.

ANDREA CRISTINA PANHIN AMARAL – DIRETORA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
GABINETE DO PREFEITO – DEPARTAMENTO DE PROJETOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão nº 217/2020 - Eletrônico

Processo Administrativo: PMC.2019.00024386-27 - **Interessado:** Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos - **Objeto:** Registro de Preços de serviços de manutenção predial corretiva, com mão de obra e fornecimento de materiais - **Recebimento das Propostas do lote 01:** das 08h do dia 18/09/20 às 09h do dia 21/09/20 - **Abertura das Propostas do lote 01:** a partir das 09h do dia 21/09/20 - **Início da Disputa de Preços:** a partir das 10h do dia 21/09/20 - **Disponibilidade do Edital:** a partir de 04/09/20, no portal eletrônico **www.licitacoes-e.com.br**. Esclarecimentos adicionais com o Pregoeiro Raphael Bernardes pelo telefone (19) 2116-0641.

MARCELO GONÇALVES DE SOUZA
Diretor do Departamento Central de Compras
Campinas, 02 de setembro de 2020

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS DE MOGI DAS CRUZES - SEMAE

HOMOLOGAÇÃO - Pregão Nº 044-2/2020 - PROCESSO Nº 201.202/2020

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de produtos químicos
EMPRESAS VENCEDORAS: **Lotes 1, 2 e 3**: DRYLLER INDÚSTRIA E COMERCIO DE HIDROXIDOS LTDA no valor global de R$ 3.449.100,00; **Lote 4:** LW COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA no valor global de R$ 3.475.000,00. Mogi das Cruzes, em 02 de setembro de 2020. GLAUCO LUIZ SILVA – Diretor Geral.

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS DE MOGI DAS CRUZES - SEMAE

HOMOLOGAÇÃO - Pregão Nº 048/2020 - PROCESSO Nº 201.389/2020

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de produtos químicos (polímeros e barrilha densa)
EMPRESAS VENCEDORAS: **Lote 1:** GR INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRANSPORTES DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA no valor global de R$ 67.800,00; **Lote 2**: SNF BRASIL COMERCIAL QUÍMICA EIRELI no valor global de R$ 480.000,00; **Lote 3**: HIDRODOMI DO BRASIL INDÚSTRIA DE DOMISSANEANTES LTDA no valor global de R$ 213.900,00. Mogi das Cruzes, em 02 de setembro de 2020. GLAUCO LUIZ SILVA – Diretor Geral.

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS DE MOGI DAS CRUZES - SEMAE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 035-2/2020 - PROCESSO Nº 201.083/2020 e apenso

OBJETO: Registro de Preços para prestação dos serviços de coleta, transporte e disposição de lodo desidratado com emissão de CADRI e laudo.
O texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação estarão disponíveis para download no endereço http://www.mogidascruzes.sp.gov.br/licitacao/. **A sessão ocorrerá às 09h00 do dia 17 de setembro de 2020**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, na Av. Ver. Narciso Yague Guimarães, 277 – 1º Andar. Mogi das Cruzes, 02 de setembro de 2020. GLAUCO LUIZ SILVA - Diretor Geral.

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS DE MOGI DAS CRUZES - SEMAE

HOMOLOGAÇÃO - Pregão Nº 043/2020 - PROCESSO Nº 201.229

OBJETO: - Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de publicações de textos produzidos pelo SEMAE, sob demanda, em jornal diário de grande circulação no estado de SP e em jornal de circulação municipal ou regional.
EMPRESAS VENCEDORAS: **Lote 1**: JORNAL GAZETA SP LTDA no valor global de R$ 38.880,00; **Lote 2**: DIÁRIO DO ALTO TIETÊ EMPRESA JORNALÍSTICA E EDITORA LTDA EPP. no valor global de 38.880,00. Mogi das Cruzes, em 02 de setembro de 2020. GLAUCO LUIZ SILVA – Diretor Geral.

LEILÃO DE IMÓVEL

Presencial e Online
Data do Leilão: 21/09/2020
a partir das 14h00

IMÓVEL DESOCUPADO — PETROBRAS — ZUKERMAN LEILÕES

ERRATA: No edital publicado neste jornal no dia 09/06/2020, referente ao Terreno urbano com área total de 21.664,23m² e área construída de aproximadamente 4.157,87m², localizado na Rua Edístio Pondé, 143, Bairro Stiep, Salvador/BA, registrado no 6° Ofício do Registro de Imóveis de Salvador/Ba, sob a matrícula 30.343, onde leu-se: Data do Leilão: 18/06/2020 a partir das 14h00 - **LEIA-SE: Data do Leilão: 21/09/2020 a partir das 14h00.**

ESTA PUBLICAÇÃO CORRIGE A ANTERIOR

Edital completo no site do leiloeiro. Fabio Zukerman - Jucesp 719 - Leiloeiro Oficial.

MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | www.ZUKERMAN.com.br

webleilões

EDITAL DE PRAÇA - **Processo nº 0031978-33.2016.8.26.0002** – Requeridos: **ANA CECILIA SANCHEZ MARTINEZ (CPF/MF 299.132.438-40); RAQUEL MARTINEZ DAVID (CPF/MF 157.623.048-17); RODRIGO SANCHEZ MARTINEZ (CPF/MF 157.623.078-32);** Interessados: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO (CNPJ/MF 46.395.000/0001-39); EDNIR BARDUCO FIGUEIREDO (CPF/MF 112.328.248-01); ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO (CPF/MF 106.450.518-02); SÃO JOAQUIM ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA. (CNPJ/MF 59.104.984/0001-01); BANCO BRADESCO S/A (CNPJ/MF 60.746.948/0001-12); ANA MARIA DE OLIVEIRA FLORINDO (CPF/MF 318.414.248-54); JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA; EDUARDO ALVARENGA; DINAH CALIL AUDE (CPF/MF 297.443.938-15);** PROCESSOS QUE PENHORARAM NO ROSTO DOS AUTOS: **EM FAVOR DE DINAH CALIL AUDE – PROC. 0040343-81.2013.8.26.0002 – 5VC DO FORO REGIONAL DE SANTO AMARO DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP; EM FAVOR DE SÃO JOAQUIM ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA. – PROC. 0047732-20.2013.8.26.0002 – 4VC DO FORO REGIONAL DE SANTO AMARO DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP; EM FAVOR DE EDNIR BARDUCO FIGUEIREDO – PROC. 1001289-33.2019.5.02.0703 – 3VT DE SÃO PAULO; EM FAVOR DE JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA – PROC. 0001130-20.2010.5.02.0058 – 58VT DE SÃO PAULO; EM FAVOR DE EDUARDO ALVARENGA – PROC. 0002183-56.2014.5.02.0006 – 6VT DE SÃO PAULO; EM FAVOR DO EXEQUENTE – PROC. 0001962-62.2017.8.26.0002 – 3VC DO FORO REGIONAL DE SANTO AMARO DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP; E EM FAVOR DE ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO – PROC. 0003555-24.2020.8.26.0002 – 4VC DO FORO REGIONAL DE SANTO AMARO DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP** – Requerente: **CONDOMÍNIO EDÍFICIO SAINT GERMAIN**. A **PRAÇA ÚNICA** ocorrerá a partir de **15 de Setembro de 2020** às 15h30min e se encerrará em **15 de Dezembro de 2020**, às 15h30min. O valor mínimo para venda corresponderá a **50% (cinquenta por cento)** do valor da avaliação judicial atualizada. **BEM**: 01 (um) Apartamento DUPLEX composto pelo Apartamento nº 101, localizado no 10º andar do "Edifício Saint Germain", situado à Rua Dr. José Carlos de Toledo Piza, nº 245, no bairro Parque do Morumbi, 29º Subdistrito - Santo Amaro, com a área privativa de 278,060m², e pelo Apartamento nº 111, com a área privativa de 278,060m², possuindo ao todo 10 (dez) vagas de garagem e 02 (dois) depósitos, **objeto das matrículas nºs 276.482 e 276.483 do 11º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP**. **Para consultar o edital na íntegra e outras informações, acesse www.webleiloes.com.br.**

www.webleiloes.com.br

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL

EDIRLEI FERNANDES, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 718, devidamente autorizado pela proprietária/credora fiduciária ***PREMIER CAPITAL FOMENTO MERCANTL LTDA.***, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF 08.186.146/0001-85, com sede na Rua Joaquim Floriano, 960-15º andar, Conjunto 151, Itaim Bibi, na cidade de São Paulo-SP, faz saber que, nos termos do artigo 38, da Lei 9514, de 20 novembro de 1997 e regulamentação complementar do Sistema de Financiamento Imobiliário, que institui alienação fiduciária de bem imóvel, devido a negociação descumprida pelo fiduciante ***DELIAN ASSESSORIA PATRIMONIAL DE BENS-EIRELI.***, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF 08.260.961/0001-47, com sede na Rua VILELA, no 722-sala 111-Edificio Jade, Tatuapé, na cidade de São Paulo-SP, CEP 03314-000promoverá 02 (dois) Leilões Públicos que se farão realizar em: ***Primeiro Leilão: Dia 02 de setembro de 2020,*** à***s 14:30 horas; Segundo Leilão: Dia 04 de setembro de 2020, às 14:30 horas. Dos Leilões:*** Os lances poderão ser ofertados de forma presencial. ***Local do Leilão: Escritório da proprietária/credora fiduciária Premier Capital Fomento Mercantil LTDA – Rua Joaquim Floriano, 960-15º andar, Conjunto 151, Itaim Bibi, na cidade de São Paulo-SP.*** **IMÓVEL**: APARTAMENTO No 111, localizado no 11º andar do "EDIFICIO JADE", situado à Rua Vilela, no 722, no 27º Subdistrito – Tatuapé, contento a área comum de 82,5223 m2, já incluídas duas(2) vagas na garagem localizada nos sub-solos do edifício, totalizando a área construída de 176,7023 m2 e cabendo-lhe a fração ideal de 1,40324%, matrícula no 192.944 do 9º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo-SP e Cadastrado na Prefeitura sob o no. 054.018,0157-2. **Avaliação: R$ 519.803,42 (QUINHENTOS E DEZENOVE MIL OITOCENTOS E TRES REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS).** ***Condições e Valor de Venda:*** A venda será realizada à vista. Se no primeiro Público Leilão, o maior lance oferecido for inferior ao valor da avaliação, será realizado o segundo leilão, na data acima marcada. No segundo leilão, será aceito o maior lance oferecido, desde que igual ou superior ao valor da divida, das despesas, dos prêmios de seguro, dos encargos legais, inclusive tributos, atualizados até a data do leilão. Correrão por conta do comprador todas as despesas relativas à aquisição dos imóveis no leilão, como: pagamento de 5%(cinco por cento) a título de comissão do Leiloeiro sobre o valor da arrematação e no ato da arrematação, Escritura Pública, Imposto de Transmissão, Foro, Laudêmio, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros, averbações, etc., sendo que, assim como todas as despesas e diligências extrajudiciais e judiciais que forem necessárias para o registro da propriedade do mesmo. O pagamento deverá ser feito à vista e a comissão do Leiloeiro em cheque separado ou depositado em conta corrente em até 24horas após o leilão. O imóvel será vendido no estado em que se encontra, não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, características e estado de conservação. O referido imóvel encontra-se ocupado, a desocupação será responsabilidade do Arrematante. Mais informações no escritório do leiloeiro – Tel.: (19) 3523-6393. **Edirlei Fernandes Leiloeiro Oficial**

LEILÃO ONLINE

Edital de leilão - 1) leiloeira oficial: Ana Clara de Mello e Silva, JUCESP n° 716. 2) Comitente: Ateliê Thiago Ramasco, na cidade de Campinas, estado de São Paulo. Rua Major Sólon, 169 Centro CEP 13015095 inscrita no CNPJ / Me CNPJ 18.700.220.0001.93. 3) O leilão será realizado **online**, através do site: www.anaclaraleiloes.lel.br, **no sábado dia 05/09/2020 às 16h00.** 4) Condições para participar do leilão: os interessados devem preencher o cadastro no site: www.anaclaraleiloes.lel.br. estar com 18 anos completos, estar de acordo com este Edital e também com a condição de venda, além de estarem com seu CPF/CNPJ em situação regular junto a Receita Federal. 5) Bens: **320 lotes**, sendo: lotes de decoração, arte, antiguidades, canetas, joias, relógios, tapetes, pradarias, cristais, quadros, móveis, pedras preciosas - As fotos e descrições dos bens (incluindo, material, cores, modelo, data da manufatura, medidas, etc) divulgadas no site: www.anaclaraleiloes.lel.br. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram. 6) Visitação online via whatsapp (19)97408-0251 ou poderão ser vistos pelo site. Lances: será vendido pelo valor maior oferecido pelos interessados. Condições Gerais: as demais regras e condições do leilão estão disponíveis no portal www.anaclaraleiloes.lel.br e deverão ser aceitas pelo interessado em participar do leilão. Acesse: www.anaclaraleiloes.lel.br

MAXILance!
Organizadora de Leilões
GRANDE LEILÃO ONLINE DE CARGAS: 5ª FEIRA • 03/09/2020 • 13h00.
GRANDE VARIEDADE DE LOTES:
Condicionador de ar 48.000 BTUS, Máquina Corte a Laser Trumph 4030 Laser Turbo ano 1998, Racks Metálicos, Eletrodomésticos, Eletrônicos, Informática, Máquinas, Equipamentos, Roupas, Calçados, Sucatas, Chapas de Aço, Ferros e Metais, Aproximadamente 1.600 itens de Brinquedos Diversos, Materiais Elétricos, Aproximadamente 15.536 Itens de Peças Automotivas, Ferramentas e etc.
INF: Com a leiloeira Tel.: (11) 5546-2030 ou faleconosco@maxilance.com.br fica desde já publicado para todos os fins e efeitos www.maxilance.com.br. Karoline Dias, Leiloeira Oficial - Jucesp 1045.
ACESSE WWW.MAXILANCE.COM.BR E DÊ O SEU LANCE.

Anuncie:
11. 3729-6600
comercial@gazetasp.com.br

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Alexandre Travassos, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP n° 951, com escritório à Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 105 - 4º. Andar - Brooklin Paulista, São Paulo - SP, 04571-010 - Edifício Berrini One, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **VERT COMPANHIA SECURITIZADORA**, doravante designada **VENDEDORA**, inscrita no CNPJ sob n° 25.005.683/0001-09, com sede na Rua Cardeal Arcoverde, n° 2.365, 7º andar, Pinheiros, São Paulo/SP - CEP: 05407-003, nos termos da cédula de credito imobiliário, nº 1942 e serie: 2018, firmado em 27/09/2018, no qual figura como Fiduciante **Ivana Zavatti**, RG nº 11.780.988-3-SSP/SP e CPF nº 035.312.518-05, brasileira, divorciada, gerente financeira, nascido em 12/04/1963, residente e domiciliada na Avenida Lins de Vasconcelos, n° 2.603, Vila Mariana, São Paulo/SP, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia **14 de Setembro de 2020 às 11h55, à Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 105 - 4º. Andar - Brooklin Paulista, São Paulo - SP, 04571-010 - Edifício Berrini One,** em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **1º PÚBLICO LEILÃO - VALOR: R$ 391.079,05 (Trezentos e noventa e um mil, setenta e nove reais e cinco centavos),** o imóvel abaixo descrito, em lote único, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário, constituído por: **Imóvel -** Apartamento n° 41, localizado no 4° andar do Edifício Condessa Marcia, situado na Rua Vigário Albernaz, n° 785, na Saúde - 21° Subdistrito, com a área privativa real de 57,12m², área comum real de divisão não proporcional correspondente a uma vaga de garagem de 22,54m², área comum real de divisão proporcional de 28,70m², área total real de 108,36m², fração ideal no terreno de 14,24m², nas coisas de uso comum do condomínio de 1,88%, cabendo-lhe o direito de uma vaga de uso indeterminado, independentemente de tamanho ou de localização da garagem coletiva que se localiza nos 1° ou 2° subsolos, para estacionamento de automóveis de pequeno ou médio porte, com auxílio de manobrista. Matrícula: 138.114 do 14º Cartório Oficial do Registro de Imóveis de São Paulo/SP. Cadastrado na Prefeitura Municipal sob n°: 046.029.0840-3. **O imóvel encontra-se ocupado, e será vendido no estado em que se encontra, não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, características e estado de conservação. A desocupação do imóvel deverá ser providenciada pelo comprador, que assume o risco da ação, bem como todas as custas e despesas, inclusive honorários advocatícios, mediante propositura da competente reintegração na posse, na forma do artigo nº 30, da Lei nº 9.514/97**. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **15 de Setembro de 2020 às 14h00** para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **VALOR: R$ 146.519,34 (Cento e quarenta e seis mil, quinhentos e dezenove reais e trinta e quatro centavos).** Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.sold.com.br e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção **HABILITE-SE**, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. Demais condições de participação online devem ser verificadas no site indicado. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.sold.com.br, respeitado o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que o imóvel se encontra, e eventual irregularidade ou necessidade de averbação de construção, ampliação ou reforma, será objeto de regularização e os encargos junto aos órgãos competentes por conta do adquirente. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O arrematante pagará no ato, à vista, o valor total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. O edital completo encontra-se disponível no site do leiloeiro www.sold.com.br o qual o participante declara ter lido e concordado com os seus termos e condições ali estabelecidos. O horário mencionado neste edital, no site do leiloeiro, catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação, consideram o horário oficial de Brasília/DF. Ficam os Devedores Fiduciantes INTIMADOS das designações feitas acima. A publicação do presente edital supre a intimação pessoal. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

Informações.: (11) 3296-7555 - Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 105 - 4º Andar - Brooklin Paulista, São Paulo - SP

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL - LEI 9.514/97

Alexandre Travassos, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP n° 951, com escritório à Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 105 - 4º. Andar - Brooklin Paulista, São Paulo - SP, 04571-010 - Edifício Berrini One, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **Domus Companhia Hipotecária Em Liquidação Extrajudicial**, inscrita no CNPJ sob n° 10.372.647/0001-06, com sede na Rua Cambaúba n° 364, Ilha do Governador no Rio de Janeiro/RJ, nos termos do Contrato de Empréstimo com Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária em Garantia n° 60.723, datado de 23/11/2017, no qual figuram como Fiduciantes **JOSE AUGUSTO POLTRONIERI JUNIOR,** brasileiro, solteiro, empresário, RG n° 47.264.791-X SSP/SP, CPF n° 394.403.158-06, residente e domiciliado na Rua Presidente Altino, nº 82, apto. 02 - Jardim Santa Rita - Indaiatuba/SP, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia **02 de outubro de 2020 às 08h55, à Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 105 - 4º. Andar - Brooklin Paulista, São Paulo - SP, 04571-010 - Edifício Berrini One,** em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 375.654,43 (Trezentos e setenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e três centavos)**, o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário, constituído por "Apartamento n° 02, localizado no andar térreo ou 1° pavimento do Condomínio Edifício Cesmar, situado à Rua Presidente Altino n° 82 - Jardim Santa Rita, nesta cidade e comarca de Indaiatuba, com a área total real de 119,69 metros quadrados, sendo 109,45m². de área útil e 10,24m². de área comum, cabendo-lhe no terreno uma fração ideal de 64,42m². ". Imóvel inscrito na Matrícula 33.802 do Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP. Inscrição Cadastral 02.11.04.14.48.002. OBS: Imóvel ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **09 de outubro de 2020 às 14h00** para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 224.982,05 (Duzentos e vinte e quatro mil, novecentos e oitenta e dois reais e cinco centavos)**. Os horários mencionados neste edital, no site do leiloeiro, catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação, consideram o horário oficial de Brasília/DF. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.sold.com.br e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção **HABILITE-SE**, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. Demais condições de participação online devem ser verificadas no site indicado. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do www.sold.com.br, respeitado o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que o imóvel se encontra, e eventual irregularidade ou necessidade de averbação de construção, ampliação ou reforma, será objeto de regularização e os encargos junto aos órgãos competentes por conta do adquirente. O arrematante pagará no ato, à vista, o valor total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. O edital completo encontra-se disponível no site do leiloeiro www.sold.com.br, o qual o participante declara ter lido e concordado com os seus termos e condições ali estabelecidos. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

Informações.: (11) 3296-7555 - Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 105 - 4º Andar - Brooklin Paulista, São Paulo - SP

SATO

EDITAL DE 1º e 2º LEILÕES PÚBLICOS EXTRAJUDICIAIS E INTIMAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÕES – ONLINE E PRESENCIAL - Local do Leilão - Travessa Comandante Salgado, 75 – Fundação – São Caetano do Sul – SP e online no site www.satoleiloes.com.br. **TATIANA HISA SATO**, Leiloeira Oficial – mat. Jucesp nº 817, autorizada por **EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA – CNPJ: 58.113.812/0001-23**, venderá em 1º e 2º Público Leilão Extrajudicial – art.26, 27 e § da Lei Fed. Nº 9.514/97 e suas alterações, o **IMÓVEL**: Lote 04 – Quadra M do loteamento Serra da Estrela, situado no bairro do Porto ou Guaxinduva, em Atibaia/SP, com 1.236,90m². Av. 5-85.382 – Inscrição Cadastral – O imóvel desta matrícula encontra-se cadastrado na Prefeitura, sob nº 21.069.004.00-0114518. Atibaia, 03 de Junho de 2008. **Matrícula nº 85.382 – Registro de Imóveis de Atibaia/SP. 1º LEILÃO 17/09/2020 às 15h00 - VALOR: R$ 242.000,00. 2º LEILÃO 18/09/2020 às 15h00 - VALOR: R$ 194.000,00. Caso o mutuário deseje obter o direito de preferência o valor de arrematação é de R$ 84.369,66. Somente o mutuário poderá arrematar neste valor.** Encargos do arrematante: pagto. à vista do valor do arremate e 5% de comissão da leiloeira; emissão de matrícula, certidões (inclusive das Credoras) para lavratura e registro da escritura; ITBI e despesas com escritura/registro; despesas a partir da data da arrematação; desocupação do imóvel. Venda ad corpus. Consolidação da Propriedade em 20/07/2020. Os Fiduciantes - BFA MULTIEMPRESA LTDA CNPJ 05.453.700/0001-55, BENEDITO BARBOSA MIRANDA CPF 390.036.479-68 E BRUNO ALBERTO DUARTE BARBOSA CPF 366.371.568-09 – comunicados das datas dos leilões, também pelo presente edital, para o exercício da preferência. **Os interessados deverão tomar conhecimento do Edital completo, disponível no portal da Sato Leilões - www.satoleiloes.com.br | (11) 4223-4343.**

@deseulance.com
LEILÕES "ON-LINE" E "PRESENCIAIS" - CADASTRE-SE!
Participação via internet c/ transmissão de áudio e vídeo em tempo real - Local dos Leilões: R. Uruana, 139 - São Paulo/SP - Visitação e Relação c/ fotos: www.deseulance.com Info: (11) 5575-9555 - VENHA TRABALHAR CONOSCO NA CAPTAÇÃO DE NOVOS CLIENTES! (rh@deseulance.com)
05 PONTES ROLANTES DUPLA VIGA • 25 GRUPOS GERADORES • MÁQS. OPERATRIZES GDE. PORTE • ESTRUTURAS PORTA PALETES • EMPILHADEIRAS • TANQUES INOX • TROCADORES DE CALOR • GERADORES DIESEL • COMPRESSORES DE AR • MÁQS. DE SOLDA • MOBILIÁRIO • DIVERSOS.
MAGH E OUTROS COMITENTES — DATA: 09.09.20 4ª FEIRA - 11:00 H
Torno CNC Ergomat TND-250 • Geradora de Engrenagens • 04 Fresadoras • 03 Tornos Automáticos • Perfiladeira 6 Castelos • Retífica Cilíndrica • Empilhadeira 1,5T • Misturador Horiz. R.Blender 450Kg • Lavador Gases em Inox • Unidade Tratamento Efluentes • 02 Tanques Inox • Medidor PH Metro • Compressor Ar 150 Libras • 07 Prateleiras Porta Paletes • Plataforma Aço 18m Lineares • Impressora Rotuladora • Forno Têmpera Brasimet • Ferramentas • Máq. Solda 300A • Diversos.
GenRent — DATA: 10.09.20 5ª FEIRA - 11:00 H
25 Grupos Geradores (01 MTU 2.900 KVA • 02 Caterpillar 2.500 KVA • 05 Komatsu 1.400/1.250/1.000 KVA • 01 Cummins 800 KVA • 15 Perkins 165/125/75/34 KVA e 01 Lister 125 KVA) • 03 Carenagens p/ Grupo Gerador.
MMA — DATA: 18.09.20 6ª FEIRA - 11:00 H
Mandriladora/Fresadora CNC Wotan • 05 Pontes Rolantes 10 e 32T • 02 Pórticos Rolantes "Dupla Viga" • Ultrassom • 30 Máqs. Solda MIG • 10 Transformadores Retificadores de Soldagem 400 A • 04 Inversores Solda • 06 Compressores Ar Tipo "Parafuso" • Empilhadeira 1,5T • 05 Teodolitos • 17 Eletroímãs • Paleteira Hidráulica 2,5T • 06 Estufas • Ferramentas Elétricas (Esmerilhadeiras Angulares/ Lixadeiras, Etc) • Ferramentas Manuais (Micrômetros/ Paquímetros/ Relógios Apalpadores, Etc).
JURANDIR DANTAS - LEILOEIRO OFICIAL - JUCESP 243

LEILÃO DE VEÍCULOS ONLINE

AGORA VOCÊ COMPRA SEU VEÍCULO DA MELHOR FORMA PARA O SEU NEGÓCIO: COM O CONFORTO DO LEILÃO ONLINE. ACESSE WWW.COPART.COM.BR, CADASTRE-SE E DÊ SEU LANCE. BOA SORTE!

NESTA QUINTA-FEIRA, 03/09/20 às 10h00.
260 VEÍCULOS: AVARIAS EM TRANSPORTE, ENCHENTE, COLISÃO, ROUBO, FURTO E VEÍCULOS EM FINAL DE VIDA ÚTIL.

JOSÉ CARLOS CHAGAS LEILOEIRO OFICIAL JUCESP 940

Local do Leilão: Estrada Muranaka, 199 - Jd.N.Horizonte - Itaquaquecetuba/SP.

Nº DOS CHASSIS: 12272566-REC, 15535588-REC, 1B135637-REC, 1B196541-REC, 1B230077-REC, 1B340320-REC, 1C123082-NOR, 1J259322-REC, 1T190780-REC, 1T199430-REC, 21000935-REC, 24378547-NOR, 2G134483-REC, 2W006760-REC, 2W013215-REC, 2W030354-REC, 33030807-REC, 3G206012-REC, 3P013169-REC, 3P051407-NOR, 3R005212-REC, 3R057700-REC, 3R652194-REC, 41014812-NOR, 42374967-REC, 44002000-REC, 44569230-NOR, 4B015360-REC, 4G108864-REC, 4J467257-REC, 4K572194-REC, 4R803594-REC, 58749729-REC, 5B039534-REC, 5B154726-NOR, 5J616465-REC, 62712505-NOR, 63045975-NOR, 64174061-REC, 6A363288-NOR, 6LA66094-REC, 6M000127-REC, 6M037118-NOR, 78021114-REC, 7B501690-REC, 7G244806-NOR, 7R026298-REC, 7R183856-REC, 7R197234-REC, 7Z200423-NOR, 7Z202754-REC, 7Z206430-NOR, 80222411-REC, 82085616-REC, 83448108-REC, 88914333-NOR, 8B050089-NOR, 8B065801-NOR, 8B527969-NOR, 8B562864-REC, 8C828306-REC, 8G257547-NOR, 8J180503-NOR, 8L967158-NOR, 8R039725-REC, 8R167710-REC, 8R225867-NOR, 8Y114267-REC, 90007882-REC, 90017628-REC, 98991159-REC, 9M072283-REC, 9U085086-REC, A2127332-REC, A4058745-NOR, A4074036-NOR, A7700811-NOR, A8863784-NOR, AB045183-REC, AB053465-REC, AB112131-NOR, AC178625-NOR, ACA51273-NOR, AG015841-NOR, AG506296-REC, AJ325119-REC, AP051731-REC, AR002082-REC, AR037451-REC, AT220712-NOR, AU002314-NOR, AU088830-NOR, AZ108610-REC, AZ121386-NOR, B0018195-REC, B2169632-NOR, B2200888-NOR, B3573465-NOR, B8903673-REC, BB534720-NOR, BB564683-NOR, BB582043-NOR, BG011225-NOR, BG505038-NOR, BJ615387-NOR, BJ819170-NOR, BL635589-NOR, BL724015-NOR, BP133688-REC, BP138938-NOR, BP159827-REC, BR224927-NOR, BZ111015-NOR, C1178105-REC, C2187438-NOR, C2188631-NOR, C4273555-REC, C4377104-NOR, C6635356-NOR, C8681768-REC, CB042872-REC, CB585822-NOR, CC141774-REC, CG185037-REC, CG256747-NOR, CJ107992-REC, CP167332-REC, CR005343-REC, CR407299-REC, CU003016-NOR, D0364070-REC, D1257154-NOR, D1403490-NOR, D2000368-NOR, D2109487-REC, D2573863-REC, D3011388-REC, D4040922-REC, D4150782-NOR, D5011437-NOR, DG048514-NOR, DG502691-NOR, DH733509-NOR, DJ091049-REC, DJ251983-REC, DJ662982-NOR, DL200957-NOR, DL207451-NOR, DL241921-REC, DP027347-NOR, DVU72256-NOR, E0011872-REC, E3118840-NOR, E4605843-NOR, E8072850-REC, EB525997-NOR, EB725548-REC, EG528035-REC, EJ397430-NOR, EK393587-NOR, EP624537-NOR, ER036872-NOR, ER504983-REC, ES529027-NOR, EZ110935-NOR, F0037497-NOR, F0662912-REC, F1114805-REC, F2271777-REC, F4011384-NOR, F5977424-NOR, FB010895-NOR, FB106383-REC, FB156078-NOR, FP363327-REC, FP413594-REC, FR511116-REC, FT695835-NOR, FZA04284-REC, G0000610-NOR, G0041041-REC, G0048341-REC, G4A36113-NOR, G5088296-REC, GB026606-NOR, GB091811-NOR, GB517550-REC, GCF21251-REC, GG187870-REC, GH400957-REC, GR142267-NOR, GY205016-REC, H0001144-REC, H2076430-REC, H8472355-REC, HK026201-NOR, HL466088-NOR, HR417378-REC, J2153272-REC, J8002873-REC, J8468358-REC, JB014160-REC, JB204878-NOR, JF423161-NOR, JG164495-NOR, JG164639-NOR, JJ065771-REC, JR053346-REC, JT086354-REC, JZ114484-NOR, K5N14633-REC, K8333761-NOR, K8757246-NOR, KB100581-REC, KG142421-REC, KG272226-REC, KKJ54821-NOR, KL340344-REC, KP035235-REC, KP082741-NOR, KP945942-NOR, KR004928-REC, KT037873-REC, KY305215-REC, L2242927-NOR, LB144837-NOR, LG128992-NOR, LJ132010-REC, LJ289598-NOR, LK265087-NOR, LY635086-REC, LYJ62682-NOR, MB014134-REC, MP034192-REC, P5141028-REC, PB366074-REC, S5272181-REC, SB309200-REC, SC901805-REC, T5798418-REC, TC914076-REC, TM000525-REC, V0235742-REC, V0272372-REC, V0344358-REC, VB014655-REC, W0697996-REC, W0767973-REC, WA503760-REC, WC695976-REC, WC906103-REC, WT161607-REC, X0854557-REC, YC215417-REC, YP136050-REC, YR015842-REC, YT050886-REC.

CONDIÇÕES: OS BENS SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM E SEM GARANTIA. DÉBITOS DE IPVA, MULTAS DE TRÂNSITO OU DE AVERBAÇÃO QUE POR VENTURA RECAIAM SOBRE O BEM, FICARÃO A CARGO DO ARREMATANTE, CORRENDO TAMBÉM POR SUA CONTA E RISCO A RETIRADA DOS BENS. NO ATO DA ARREMATAÇÃO O ARREMATANTE OBRIGA-SE A ACATAR, DE FORMA DEFINITIVA E IRRECORRÍVEL, AS NORMAS E DEMAIS CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO ESTABELECIDAS NO CATÁLOGO DISTRIBUÍDO NO LEILÃO, JOSÉ CARLOS CHAGAS LEILOEIRO OFICIAL - JUCESP 940. IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS. RUA HENRY FORD, 965 OSASCO-SP TEL.: (11) 3651.8800 FAX: (11) 3681.0366. **(CATÁLOGO, LOCAL DE VISITAÇÃO, DESCRIÇÃO COMPLETA E FOTOS NO SITE).**

DocuSigned by:
Jornal Gazeta SP Ltda. - EPP
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 02/09/2020 | 17:28:54 PDT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

PÁGINA CERTIFICADA. O JORNAL GAZETA SP LTDA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.gazetasp.com.br

DocuSign Envelope ID: 446AAA45-63AF-47FE-93F4-7F3B62A5BE05

SINDICAL

Bancários obtêm reajuste de 1,5%

Os bancários da Grande São Paulo aprovaram a proposta feita pela Fenaban (Federação Nacional dos Bancos) e encerraram a campanha salarial de 2020 com reajuste de 1,5%. A nova convenção coletiva de trabalho será válida por dois anos.

A proposta dos banqueiros foi aceita pelos trabalhadores em assembleias realizadas entre segunda e terça-feira (dias 31 de agosto e 1º de setembro) pelos seis sindicatos que representam a categoria nos 39 municípios da região metropolitana. Também foram aprovados os acordos coletivos específicos dos funcionários da Caixa e do Banco do Brasil.

A proposta dos banqueiros foi aceita pelos trabalhadores em assembleias realizadas entre segunda e terça-feira (dias 31 de agosto e 1º de setembro)

Além do reajuste de 1,5%, os bancários terão abono salarial de R$ 2.000. Benefícios como vale-alimentação, vale-refeição, auxílio-creche e 13ª cesta alimentação serão corrigidos pela inflação -a estimativa é que o INPC fique em 2,74%. As regras da PLR (Participação nos Lucros e Resultados) serão mantidas e também será aplicada a reposição inflacionária.

Para 2021, o acordo negociado prevê que os salários, benefícios e a PLR terão, além da correção da inflação, aumento real de 0,5% (acima da inflação). Os sindicalistas ainda tentarão negociar com os bancos a criação de cláusulas específicas para o home -office.

A presidente do Sindicato dos Bancários de São Paulo, Osasco e Região, Ivone Silva, considera os resultados positivos e avalia que a campanha salarial de 2020 foi "histórica", em razão de a categoria ter conseguido se mobilizar virtualmente por causa das restrições provocadas pela pandemia da Covid-19. Neste ano, não houve greve nos bancos.

"Após muita negociação, conseguimos manter nossos direitos. Nós realmente consideramos uma campanha nacional vitoriosa no meio de uma pandemia e de uma recessão econômica", avalia a presidente. **(FP)**

Inflação na saída das fábricas chega a 3,22%

O Índice de Preços ao Produtor (IPP), que mede a variação de preços de produtos na saída das fábricas brasileiras, registrou inflação de 3,22% em julho deste ano. Essa é a maior taxa de inflação mensal registrada desde o início da pesquisa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em 2014.

Em junho deste ano, a taxa havia ficado em 0,60%. Em julho do ano passado, foi registrada deflação (queda de preços) de 1,20%. O IPP acumula taxas de 7,28% no ano e de 11,13% em 12 meses.

Em julho, 21 das 24 atividades pesquisadas pelo IBGE tiveram altas de preços, com destaques para alimentos (3,69%), refino de petróleo e produtos de álcool (11,65%) e indústrias extrativas (14,46%).

"Nos alimentos, os fatores foram o câmbio, com depreciação do real, e especificamente alguns detalhes. No caso do açúcar, houve uma demanda externa. No caso da carne de frango, uma maior demanda interna conjugada com aumento do custo tanto do milho quanto do farelo de soja. No caso dos derivados de soja, houve uma demanda maior pelo óleo de soja como matéria-prima em biocombustíveis", disse o pesquisador do IBGE Alexandre Brandão.

Por outro lado, três atividades tiveram queda de preços (deflação) no mês: calçados e couro (-0,94%), têxteis (-0,45%) e máquinas e equipamentos (-0,10%). **(AB)**

Procura por crédito sobe pelo terceiro mês

A demanda por crédito pelos consumidores brasileiros cresceu 15,6% em julho, em relação a junho. Essa é a terceira alta seguida na comparação com o mês anterior. Todas as regiões do país apresentaram recuperação da demanda por crédito no sétimo mês do ano, com destaque para o Nordeste (22%), seguido pelo Sudeste (16,2%), Norte (15,9%), Centro-Oeste (11,7%) e Sul (9,6%).

Os dados, divulgados na terça-feira (1°), são do Indicador de Demanda do Consumidor por Crédito, da Serasa Experian.

Segundo a Serasa, a procura por crédito, verificada nos últimos meses, deverá se manter. "Esse aumento reflete a busca de crédito para recuperação de consumo, em razão da perda de renda. Outro motivo, é a renegociação de dívidas, ou seja, o consumidor tem buscado crédito mais barato para quitar dívidas mais caras", destacou o economista da Serasa Experian, Luiz Rabi.

O indicador da Serasa mostra ainda que a procura por dinheiro emprestado foi maior entre os brasileiros que ganham até R$ 500. Neste caso, o aumento, em julho comparado a junho, foi de 18,7%. Já para quem ganha mais de R$ 10 mil, o avanço foi o menor, de 14,5%.

Na comparação anual, de julho de 2020 e o mesmo mês do ano anterior, a demanda do consumidor por crédito apresentou queda 3,9%. As regiões Centro-Oeste, Nordeste e Sul caíram 13,4%, 8,3% e 7,2%, respectivamente. Já a Norte e a Sudeste apresentaram alta, de 1,1% e 0,3%. **(AB)**

MEI. A regra foi aprovada em agosto pelo Comitê para Gestão da Rede Nacional para Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios

Microempreendedores dispensados do alvará

A partir desta terça-feira (1º), começa a valer a resolução que permite que microempreendedores individuais (MEI) sejam dispensados de alvará, ato público de liberação de atividades econômicas relativas à categoria. A regra foi aprovada em agosto pelo Comitê para Gestão da Rede Nacional para Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (CGSIM).

Segundo o Ministério da Economia, a norma é reflexo da Lei de Liberdade Econômica, em vigor desde setembro do ano passado, que visa tornar o ambiente de negócios no país mais simples e menos burocrático.

Após inscrição no Portal do Empreendedor [http://www.portaldoempreendedor.gov.br/], o candidato a MEI manifestará sua concordância com o conteúdo do Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará de Licença de Funcionamento. O documento será emitido eletronicamente e permite o exercício imediato de suas atividades.

DIVULGAÇÃO

A norma é reflexo da Lei de Liberdade Econômica, em vigor desde setembro do ano passado

As fiscalizações para verificação dos requisitos de dispensa continuarão a ser realizadas, mas o empreendedor não necessitará aguardar a visita dos agentes públicos para abrir a empresa.

REGISTRO E LEGALIZAÇÃO. Também entrou em vigor a medida relativa à dispensa de pesquisa prévia de viabilidade locacional, quando a atividade de realizada pelo empreendedor for exclusivamente digital. Além disso, a dispensa também valerá para os casos em que o município não responder à consulta de viabilidade de forma automática e quando não for realizada no sistema das Juntas Comerciais.

O colegiado decidiu também pela dispensa da pesquisa prévia de nome para os empresários que optem pela utilização apenas do número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) como nome empresarial. A norma pretende eliminar a possibilidade de coincidência de nome no registro empresarial. **(AB)**

Fique ligado

NEGATIVE SPACE/PEXELS

Segundo o Banco Central, as transações por internet banking e mobile banking seguem em tendência de alta

Cartões de crédito em uso no Brasil chegaram a 123 milhões

O mercado de cartões apresentou expansão expressiva em 2019, informou o Banco Central (BC), ao divulgar as Estatísticas de Pagamentos de Varejo e de Cartões no Brasil.

No fim do ano passado, havia 123 milhões de cartões de crédito e 132 milhões de cartões de débito ativos, representando aumento de 18% e de 14%, respectivamente, em relação a 2018.

Na comparação interanual, houve crescimento de 33% no número de transações com cartões de crédito e de 20% com os de débito. Segundo o BC, o percentual de transações não presenciais com cartões, tanto de débito quanto de crédito, continua aumentando e representa 1,6% do volume de transações com débito e 24,3% das operações com crédito.

Em relação às taxas pagas pelos lojistas, para o cartão de crédito, a taxa de desconto (cobrada a cada transação realizada na máquina de cartão) média reduziu-se de 2,54% no primeiro trimestre de 2018 para 2,30% no quatro trimestre de 2019, enquanto a tarifa de intercâmbio (percentual da taxa de desconto paga ao banco emissor do cartão) média manteve-se praticamente estável (de 1,62% no primeiro trimestre de 2018 para 1,65% no quatro trimestre de 2019).

De acordo com o BC, para o cartão de débito, a tarifa de intercâmbio média reduziu-se de 0,81% para 0,55%, permitindo a redução da taxa de desconto média de 1,45% para 1,21% no período, queda proporcionalmente superior à verificada para o cartão de crédito. "A queda na tarifa, nas operações de débito, deveu-se aos limites introduzidos no quarto trimestre de 2018 (Circular nº 3.887, de 26 de março de 2018), refletindo-se na diminuição da taxa de desconto média", diz o BC. **(AB)**

Na comparação interanual, houve crescimento de 33% no número de transações com cartões de crédito e de 20% com os de débito

DocuSigned by:
Jornal Gazeta SP Ltda. - EPP
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 02/09/2020 | 17:28:54 PDT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

PÁGINA CERTIFICADA. O JORNAL GAZETA SP LTDA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.gazetasp.com.br

DocuSign Envelope ID: 446AAA45-63AF-47FE-93F4-7F3B62A5BE05

COMUNICADO

A **Bio Saúde Serviços Médicos**, diante do que dispõe o art. 13, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 9.656/98, que trata das rescisões de contrato de plano de saúde, diante das tentativas frustradas de notificação por via postal e pessoal de alguns de seus beneficiários nos endereços tidos como atualizados, fornecidos pelos mesmos, vem, por meio do presente edital, em observância a Súmula Normativa nº 28, da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), de 30.11.15, NOTIFICAR os consumidores contratantes abaixo listados, ora identificados pelos respectivos números de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas, sem os dígitos de verificação, e pelo número do cartão do beneficiário junto a esta operadora, para que no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação, contate essa operadora pelo telefone 11.3469-3100, a fim de regularizar a pendência financeira/inadimplência de seu plano de saúde. Tudo para garantir a manutenção dos serviços contratados. Ficam V. Sas., notificadas de que a não quitação dos débitos existentes, acarretará a rescisão do seu contrato de plano de saúde, medida prevista na legislação ora indicada. 132571 MLSS 330.587.248-XX, 148048 BAWS 389.753.118-XX, 138474 RVSE 338.854.038-XX, 142179 RDS 218.734.608-XX, 29038 TPB 20.101.231/0001-XX, 128644 CSFK 407.251.498-XX, 147220 DGS 437.648.718-XX, 37609 NSL 23.287.257/0001-XX, 131908 CLC 385.279.148-XX, 140107 AJR 232.953.268-XX, 143739 FF 404.483.538-XX, 143593 GAS 476.696.398-XX, 122982 LSS 410.111.968-XX, 123335 MSV 054.697.115-XX, 133592 JMV 452.211.668-XX, 142099 RKGGS 339.878.328-XX, 145220 EJCJ 290.750.468-XX, 139817 ASSS 759.330.555-XX, 110942 MMAM 028.395.453-XX, 149191 JBS 500.776.018-XX, 123187 EVV 102.232.324-XX, 148859 RPS 067.212.284-XX, 112731 CSP 331.628.588-XX, 118373 WD 433.943.068-XX, 139914 MISB 403.178.668-XX, 129682 ASGM 381.369.118-XX, 107064 MTBS 306.505.208-XX,148349 SSS 116.654.688-XX, 135907 KCSL 156.966.808-XX,141420 LAF 278.462.868-XX, 140087 JFR 327.221.988-XX, 151671 IVMS 445.146.658-XX, 122013 SCC 344.556.238-XX, 149010 VJM 247.779.508-XX, 146224 TTS T 391.513.128-XX, 143624 ANO 215.442.198-XX, 1020350 APJS 345.898.948-XX, 126798 JMS 396.597.878-XX, 152615 BSLS 480.431.138-XX, 131987 TL 361.571.238-XX, 138488 WNRA 489.253.928-XX, 144097 MMS 277.569.508-XX 124126 JNS 119.017.554-XX, 146022 LMF 428.059.368-XX, 66545 AMFS 206.090.728-XX, 137000 DPN 381.854.698-XX, 148614 HBS 275.796.018-XX, 126565 FPN 117.576.089-XX,34712RA 30.474.612/0001-XX,143208 FMA 394.072.648-XX,132450 CLA 051.112.888-XX, 147927 TLFGS 389.952.688-XX, 127826 ACRR 356.652.378-XX, 36236 ASM 17.485.472/0001-XX, 147136 AS 086.637.564-XX, 136078 NRS 530.412.528-XX, 98346 MPS 022.195.433-XX, 87011 ICC 375.134.978-XX, 151729 JRG 134.598.558-XX, 145573 ACG 059.198.213-XX, 98441 IMS 319.626.958-XX, 137059 JGS 112.855.124-XX,142796 ICAB 161.151.298-XX,2755 FFR 26.764.302/0001-XX, 107108 FAA 348.612.178-XX,133144 NPS 388.221.768-XX, 137052 SGS 390.092.778-XX,131677 DAS 341.964.328-XX, 3017298 VNRF 305.494.848-XX,122886 TCS 043.233.625-XX, 131993 AKFS 488.901.508-XX, 110736 AMB 183.451.248-XX, 32188 RCC 347.904.598-XX, 109467 SGP 127.447.628-XX, 121072 LSB 342.264.048-XX, 142670 SSS 482.863.988-XX, 133101 EFH 426.001.988-XX, 145950 DSC 417.033.488-XX, 145969 JSP 006.168.923-XX,147291 FSL 322.295.648-XX,145004 ANO 499.767.828-XX, 32523 RKCC 18.180.339/0001-XX, 131436 RTF 056.106.846-XX, 149152 MSO 543.482.078-XX,30662 ROCP 048.636.315-XX,147798 JMG 110.041.884-XX,108539 PAA 368.136.938-XX, 121891 HRSQ 317.794.048-XX,143408 NLRP 454.495.138-XX,29999 ZVS 74.426.800/0001-XX, 92944 WNR 227.603.298-XX, 141869 CRSN 064.157.743-XX, 111382 MLGS 071.908.284-XX,146145 ACS 090.073.494-XX, 129578 ASG 394.770.678-XX,149539 VSL 329.621.728-XX, 148905 JS 418.414.618-XX, 147964 DLS 289.825.828-XX,138648 MGPS 346.775.518-XX, 134918 SRN 330.232.628-XX, 122070 MTPO 399.567.328-XX,1004380 ESF 658.631.785-XX,112864 NESSB 331.673.518-XX,34776 CO 10.752.339/0001-XX, 143721 TBA 484.871.038-XX,31340 MPS 17.073.315/0001-XX, 114129 BFL 071.432.724-XX,142921 LCS 328.948.348-XX, 138103 JFO 343.830.538-XX,122824 KLPS 402.626.658-XX, 151695 GCS 278.664.988-XX, 122825 RVFS 374.696.288-XX,33431 GFMR 35226785836 29.848.574/0001-XX,148609 GVA 016.070.173-XX, 143085 SMM 337.950.138-XX, 118020 DPC 385.848.488-XX, 147179 MSB 313.074.068-XX, 120956 MPAL 351.494.848-XX, 133059 AMLL 096.633.228-XX, 147685 KCMF 439.464.938-XX, 146297 ANS 502.494.408-XX, 107517 EQA 250.263.988-XX, 146722 LCT 051.731.023-XX, 144052 JSS 409.632.638-XX, 151264 JRS 714.721.852-XX, 141042 VSSJ 430.456.418-XX, 147057 LSB 502.366.358-XX, 136362 LSG 438.923.068-XX, 145309 JMS 305.354.408-XX, 133051 RFO 418.905.708-XX, 140757 CCSS 370.575.998-XX. 134464 LGS 387.418.718-XX,139491 TVS 219.073.858-XX,136434 RRS 118.649.168-XX,150413 LRLL041.512.795-XX,140742 JEFB 199.870.408-XX,137869 MFAM 174.571.898-XX,145712 FNS 167.810.918-XX,136545 LHPS 411.203.008-XX,130367 LNF 480.179.698-XX,134282 INARIE MRO 380.828.238-XX,124778 FMS 225.407.748-XX,106857 VRS 368.161.188-XX,135737 JSS 028.266.875-XX,26410 ECP 20.067.257/0001-XX,141637 AJS 357.771.558-XX,140834 ESL 172.053.888-XX,133460 LHS 395.524.778-XX140356 FSR 421.126.738-XX,144058 FNRLC 478.471.648-XX,80391 ASS 451.858.278-XX,93564TAIS MAS 369.906.628-XX, 36191 ECS 04.531.931/0001-XX,33481 DKS 922.160.138-XX,117680 PSAG 380.368.678-XX,34826 LCSS 19.438.428/0001-XX,145213 IGARE 422.130.148-XX,109994 VSA 443.089.448-XX, 253033 JMB 22.709.593/0001-X,140802 TOM 335.627.638-XX, 253849 MASSEH 19.596.272/0001-XX,147169 SSSS 022.148.725-XX,144458 TRT 066.774.154-XX,140235,SBG 341.586.578-XX,140127 BRAZ 346.361.078-XX,141920 MSSL 286.183.578-XX,122258 KAA 449.421.248-XX,135724,MPST 361.103.248-XX,124192 JNO 114.307.976-XX,36043 POPIL 03.274.572/0001-XX,139035,VS 307.584.128-XX,108619 RCC 407.693.768-XX,31752 JSSPS 22.806.431/0001-XX,121681 JOCS 397.032.448-XX,139900 CVS 397.667.428-XX,141995 SCC 312.560.168-XX,117366 JCF 252.211.758-XX,136947 ALMBP 437.065.968-XX,137456 MIP 302.884.698-XX,115406 KRSG 276.017.868-XX,135906 ESP 543.746.498-XX,36224 FRS 3561167381332.021.805/0001-XX,147323 RFS 234.331.858-XX,115763 WRA 045.977.355-XX131518 DKR 053.201.806-XX,135788 MJO 237.436.768-XX,147277 JSS 859.088.755-XX,1014030 CMS 367.776.898-XX,33212 RSP 74.683.202/0001-XX,25205628 MASG 132.993.358-XX,133189 BSSN 439.970.108-XX.

EDITAL DE APRESENTAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL COM PRAZO DE 30 DIAS PARA APRESENTAÇÃO DE OBJEÇÃO (ARTS. 53 E 55, DA LEI 11.101/2005) EXPEDIDO NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE J.M. IMPRESSÕES LTDA. E ESPERANÇA FOTOLITO E ARTES GRÁFICAS LTDA., PROCESSO Nº 1129338-40.2019.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). MARCELO BARBOSA SACRAMONE, na forma da Lei, etc. FAZ SABER QUE as Recuperandas juntaram às fls. 662-677 dos autos supra, seu Plano Único de Recuperação Judicial, estando aberto o prazo de 30 dias corridos (art. 55 da Lei 11.101/2005) para apresentação de suas objeções ao juízo. O processo de Recuperação Judicial em epígrafe e seus respectivos incidentes tramitam por meio eletrônico, e podem ser acessados através do portal www.tjsp.jus.br. A relação de credores completa e o plano de recuperação judicial estarão disponíveis no site do Administrador Judicial http://www.ajcabezon.com.br. E para que produza seus efeitos de direito, será o presente Edital afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 21 de agosto de 2020.

Edital de **1º e 2º Leilão** do bem imóvel e para **INTIMAÇÃO** do executado **MARCOS ROBERTO BELINE** (CPF/MF nº 063.255.438-07); dos coproprietários **VALTER BELINE** (CPF.528.256.128-04), e sua esposa **MARIA DA SILVA XAVIER BELINE** (CPF.058.661.138-05); do credor hipotecário **BANCO DO BRASIL S.A** (CNPJ.00.000.000/0001-91); e demais interessados, expedido nos autos do **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, PROCESSO 0031372-65.2016.8.26.0564**, movido por **JOSÉ ORLANDO ALVES BEZERRA** (CPF/MF nº 004.567.358-60). A Dra. **CAROLINA NABARRO MUNHOZ ROSSI**, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo/SP, na forma da lei, etc., nos termos do Art. 881, § 1º do CPC, **FAZ SABER** levará a leilão o bem abaixo descrito, através do portal de leilões on-line da **Argo Network Leilões www.argonetworkleiloes.com.br**, através do leiloeiro oficial PHILLIPE SANTOS IÑIGUEZ OMELLA, JUCESP nº960, em condições que segue: **BEM: IMÓVEL** – "UM PRÉDIO RESIDENCIAL e seu respectivo terreno, este formado de parte do lote n°2 (dois), da quadra "I", na Vila Tupã, à RUA BART IRA sob nº 25, perímetro urbano desta cidade e comarca de São Caetano do Sul, medindo o terreno 7,00 (sete) metros de frente para a referida via pública, igual largura nos fundos, por 11,00 (onze) metros de frente aos fundos, em ambos os lados encerrando a área total de 77,00 (setenta e sete) metros quadrados, confrontando, de um lado com parte do lote 1, da mesma quadra, de propriedade de Maria Mary Campos dos Santos Almeida, seu marido e outros, ou sucessores; de outro com parte do mesmo lote 2, de propriedade de Francisco Theodoro e sua mulher, ou sucessores, e nos fundos, também com propriedade de Francisco Theodoro e sua mulher, ou sucessores.", **Matrícula nº 115 do Cartório de Registro de Imóveis de São Caetano do Sul/SP. Cadastro Municipal: 08.076.021. Consta do LAUDO de AVALIAÇÃO:** "Sobre o terreno retro descrito encontra-se erigida uma edificação residencial de 2 (dois) pavimentos, possuindo uma área construída total de aproximadamente 135,60 m2, obtida da imagem do Google Earth". **DEPOSITÁRIO: Marcos Roberto Beline. ÔNUS: Consta na CRI**: R.4, hipoteca em favor da Caixa Econômica do Estado de São Paulo (CNPJ.43.073.394/0001-10); AV.5 - Caixa Econômica do Estado de São Paulo, denomina-se atualmente Nossa Caixa – Nosso Banco S.A; AV.6 - Nossa Caixa – Nosso Banco S.A, denomina-se atualmente Banco Nossa Caixa S.A.; AV.7, Banco Nossa Caixa S.A foi incorporado pelo Banco do Brasil S.A (CNPJ.00.000.000/0001-91); AV.8, registro da Penhora exequenda. Não consta nos autos recurso ou causa pendente de julgamento. **DÉBITO EXEQUENDO: R$253.412,48/Julho.2020. AVALIAÇÃO OFICIAL: R$494.000,00/Fevereiro.2020. AVALIAÇÃO ATUALIZADA de acordo com o cálculo de atualização monetária dos débitos judiciais do TJSP: R$493.354,06/Junho.2020. Artigo 843 CPC** - Tratando-se de penhora de bem indivisível, o equivalente à quota-parte do coproprietário ou do cônjuge alheio à execução recairá sobre o produto da alienação do bem. § 1º É reservada ao coproprietário ou ao cônjuge não executado a preferência na arrematação do bem em igualdade de condições. § 2º Não será levada a efeito expropriação por preço inferior ao da avaliação na qual o valor auferido seja incapaz de garantir, ao coproprietário ou ao cônjuge alheio à execução, o correspondente à sua quota-parte calculado sobre o valor da avaliação. **DATAS DOS LEILÕES** – 1º leilão terá início no **dia 10 de Setembro de 2020, às 14:00 horas,** encerrando-se no **dia 15 de Setembro de 2020, às 14:00 horas,** e, para eventual segundo leilão, que seguir-se-á sem interrupção, encerrando-se no **dia 05 de Outubro de 2020, às 14:00 horas. CONDIÇÕES DE VENDA** – No primeiro pregão, não serão admitidos lances inferiores ao valor da avaliação, devidamente atualizado até o mês da data designada. Não havendo lance superior à importância da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, o segundo leilão, que se estenderá por no mínimo 20 (vinte) dias e se encerrará em dia e hora previamente definidos no edital. No segundo pregão serão admitidos lances não inferiores a 60% da avaliação devidamente atualizada até o mês da data designada. A atualização deverá ser pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça para os débitos judiciais comuns. **PAGAMENTO** – O preço do bem arrematado deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil S.A. através do site **www.bb.com.br**, no prazo de até 24 horas da realização do leilão. Em até 5 horas após o encerramento do Leilão, cada arrematante receberá um email com instruções para depósito (Art. 884, IV do CPC). **PAGAMENTO À VISTA** – Desde já, fica consignado que o arrematante deverá efetuar o pagamento de uma única vez, em até 24 horas após o término do leilão. **PAGAMENTO PARCELADO** – Os interessados em adquirir o imóvel em prestações, deverão apresentar propostas, por escrito, até o início do 1º leilão, ou do 2º leilão, se o caso, observado o disposto no artigo 895 do Código de Processo Civil, o que será avaliado pelo juízo no momento oportuno, observando-se que a apresentação de propostas de pagamento parcelado não suspende o leilão (CPC, § 6º do art. 895). Fica claro, ainda, que, se o credor optar pela não adjudicação (art. 876 CPC), participará das hastas públicas e pregões, na forma da lei e igualdade de condições, dispensando-se a exibição do preço, até o valor atualizado do débito. Deverá depositar o valor excedente, no mesmo prazo. Contudo, deverá o credor pagar o valor da comissão do gestor, que não será considerada despesa processual para fins de ressarcimento pelo executado. Nos moldes do art. 20 do Prov. 1625/2009, o auto de arrematação somente será assinado pelo Juízo após a efetiva comprovação do pagamento integral do valor da arrematação e da comissão. **COMISSÃO DO LEILOEIRO** – Fixada em 5% sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lanço, conforme disposto no Provimento CSM 1625/2009, com as alterações dadas pelo Provimento CSM 2319/15. **DESISTÊNCIA DO LEILÃO ou ACORDO EXTRAJUDICIAL** – Caso haja desistência do leilão, ou acordo extrajudicial, antes do início do leilão, a parte devedora arcará com os custos de edital e outros referentes à divulgação desde que devidamente comprovados pela empresa gestora. Caso isso ocorra depois de iniciado o leilão, além dos custos, arcará a parte devedora com 5% (cinco por cento) sobre o valor do acordo, ou, no caso de desistência, o mesmo percentual sobre o valor do débito atualizado. **DÉBITOS e OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE** – Eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos até a data do leilão serão pagos com o produto da venda, mediante apresentação de extrato pelo arrematante ao MM. Juízo da causa (Art. 130, Par. Único do CTN). Os débitos de natureza hipotecária seguirão o disposto no artigo 1499, inciso VI, do C.C., ou seja, será extinto, desde que o credor tenha sido devidamente notificado/cientificado. O bem será alienado no estado de conservação em que se encontra, sendo a verificação de documental, de gravames/credores e de área de responsabilidade do arrematante, que será responsável pela eventual regularização que se faça necessária. Os atos necessários para a expedição de carta de arrematação, registro, ITBI, imissão na posse e demais providências serão de responsabilidade do arrematante (Art. 901, "caput", § 1º e § 2º e Art. 903 do CPC). Os valores de avaliação e débitos serão atualizados até a data do efetivo leilão. Em caso de inadimplemento, tal informação será encaminhada ao MM. Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. **DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS:** Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou ainda, pelo telefone (11)2338-0211 e e-mail: **phillipe@argoleiloes.com.br**. Para participar acesse **www.argonetworkleiloes.com.br**. Ficam o devedor **MARCOS ROBERTO BELINE**; os coproprietários **VALTER BELINE**, e sua esposa **MARIA DA SILVA XAVIER BELINE**; o credor hipotecário **BANCO DO BRASIL S.A**; e demais interessados, **INTIMADOS** das designações supra, caso não sejam localizados para a intimação pessoal ou não possuam procurador constituído nos autos. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE 1º e 2º leilão dos *DIREITOS SOBRE* o bem imóvel abaixo descrito e para **INTIMAÇÃO** dos executados **HANNA HOW SHOES INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA** (CNPJ/MF sob o n.º 03.938.415/0001-07); **SALOMÃO DE AQUINO PEREIRA** (RG nº 10.663.956-0 e do CPF/MF sob o nº 059.105.148-65); bem como sua esposa, se casado for; O TITULAR DE DOMÍNIO JOSÉ JULIO CARDOSO DE LUCENA (CPF.058.826.058-49); A CREDORA CREDIT BRASIL FOMENTO MERCANTIL S.A (CNPJ.08.839.442/0001-38); e demais interessados, expedido nos autos da ação de **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**, movida por **MOKA FUND I FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL** (CNPJ. nº 12.400.426/0001-11), **Processo 1007683-97.2018.8.26.0048**. O Doutor Marcelo Octaviano Diniz Junqueira, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Atibaia/SP, na forma da Lei, nos termos do Art. 881, § 1º do NCPC, **FAZ SABER** que levará a leilão o bem abaixo descrito, através do portal de leilões on-line da **Argo Network Leilões (www.argonetworkleiloes.com.br)**, em condições que segue: **BEM – IMÓVEL**: Terreno Urbano, situado à Alameda Jaguaruna, constituído pelo lote nº 02, da quadra nº 17, ÁREA RESIDENCIAL, do loteamento denominado "ALDEIA DA SERRA – RESIDENCIAL E COMERCIAL MORADA DOS LAGOS", no Município e Comarca de Barueri, deste Estado, com a área de 560,00m2, medindo 16,00m de frente para a citada Alameda Jaguaruna; de quem da rua olha para o lote, mede da frente aos fundos 35,00m, do lado direito, onde confronta com o lote nº 01; 35,00m do lado esquerdo, onde confronta com o lote nº 03; e 16,00m nos fundos, onde confronta com o sistema de lazer. **INSCRIÇÃO CADASTRAL: nº 24004-31-01-0016-00-000-1; Matrícula 109.389 do ORI de Barueri/SP**; Consta conforme Av.01, restrições de uso a serem observadas pelos proprietários; Consta conforme Av.04, que o imóvel matriculado, integrante do loteamento denominado "ALDEIA DA SERRA – RESIDENCIAL E COMERCIAL MORADA DOS LAGOS", localiza-se no "Bairro Aldeia da Serra", no Distrito do "Jardim Belval", no Município e Comarca de Barueri; e conforme Av.05, penhora nos autos 1013181-22.2015, ação de execução, movida por CREDIT BRASIL FOMENTO MERCANTIL S.A (CNPJ.08.839.442/0001-38), em tramite no 4º Ofício Cível de Barueri/SP; **AVALIAÇÃO: R$900.000,00 (Abril/2019); DÉBITO EXEQUENDO: R$528.884,68 até Junho/2020; DATAS DOS LEILÕES - 1º leilão, que terá início no dia 09 de Setembro de 2020, às 15:00 horas, encerrando-se no dia 14 de Setembro de 2020, às 15:00 horas, e, para eventual segundo leilão, que seguir-se-á sem interrupção, encerrando no dia 05 de Outubro de 2020, às 15:00 horas. CONDIÇÕES DE VENDA –** No primeiro pregão, não serão admitidos lances inferiores ao valor de avaliação do bem. Não havendo lance superior à importância da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, a segunda etapa, que se estenderá por no mínimo 20 (vinte) dias e se encerrará em dia e hora previamente definidos no edital. No segundo pregão serão admitidos lances não inferiores a 60% da avaliação atualizada ou 80% do valor de avaliação atualizada, caso se trate de imóvel de incapaz. Os interessados deverão cadastrar-se previamente no portal para que participem do leilão eletrônico, fornecendo todas as informações solicitadas. Durante a alienação, os lances deverão ser oferecidos diretamente no sistema do gestor e imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Somente será realizada segunda tentativa de leilão caso o primeiro não conte com nenhum lance válido durante todo o período previsto. O procedimento do leilão deve observar o disposto nos artigos 886 a 903, do Código de Processo Civil, assim como o Provimento CSM nº 1625/2009 e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Caberá ao leiloeiro efetuar a publicação do edital no sítio eletrônico previamente designado por este fim de acordo com as normas administrativas do Tribunal. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. - o arrematante arcará com os débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários conforme o artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional, e exceto os débitos de condomínio (que possuem natureza propter rem), os quais ficam sub-rogados no preço da arrematação. - O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar: (i) até o início da primeira etapa, proposta por valor não inferior ao da avaliação; (ii) até o início da segunda etapa, proposta para pagamento em até 06 parcelas, por valor que não seja inferior à 60% do valor de avaliação atualizado ou 80% do valor de avaliação atualizado, caso se trate de imóvel de incapaz. **PAGAMENTO** - O preço do bem arrematado deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil S.A. através do site www.bb.com.br, no prazo de até 24 horas da realização do leilão. Em até 5 horas após o encerramento do Leilão, cada arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito (Art. 884, IV do NCPC). **COMISSÃO DO LEILOEIRO** – 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação (não incluso no valor do arremate), e deverá ser paga mediante DOC, TED ou depósito em dinheiro, no prazo de até 01 (um) dia útil a contar do encerramento do leilão na conta a ser informada pelo Leiloeiro Oficial. **DÉBITOS e OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE** - Eventuais débitos de IPTU/ITR e demais taxas e impostos até a data do leilão serão pagos com o produto da venda, mediante apresentação de extrato pelo arrematante ao MM. Juízo da causa (Art. 130, Par. Único do CTN). Os débitos de natureza hipotecária seguirão o disposto no artigo 1499, inciso VI, do C.C., ou seja, será extinto, desde que o credor tenha sido devidamente notificado/cientificado. O bem será alienado no estado de conservação em que se encontra, sendo a verificação de documental, de gravames/credores e de área de responsabilidade do arrematante, que será responsável pela eventual regularização que se faça necessária. Os atos necessários para a expedição de carta de arrematação, registro, ITBI, imissão na posse e demais providências serão de responsabilidade do arrematante (Art. 901, "caput", § 1º e § 2º e Art. 903 do NCPC). Os valores de avaliação e débitos serão atualizados até a data da efetiva praça. Em caso de inadimplemento, tal informação será encaminhada ao MM. Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. **DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS:** Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou ainda, pelo telefone (11)2338-0211 e email: phillipe@argoleiloes.com.br. Para participar acesse **www.argonetworkleiloes.com.br**. Ficando os executados **HANNA HOW SHOES INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA** (CNPJ/MF sob o n.º 03.938.415/0001-07); **SALOMÃO DE AQUINO PEREIRA** (RG nº 10.663.956-0 e do CPF/MF sob o nº 059.105.148-65); bem como sua esposa, se casado for; O TITULAR DE DOMÍNIO JOSÉ JULIO CARDOSO DE LUCENA (CPF.058.826.058-49); A CREDORA CREDIT BRASIL FOMENTO MERCANTIL S.A (CNPJ.08.839.442/0001-38); e demais interessados, **INTIMADOS** das designações supra, caso não sejam localizados para a intimação pessoal ou na pessoa de seus Advogados. Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

11º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL - EDITAL DE INTIMAÇÃO - Lei 9.514/97 - VICENTE DE AQUINO CALEMI, Oficial Substituto do 11º Registro de Imóveis da Capital/SP, **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Serventia, situada na Rua Nelson Gama de Oliveira, nº 235, Vila Andrade, foi **prenotado sob o nº 1.306.942** o requerimento feito pelo BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42, na qualidade de credor fiduciário, objetivando a intimação dos devedores fiduciantes, **ANDRÉ AUGUSTO FLEURY,** RG nº 7.163.637-7-SSP/SP, CPF/MF nº 012.457.238-39, e **ROSANA CALEGARI FLEURY** RG n° 7.226.476-7-SSP/SP, CPF/MF n° 047.799.148-33, brasileiros, proprietários, casados, os quais se encontram em local incerto e não sabido, conforme certidões expedidas pelos Oficiais de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital, de forma que, a teor do que dispõe o § 4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, **ficam intimados a comparecer neste Serviço de Registro de Imóveis**, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou por meio de representante legal, devidamente qualificado, a fim de efetuarem o pagamento das prestações em atraso e demais encargos contratuais, **totalizando o débito, em 01 de setembro de 2020, o valor de R$79.149,71 (Setenta e nove mil, cento e quarenta e nove reais e setenta e um centavos)**, em conformidade com a forma e condições estabelecidas no contrato particular, com força de escritura pública, registrado na matrícula nº 306.251, referente ao Prédio situado na Av. Vereador José Diniz, nº 1.144, 29º Subdistrito - Santo Amaro; - sendo que o valor acima será acrescido das custas, emolumentos, despesas com as tentativas de intimação pessoal dos fiduciantes e de todas as despesas com a publicação deste Edital. Ficam **INTIMADOS** os mencionados devedores fiduciantes que, no dia imediatamente posterior ao da última publicação do presente edital, serão os mesmos considerados como intimados e terão o prazo de quinze dias para adimplir o referido pagamento. Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, ao credor fiduciário será facultado requerer a consolidação da propriedade fiduciária, conforme previsto no §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97. Para que surtam os efeitos legais da intimação, sem que possa alegar ignorância, o presente edital está sendo publicado por três dias em um dos jornais de maior circulação local. São Paulo, 01 de setembro de 2020. **VICENTE DE AQUINO CALEMI** - ***OFICIAL SUBSTITUTO***

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº 1018156-45.2019.8.26.0554. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). Alexandre Zanetti Stauber, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **EDSON DE SOUZA RAMOS,** Brasileiro, Solteiro, Administrador de Empresas, CPF 159.150.948-30, com endereço à Avenida Capuava, 100, Apto 25 Bloco 2, Vila Homero Thon, CEP 09111-000, Santo André - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de **URBANO FELIPE NETO**, alegando em síntese que na data de 21/01/2019, vendeu o automóvel JAC T40, cor preta, Placa GAA 0636, ano 2017, modelo 2018, que estava financiado junto ao banco Santander, ao Réu, e seria realizada a quitação do automóvel ou a transferência da dívida até a data de 28/02/2019, o que não ocorreu. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 05 de agosto de 2020.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0017783-56.2020.8.26.0114. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Gabriel Baldi de Carvalho, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **JOSE CARLOS DA SILVA ROSA**, CNPJ 16.560.525/0001-11, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por **CONTE AZEVEDO & SOUZA ADVOCACIA E ASSESSORIA JURÍDICA**. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO** por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$2.904,61, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 11 de agosto de 2020.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0023855-34.2019.8.26.0554. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). André Luiz Rodrigo do Prado Norcia, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **ALEXSANDRA FERREIRA DA SILVA**, Brasileira, RG 53590149, CPF 403.342.168-85, com endereço à TRAVESSA SÃO PEDRO, 08, CHÃ DA JAQUEIRA, CEP 57018-525, Maceio - AL que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por **JURITI SECURITIZADORA**. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO** por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de 12.722,60(julho/2019), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 25 de agosto de 2020.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 dias. Processo nº 1058339-67.2016.8.26.0100. O Dr. Ralpho Waldo de Barros Monteiro Filho, MMº Juiz de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos do Foro Central/SP, Faz Saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, Réus ausentes e incertos, seus Herdeiros ou Sucessores, Terceiros interessados ou Desconhecidos, especialmente ao ESPÓLIOS DE VIRGÍLIO ROSCHEL KLEIN e de NAUTHILDE LUZ ROSCHEL, representados pelo inventariante, NELSON LUZ ROSCHEL, RG. 1.201.542-8, e CPF. 062.375.178-04, que GABRIELA POLETTI DA SILVA, RG. 29.187.971-8 e CPF. 264.114.888-94, ajuizou ação de Usucapião, objetivando a declaração de propriedade do imóvel usucapiendo, sito à Estrada do M Boi Mirim, nº 7.980, bairro Parque do Lago, CEP 04948-030 - SP com aproximadamente 100.000 m² de área localizado dentro de uma área maior de aproximadamente 45 alqueires, que representa no todo a soma de 4 (quatro) glebas, a) transcrição n.º 14.670/ 14.665 no 11º Registro de Imóveis de São Paulo e nº 5.032, do 4º Registro de Imóveis de São Paulo; b) transcrição n.º 14.668 no 11º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo; c) transcrição n.º 15.254 do 11º Registro de Imóveis de São Paulo; d) e transcrição n.º 18.335 no 11º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo. A posse da autora é pacífica e incontestada desde o ano de 1998, mantendo desde então no imóvel tanto sua residência e de sua família quanto sua empresa, consistente no comércio de rações e produtos para animais, utilizando ainda o imóvel para sua criação de animais de que se extrai seu sustento e de sua família. Estando em termos, expediu-se o presente edital de CITAÇÃO, para que no prazo de 15 dias úteis, após fluir o prazo de 20 dias supra, querendo ofereçam defesa, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados pela autora na petição inicial, nos termos dos artigos 344 e 355, II do NCPC, ficando advertidos que será nomeado curador especial em caso de revelia, nos termos do artigo 257, IV do NCPC. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. Processo nº 1002691-56.2017.8.26.0007. O MMº Juíz de Direito da 4ª Vara Cível do Foro Regional VII – Itaquera/SP, Dr. Carlos Alexandre Böttcher, na forma da Lei, etc. Faz Saber a P M AUTOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ 18.009.583/0001-87, na pessoa de seu sócio Rafael Francisco Gomes, que GISELLE SANSANA DUARTE, RG. 42.596.810-8 SSP/SP, e CPF. 337.044.793-37, ajuizou Ação de Obrigação de Fazer c/c Reparação de Dano Moral e Material c/c Pedido de Tutela de Urgência, onde a Autora em 11/11/2016, e se interessou por um Nissan Kicks 0km, atendida por Rafael Francisco Gomes, efetuou entrada do veículo no valor de R$ 44.600,00 o qual se comprometeu a entregar o bem até o dia 20/12/2016, o que não ocorreu, causando diversos transtornos a Autora. Diante dos fatos, requer a Autora seja concedida a Tutela de Urgência, e efetuar a entrega do veículo marca NISSAN KICKS SL 1.6 CVT FLEX 4 portas, Cor Branco, ano e modelo 2016/2017, Chassi n.º 3N8CP5HE1HL483328, objeto da cédula de crédito bancário n.º 00334724860000001770, sob pena de multa diária a ser arbitrada por Vossa Excelência, e a devolução do valor da entrada no valor de R$ 44.600,00, e indenização no valor de R$ 30.000,00 pelo constrangimento sofrido, à título de reparação por dano moral, e ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, na base de 20% sobre o valor final apurado. Dá-se a presente ação, o valor de R$ 74.600,00 (Fevereiro/2017). Estando o réu em lugar ignorado, foi determinada a sua citação por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de junho de 2020.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. Processo nº 1012824-76.2018.8.26.0152. O MMº Juíz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro de Cotia/SP, Dr. Diogenes Luiz de Almeida Fontoura Rodrigues, na forma da Lei, etc. Faz Saber ao co-executado Marcelo Martins de Freitas, RG. 45.193.959-1-SSP/SP e CPF. 310.627.118-31, que M ISAAC PIRES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA, ajuizou ação de Execução de Título para cobrança de R$ 14.687,65 (Dezembro/2018), referente o Contrato de Compra e Venda firmado entre as partes, onde o réu deixou de pagar as parcelas vencidas entre 30/12/2017 à 30/10/2018, relativas ao Lote nº 05 Quadra N do Loteamento Reserva dos Pires, Cidade de Cotia/SP, conforme documentos descritos e anexados nos autos. Estando o co-executado em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 3 dias, pague a dívida, custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios, fixados em 10% a contar da citação. (Em caso de pagamento integral no prazo declinado, os honorários advocatícios poderão ser reduzidos pela metade) ou querendo, ofereça Embargos à Execução, em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, sendo nomeado curador especial em caso de revelia (Art. 257 inciso IV do NCPC), presumindo-se verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor (Art. 344 do NCPC). Será o presente edital,afixado e publicado na forma da Lei.Nada Mais.Cotia,03/06/2020.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. Processo nº 1001057-14.2014.8.26.0271. A MMª Juíza de Direito da 2ª Vara Cível do Foro de Itapevi/SP, Dra. Márcia Blanes, na forma da Lei, etc. Faz Saber a MARCOS DE OLIVEIRA GUIMARÃES, RG 343659050, CPF 340.180.798-69, sito à Rua Neusa Domingos Nascimento Vasconcelos, 159, casa 3, JD. Aurora, Itapevi - SP, que lhe foi proposta ação de Reintegração / Manutenção de Posse IVANUEL JERÔNIMO LOPES DE ARAÚJO e outro, alegando em síntese: Uso, Gozo e Fruição Gratuita de imóvel, referente o contrato de compra e venda firmado entre as partes, para aquisição do Lote de Terreno nº 05-A – Quadra G do loteamento denominado Jardim Paulista, Localizado neste Município e Comarca de Itapevi/SP, onde o réu, não mais pagou as prestações referentes à aquisição do imóvel desde 30 de julho de 2008, conforme documentos anexados nos autos. Diante dos fatos, requerem os autores a Rescisão do contrato havido entre as partes, com a conseqüente reintegração na posse do imóvel, e pagamento de indenização a título de reparação por perdas e danos materiais, uso, gozo e fruição gratuita o imóvel, e indenização que deve corresponder a 2% sobre o valor do contrato , para cada mês ou seja, R$ 708,00 por mês, e o pagamento das despesas, custas processuais, e honorários advocatícios. Dá-se a causa o valor de R$ 35.400,00 (Março/2014). Estando o réu em lugar ignorado, foi determinada a sua citação por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Itapevi, aos 25 de agosto de 2020.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. Processo nº 0003267-58.2020.8.26.0008. A MMª Juíza de Direito da 4ª Vara Cível do Foro Regional VIII – Tatuapé/SP, Dra. Mariana Dalla Bernardina, na forma da Lei, etc. Faz Saber a TRANS-MENEZES LTDA - ME, CNPJ 58.943.291/0001-31, que por este Juízo, tramita uma ação de Cumprimento de sentença, movida por North Bank Fomento Comercial LTDA. Estando o réu em lugar ignorado, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a INTIMAÇÃO por Edital, para que, no prazo de 15 dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 12.689,62 (maio/2020), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, 30 de julho de 2020.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. Processo nº 1036690-62.2016.8.26.0224. O MMº Juíz de Direito da 10ª Vara Cível do Foro de Guarulhos/SP, Dr. Lincoln Antônio Andrade de Moura, na forma da Lei, etc. Faz Saber a SANTANA PISOS COMÉRCIO VAREJISTA DE PISOS EM MADEIRA EIRELLI - ME ASSOALHOS MONET, CNPJ.17.284.788/0001-08, na pessoa de seu representante legal, que FABIO VINÍCIUS ALVES, RG. 44.684.817-7 e CPF. 345.429.468-19, ajuizou ação de Indenização por Danos Morais c/c Obrigação de Fazer, onde o autor adquiriu da ré, produtos discriminados na NF de compra (pisos, rodapés, tacos, dentre outros), onde foi constatado de forma clara que o réu causou inúmeras avarias no imóvel do autor, inclusive a existência de cupins em pontos da residência. Diante dos fatos, requer o Autor seja deferida tutela antecipada, determinando que a ré, no prazo de 48 horas após a citação, proceda os reparos elencados sob pena de multa diária de R$ 500,00 e condenação ao pagamento de indenização compensatório pelos danos morais causados ao autor no valor de R$ 20.000,00 e honorários advocatícios no importe de 20% sobre o valor da causa. Dá-se à causa o valor de R$ 20.000,00 (Setembro/2016), para todos os efeitos de direito e alçada. Estando o réu em lugar ignorado, expediu-se o presente edital de citação, para que no prazo de 15 dias, após fluir o prazo de 20 dias supra, querendo ofereça defesa, sendo advertido dos artigos 344 e 355, II do NCPC, sendo que presumir-se-ão verdadeiros os fatos alegados, ficando advertido que será nomeado curador especial em caso de revelia, nos termos do artigo 257, IV do NCPC. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. Cidade de Guarulhos, 20 de agosto de 2020.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. Processo nº 1022988-05.2017.8.26.0001. O MMº Juíz de Direito da 33ª Vara Cível do Foro Central Cível/SP, Dr. Sergio da Costa Leite, na forma da Lei, etc. Faz Saber a **AX ACESSÓRIOS PARA AR CONDICIONADO POWERMATIC LTDA**, CNPJ.07.310.665/0001-40, na pessoa de seu representante legal, que ACESSÓRIOS PARA AR CONDICIONADO POWERMATC LTDA, ajuizou ação Monitória para cobrança de R$ 5.368,17 (Agosto/2017), referente compra de material realizada pelo executado junto ao Requerente, onde acabou por originar a Nota fiscal de n.º 3649, que deixou de efetuar o pagamento da mercadoria, conforme documentos anexados nos autos. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir do 20 dias supra, pague o débito (ficando isento de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 700, 701, 702 do NCPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. No caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 25 de agosto de 2020.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0010230-55.2020.8.26.0114. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). EDUARDO BIGOLIN, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MIL MIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA., CNPJ 02.065.168/0001-00, com endereço à Rua Frei Jose de Monte Carmelo, 973, Jardim Primavera, CEP 13026-461, Campinas - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de Sentença, movida por Mec3 do Brasil Produtos Alimentícios Ltda, CNPJ - 13.373.729/0001-55. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 90.252,72, devidamente atualizada (abril/2020), sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 05 de junho de 2020.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS - PROCESSO Nº 1009776-82.2018.8.26.0161

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Diadema, Estado de São Paulo, Dr(a). Erika Diniz, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que **ELIZABETH ZAPATER DE SOUZA** e **PAULO SERGIO DE SOUZA** ajuizaram ação de USUCAPIÃO, tendo como objeto o imóvel situado na Rua Aracy, 22, Vila Conceição, nesta cidade, consistente no Lote 1-B-"A", da Quadra 30 da Vila Conceição, com 125 metros quadrados, o qual possui matrícula imobiliária nº 34.192, junto ao cartório de registro de imóveis local, onde constam como proprietários **ARISTIDES SECCO** e **MARIA DELOURDES DUARTE SECCO** (fls. 62), alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelos Autores. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Diadema, aos 20 de agosto de 2020.

Edital De Citação Edital, com prazo de 20 dias, para citação da ré Marlene Gomes Cristaldo Bistafa na Ação de Adjudicação Compulsória em procedimento comum cível, Nº 1002123-65.2016.8.26.0495, movida por Marcelo Paulo Vieira e sua esposa Irineia Auxiliadora Resende Vieira Em Face De Espólio De Silvio Pereira De Lacerda E Suely Aparecida Massani Lacerda, E José Antonio Bistafa e sua esposa Marlene Gomes Cristaldo Bistafa. A Doutora Monica Di Stasi Gantus Encinas, MM. Juíza de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Central Cível, da Comarca de São Paulo, do Estado de São Paulo. Fazer Saber A Marlene Gomes Cristaldo Bistafa, operadora da área estéril, portadora do RG. Nº. 13.533.386-SSP-SP E CPF Nº. 012.951.138-21, que lhe foi proposta Ação De Adjudicação Compulsória em procedimento comum cível, Nº 1002123-65.2016.8.26.0495, com pedido de adjudicação por sentença, do imóvel descrito em contrato de compra e venda, perante este MM. Juízo 3ª Vara Cível do Foro Central, Comarca de São Paulo, Capital e respectiva Secretaria, alegando em síntese: Adjudicação Compulsória do imóvel descrito em contrato de compra e venda do imóvel situado a Rua Bernardo de Claraval, 40, Jardim Pouso Alegre, São Paulo, SP, CEP 04832-000, em nome dos Requerentes, valor atualizado do imóvel e causa de R$ 93.670,00 (noventa e três mil seiscentos e setenta reais), atualizado até 05/08/2016, nos termos do §2.º do artigo 16 do Decreto-lei nº. 58/37, posto que provado o cumprimento total da obrigação do Requerente há quase 18 (dezoito) anos e o não cumprimento da contrapartida dos vendedores, ora Requeridos, em procederem à outorga da escrituração da casa e terreno, efetivando-se ainda a transcrição competente do mesmo, lavrando-se o devido registro em Cartório. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido é expedido o presente edital, determinando a sua Citação, para os atos e termos da ação proposta, e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, ofereça resposta ou defesa. Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos, ela parte ré, com verdadeiros, os fatos articulados pela parte autora na inicial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma a lei, sendo este Fórum localizado na Praça João Mendes s/nº, 6º - salas nº 615/617, Centro – CEP 01501-90, Fone: 2171-6076, São Paulo-SP – E-mail: sp3cv@tjsp.jus.br. São Paulo, 03 de agosto de 2020. K-02e03/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS - PROCESSO Nº 1052068-29.2018.8.26.0114

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Fabio Varlese Hillal, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) **MARY ELLEN DE OLIVEIRA BARBOSA**, Brasileira, RG:49.538.627-3, CPF:405.394.848-73, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de **LICEU CORAÇÃO DE JESUS**, alegando em síntese: A requerida contratou os serviços educacionais da requerente mas não cumpriu a sua parte do contrato, deixando de pagar as parcelas no vencimento, caracterizando a mora do mesmo o que gerou um débito de R$4.566,52 (em 1/11/2018). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 04 de agosto de 2020.

5ª Vara Cível - 5º Ofício Cível Intimação. Prazo 20 dias. Proc. 0036443-43.2020.8.26.0100. O Dr. Gustavo Coube de Carvalho, Juiz de Direito da 5ª Vara Cível, **FAZ SABER** a **Ghassan Ahmad Nader**, CPF/MF 009.743.269-50, o qual encontra-se em local ignorado, que pelo presente edital, expedido nos autos de **Cumprimento de Sentença** que lhe requer **Banco Bradesco S/A**, fica intimado para em 15 dias úteis, após os 20 dias supra, pagar a quantia de R$ 236.216,49, sob pena de multa de 10% e honorários advocatícios de 10%, nos termos do art. 513 § 2º inciso IV do CPC, ficando advertido de que transcorrido o prazo mencionado, sem pagamento, iniciase o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, impugnação (art. 523/CPC). São Paulo, 25 de agosto de 2020.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº:1000230-74.2019.8.26.0514. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Enriquecimento sem Causa. Requerente: Associação dos Proprietarios Em Gran Ville São Venancio. Requerido: Daniel de Moraes Salvo. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº 1000230-74.2019.8.26.0514. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Itupeva, Estado de São Paulo, Dr(a). HELOISA HELENA PALHARES MONTENEGRO DE MORAES, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)DANIEL DE MORAES SALVO, RG 251211782, CPF 214.864.718-03, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Associação dos Proprietarios Em Gran Ville São Venancio, objetivando o recebimento do valor de R$2.034,92(janeiro/2019), referente às taxas de manutenção descritas na demanda, relativas ao Lote 15 Quadra 11 na Associação autora. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADAMAIS. Dado e passado nesta cidade de Itupeva, aos 14 de agosto de 2020

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS - PROCESSO Nº 4025658-53.2013.8.26.0114

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, ANDRE PEREIRA DE SOUZA, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER, a todos quantos o presente virem, que por este Juízo e Cartório do Décimo Ofício Cível, se processam os termos da Ação de Cobrança, Processo 4025658-53.2013.8.26.0114, requerida por **ESCOLA SALESIANA SÃO JOSÉ**, CNPJ:46.066.296/0001-44, contra **ALEXANDRE MARTINS DE AGUIAR**, CPF:062.332.904-2, que deixou de pagar obrigação assumida através da formalização de contrato de prestação de serviços educacionais para o ano letivo de 2013, relativa à parcela vencida em fevereiro estando a dever o valor de R$1.240,99 (um mil, duzentos e quarenta reais e noventa e nove centavos) atualizados até outubro/2013, que deverá ser acrescido de CM, juros, multa, custas e honorários advocatícios. Como o réu encontra-se em local incerto, expediu-se o presente EDITAL com o prazo de 20 (vinte) dias, a fim de CITÁ-LO e INTIMÁ-LO a fim de CITÁ-LO e INTIMÁ-LO para que no prazo de 15 (quinze) dias ofereça defesa, sob pena de revelia. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 09 de julho de 2020.

37ª VARA CÍVEL DA CAPITAL – SP

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0004777-29.2017.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 37ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Patrícia Martins Conceição, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CARLOS ROBERTO DE LIRA, RG 8924362, CPF 069.552.404-63, nos autos da ação de Cumprimento de Sentença, requerida por CONDOMÍNIO EDIFÍCIO BAHIA, penhorado para garantia da dívida o seguinte imóvel: Apartamento N° 611, no 6° andar ou 7° pavimento do Condomínio Edifício Bahia, localizado na Rua Helena Zerrener, N° 39, no 2° Subdistrito Liberdade, com área construída de 28,87m², contribuinte cadastrado sob o N° 005.077.0668-4, imóvel descrito na matrícula N° 20.252 do 1° Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo, ficando nomeado o atual possuidor do bem como depositário, independente de outra formalidade, conforme fls.87. Por intermédio do qual fica intimado para, se o caso oferecer IMPUGNAÇÃO, no prazo de 15 dias úteis, iniciando-se a contagem após o decurso do prazo de 20 dias deste edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado na forma da lei.

11º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL - E D I T A L – PRAZO DE 15 DIAS - 11º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, **PLINIO ANTONIO CHAGAS,** conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.287.622, em 18 de novembro de 2019, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Ordinário – Art. 1.242 CC), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **FABIO ERNESTO CUSTÓDIO BARBIN**, brasileiro, solteiro, maior, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº. 33.997.172-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 222.837.318-44, residentes e domiciliados nesta Capital na Rua Job Lane, nº. 400 – Jardim Petrópolis, CEP: 04639-000; e **ANA CAROLINA BARBIN BRECCIO,** brasileira, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 33.997.173-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº. 305.650.988-29, casada sob o regime da separação de bens, na vigência da Lei Federal nº. 6.515/77, com JOSÉ ROBERTO BRECCIO, brasileiro, enfermeiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 28.596.917-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 279.300.078-71, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Job Lane, nº. 400 – Jardim Petrópolis, CEP: 04639-000, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica com *animus domini*, desde 03 de maio de 2002, sobre o **IMÓVEL** situado na situado na Rua Job Lane, nº. 400, correspondente ao lote 16 da quadra "A" do loteamento denominado "Jardim Petrópolis", no 29º Subdistrito – Santo Amaro, cadastrado na Municipalidade de São Paulo pelo contribuinte sob o nº. 088.255.0006-8, com área construída de 270,00m², e área de superfície de 252,70m², imóvel esse que se acha registrado conforme a Transcrição nº. 248.329, deste 11º. Cartório de Registro de Imóveis, sob a titularidade dominial de JOSÉ PROFETA DOS SANTOS ou JOSE PROPHETA DOS SANTOS, casado com ELZA GOMES DOS SANTOS, e LAERTE CABRAL DOS SANTOS, casado com CLARICE RODRIGUES DOS SANTOS, ambos brasileiros, proprietários, residentes e domiciliados nesta Capital na Rua Job Lane, nº. 400. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente Procedimento Administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou o(s) notificando(s), **JOSE PROFETA DOS SANTOS ou JOSE PROPHETA DOS SANTOS, Espólio de ELZA GOMES DOS SANTOS, Espólio de LAERTE CABRAL DOS SANTOS, CLARICE RODRIGUES DOS SANTOS, TANIA GOMES DOS SANTOS, RONI GOMES DOS SANTOS, CECILIA MARA DOS SANTOS, HAIDE KATO HASUI, VERA LUCIA MONTES DOS SANTOS, EDUARDO DE SIQUEIRA SCATTONE, LILIA KURPJUWEIT FISCHER SCATTONE, CRISTIANE CASSAB e LUIGI CASSAB FILIPOZZI,** oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº. 65, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº. 216-A da Lei nº. 6.015/73. Dado e passado no 11º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 27 de agosto de 2.020. O Oficial.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS - PROCESSO Nº 1004012-62.2018.8.26.0114

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). MAURICIO SIMOES DE ALMEIDA BOTELHO SILVA, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) **MARÍLIA MORAES DA SILVA**, RG:5370401, CPF:946.859.242-15, que lhe foi proposta uma ação de Despejo por Falta de Pagamento por parte de **NEIDE APARECIDA FIUZA SAGULA**, referente a um contrato de locação residencial do imóvel situado na rua Quatorze de Dezembro, 55, Edifício Pitangueiras, ap 906, Centro, Campinas, com um total devido a título de alugueres, encargos, consectários e multa contratual na quantia de R$10.430,20 (atualizado em janeiro/2018). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 07 de julho de 2020.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº 1014903-83.2015.8.26.0006O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de São Paulo, Dr(a). Adaisa Bernardi Isaac Halpern, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a Vanessa Arregolini Gameiro CPF 267.494.738-14, que Talita Aires de Almeida Cunha ajuizou ação comum, objetivando a outorga definitiva de 1/8 parte ideal de uma casa e seu respectivo terreno situado na Avenida Conde de Frontin nº 2.428, Vila Matilde, São Paulo/SP, matrícula nº 64.955, do 16º CRI/SP, devidamente quitado. Estando os réus em lugar ignorado, expede-se edital de citação para que em 15 dias, a fluir do prazo supra, contestem o feito sob pena de serem aceitos os fatos, nomeando-se curador especial em caso de revelia. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 08 de junho de 2020.

JANDIRA2ª Vara EDITAL DE CITAÇÃOPRAZO: 20 DIAS. PROCESSO: 0005513-37.2014.8.26.0299. A Dra. Juliana Moraes Corregiari Bei, Juíza de Direito, 2ª Vara Cível da Comarca de Jandira/SP, na forma da Lei. Faz saber ao requerido, LUIZ FRANCISCO CULIK, FILIAÇÃO, JOÃO TOMACHESKI CULIK E IRENE GIGEL CULIK, portador do RG/SSP/PR: 4007671, e, inscrição no CPF/MF: 509.073.609-04, que lhe foi proposta uma AÇÃO MONITÓRIA, por parte de MAURO ALIMARI, para cobrança de três cheques inadimplidos, encerrando dívida de valor histórico, não atualizado, de R$ 10.180,41. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta, e, para que, no prazo de 15 dias, úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos pela ré, como verdadeiros, os fatos articulados pelos autores. Será o presente EDITAL, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Jandira, 01 de setembro de 2020. **[03,04]**

Processo 1002030-92.2017.8.26.0002 - Execução de Título Extrajudicial - Alienação Fiduciária - Bmw Financeira S.a- Crédito, Investimento e Financiamento - Marcelo Herbe Jauch Me - edital de citação Processo Digital nº:1002030-92.2017.8.26.0002 Classe: Assunto:Execução de Título Extrajudicial - Alienação Fiduciária Requerente: Bmw Financeira S.a- Crédito, Investimento e Financiamento Requerido: Marcelo Herbe Jauch Me edital de citação - prazo de 20 dias. Processo nº 1002030- 92.2017.8.26.0002 O MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dra. Vanessa Sfeir, na forma da Lei, etc. Faz saber a Marcelo Herbe Jauch Me CNPJ 05.205.014/0001-65, na pessoa de seu representante legal que Bmw Financeira S.A - Crédito, Investimento e Financiamento ajuizou Ação de Busca e Apreensão convertida em Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$ 30.063,20 (24.04.20 - fls. 178/179) decorrente da Cédula de Crédito Bancário com Garantia de Alienação Fiduciária nº 047678/14C emitida em 22.10.14. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias, pague o débito atualizado, podendo, no prazo de 15 dias, opor embargos, sendo que, nesse prazo, reconhecendo o crédito da exequente, poderá comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até seis parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 20 supra, ficando advertida de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 03 de agosto de 2020. K-03e04/09

Edital de citação - prazo de 20 dias. Processo nº 1010507-58.2018.8.26.0006 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de São Paulo, Dr(a). Adaisa Bernardi Isaac Halpern, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Dalvacira Alves de Oliveira CPF 251.707.834-34 que José Luiz Veloso Salgado ajuizou Ação de Despejo por Falta de Pagamento c/c Cobrança em relação aos aluguéis vencidos de 29.04.18 a 29.08.18, Iptu s e demais acessórios totalizando R$ 5.232,57 (set/18 - fls. 12/13), bem como os demais vencidos no curso do processo em relação ao imóvel residencial sito à Rua Patrocínio Paulista, nº 75, apto 02, Cidade Patriarca, Capital/SP. Estando a ré em lugar ignorado, expede-se o edital, para que no prazo de 15 dias, a fluir os 20 dias supra, responda ao pedido de rescisão e ao pedido de cobrança, sob pena de confissão e revelia, ficando advertida de que no caso de revelia será nomeado curador especial, podendo, ainda, no mesmo prazo purgar a mora, além dos honorários fixados em 10% sobre o valor do débito. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de dezembro de 2019. K-03e04/09

Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo n° 1100386-85.2018.8.26.0100. O Dr. Alésio Martins Gonçalves, Juiz de Direito da 17ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Rf Cars Comercio de Veículos Ltda (CNPJ 21.577.355/0001-18) e a Rafael Pires Mendes de Farias (CPF 270.700.868-06), que Locadora Triangulo Ltda lhe ajuizou Ação Monitória, objetivando a condenação dos réus ao pagamento de R$ 69.495,18 (26.09.2018), corrigido e acrescido de encargos legais, referente aos cheques nºs AA-000680 e AA-000681, no valor de R$ 32.000,00 cada, sacados contra o Banco Itaú, agência 7048, conta corrente 09596-7, vencidos em 10.07.17 e 10.08.17. Estando os réus em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, efetuem o pagamento da quantia especificada devidamente atualizada e efetuem o pagamento de honorários advocatícios correspondentes a 5% do valor da causa, ou apresentem embargos, nos termos do artigo 701 do CPC, sendo nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, inciso IV, do CPC). Os réus serão isentos do pagamento de custas processuais se cumprirem o mandado no prazo. Caso não cumpra o mandado no prazo e os embargos não forem opostos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade.Será o presente,afixado e publicado na forma da lei.São Paulo,30 de julho de 2020. K-03e04/09

Edital De Citação - Prazo De 30 Dias. Processo Nº 1007594-75.2019.8.26.0004 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Genin Fiore Basso, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) Ancilon Gomes Júnior, RG 0777035707, CPF 889.803.835-68 e Eurofrut Comércio E Importação E Exportação De Frutas E Verduras, CNPJ 03.957.490/0001-07, que lhes foi proposta uma ação declaratória de inexigibilidade de débito cumulado com pedido de indenização por danos morais e restituição em dobro da cobrança indevida cumulado com pedido de tutela antecipada para determinação da suspensão imediata dos descontos e exibição de documentos pelo Procedimento Comum Cível por parte de King'S Bible Comércio De Sucos Eireli, tendo por objeto o cancelamento da inclusão de anotação de débito em nome da Autora, no montante total de R$16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais) dividido em 6 (seis) títulos protestados nos respectivos valores: R$4.000,00 (Quatro mil reais) com vencimento em 11 de Setembro de 2018; R$2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)com vencimento em 14 de Setembro de 2018; R$3.000,00 (Três mil reais) com vencimento em 20 de Setembro de 2018; R$1.500,00 (Um mil e quinhentos reais) com vencimento em 25 de Setembro de 2018; R$4.000,00 (Quatro mil reais) com vencimento em 11 de Outubro de 2018 e R$1.500,00 (Um mil e quinhentos reais) com vencimento em 30 de Janeiro de 2019. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação, por Edital, com fundamento no Art. 256, inciso II do CPC para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital da data da publicação única ou, havendo mais de um, da primeira (Art. 257, inciso III do CPC), apresente resposta. Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos, pelo réu, como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor conforme previsto no artigo 344 do C.P.C., ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 09 de julho de 2020 K-03e04/09

Citação. Prazo 20 dias. Proc. 1114629-34.2018.8.26.0100. A Dra. Juliana Pitelli da Guia, Juíza de Direito da 39ª Vara Cível do Foro Central/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Alpha Pragas Dedetizadora e Desentupidora Eireli CNPJ 29.303.695/0001- 62, na pessoa de seu representante legal que Isabel Reis Costa Masagão ajuizou Ação de Procedimento Comum (R$ 77.745,00 - nov/18) objetivando anular o negócio jurídico de prestação de serviços de descupinização com a corré (Alpha Pragas), com relação as demais corrés, declarar inexistência de relação jurídica, especialmente com a corré BR Controle de Pragas (antiga DDtec), com a condenação solidária a restituição dos valores pagos em dobro (R$ 57.745,00), bem como em danos morais (R$ 20.000,00). Estando a corré em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, conteste o feito, sob pena de confissão e revelia, ficando advertida de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. SP, 26.08.20. K-03e04/09

Edital De Intimação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 0004882-35.2019.8.26.0003 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). Patricia Maiello Ribeiro Prado, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Stis Solucoes Tecnicas De Impermeabilizacoes E Revestimentos LTDA – ME, CNPJ 02.395.091/0001-37, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Cond Edif Jequitiba E Cambara. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua Intimação por Edital, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 80.000,00, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 29 de julho de 2020 K-03e04/09

Processo 1000972-63.2018.8.26.0020 - Interdição - Tutela e Curatela - M.N. - - J.A.N. - D.C.N. - edital para conhecimento de terceiros, expedido nos autos de interdição de Diva Chicarelli Nepomuceno, requerido por Monica Nepomuceno e outro - processo nº 1000972-63.2018.8.26.0020. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciano Fernandes Galhanone, na forma da Lei, etc. Faz saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 16/04/2020 18:28:01, foi decretada a interdição de Diva Chicarelli Nepomuceno, CPF 134.864.948-80, declarando o(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como curador(a), em caráter definitivo, o(a) Sr(a). Monica Nepomuceno. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. Nada mais K-03/09

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE IRENE BRAZ VASCONCELLOS, REQUERIDO POR MARIA GILDETE SOUZA RIBEIRO PROCESSO Nº1008406-63.2018.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Irineu Francisco da Silva, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 21/01/2020, foi decretada a INTERDIÇÃO de IRENE BRAZ VASCONCELLOS, CPF 691.938.358-68, declarando-o(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). Maria Gildete Souza Ribeiro. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de julho de 2020. K-03/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1012846-20.2014.8.26.0009 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional IX - Vila Prudente, Estado de São Paulo, Dr(a). Cristiane Sampaio Alves Mascari Bonilha, na forma da Lei, etc. FAZ SABER ao CLASSICU'S S.P. COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS FOTOGRAFICOS LTDA - ME, CNPJ 09.580.760/0001-90, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Banco Bradesco Cartões S.A., visando ao recebimento da quantia de R$ 89.891,69, representada pelo cartão de crédito/compra (contrato n.º 4551870501842497, da bandeira: VISA), cujas parcelas venceram a partir de 05/2011. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1003672-33.2016.8.26.0068 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Barueri, Estado de São Paulo, Dr(a). Raul de Aguiar Ribeiro Filho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) AERONOVA TRANSPORTES LTDA, CNPJ 30.999.114/0002-39, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Rosa Empreendimentos Imobiliarios Ltda, CNPJ nº 43.058.049/0001-08, representada por Durval Gonçalves Rosa, ajuizou Ação de Execução Contra Devedor Solvente para recebimento de R$ 833.313,16,(março/2016), decorrente do não pagamento dos encargos locatícios do imóvel situado à Rua Barão de Penedo, 50, Guarulhos, Cidade Satélite, Cumbica-SP. Estando o executado em lugar incerto e não sabido, expede-se edital para que em 30 dias, pague o débito devidamente atualizado, acrescida dos honorários advocatícios arbitrados em 10% observando os termos do artigo 827 do CPC. Ao fluir após os 30 supra, prazo em que poderá apresentar embargos em até 15 dias, o não pagamento ensejará pena de imediata penhora de bens, avaliação, intimação e seguimento da execução, nos termos dos arts. 829 e seguintes do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Barueri, aos 17 de agosto de 2020. P.03&04/09

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE JOSÉ SECONDO, REQUERIDO POR MARLENE NOGUEIRA SECONDO E OUTROS - PROCESSO Nº1030483-26.2019.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Marco Aurélio Paioletti Martins Costa, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 26/11/2019, foi decretada a INTERDIÇÃO de JOSÉ SECONDO, CPF 443.641.808-15, diagnosticado com demência em estágio moderado, já com evolução para estágio avançado, declarando-o(a) relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). Daniela Nogueira Secondo. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de março de 2020. P-03/09

DocuSigned by:
Jornal Gazeta SP Ltda. - EPP
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 02/09/2020 | 17:28:54 PDT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

PÁGINA CERTIFICADA. O JORNAL GAZETA SP LTDA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.gazetasp.com.br

DocuSign Envelope ID: 446AAA45-63AF-47FE-93F4-7F3B62A5BE05

ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES

REALMAX CONSULTORIA TRIBUTÁRIA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas sob o nº 28.627.318/0001-16, sediada à Estrada Stella Mazzuca, 695 – Ferraz de Vasconcelos - CEP 08542-000 - SP, registrada sob numero 49303 – no Registro de Titulos e Documentos Civil de Pessoa Jurídica de Poá-SP, vem comunicar o encerramento das atividades. Ferraz de Vasconcelos, 31 de Julho de 2020. Edson de Souza Carvalho – CPF 023.847.305-84.

CB&I LUMMUS LTDA.

CNPJ Nº. 62.497.656/0001-19 | NIRE 35.201.029.587

Resolução de Quotistas de 31 de agosto de 2020.

1. CB&I Group, INC., sociedade constituída e existente de acordo com as leis do Estado de Louisiana, Estados Unidos da América, com sede na Plaza Tower Drive, nº 3867, cidade de Baton Rouge, Estado de Louisiana, LA, Código Postal 70816, Estados Unidos da América, CNPJ nº 27.617.857/0001-01, neste ato representada por seu procurador, **José Antonio Zaparolli**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do RG nº 4.497.012 SSP/SP, CPF nº 057.498.758-49, residente e domiciliado na cidade de São Paulo/SP, na Rua Conde Prates, nº 688, Mooca, CEP 03122-000; e **2. CB&I Holdco, LLC.**, sociedade constituída e existente de acordo com as leis de Lousiana, Estados Unidos da América, com sede na Research Forest Drive, n 2103, cidade de The Woodlands, Estado do Texas, Código Postal 77380, Estados Unidos da América, CNPJ nº 27.639.045/0001-67, neste ato representada por seu procurador, **José Antonio Zaparolli**, acima qualificado; únicas sócias da **CB&I Lummus Ltda.** (doravante designada simplesmente "**Sociedade**"), sociedade empresária limitada brasileira, com sede à Avenida Dionysia Alves Barreto, 500, 2º andar, conjunto 205, CEP 06086-040, cidade de Osasco/SP, CNPJ nº 62.497.656/0001-19, com seus atos constitutivos e última alteração ao Contrato Social arquivadas na JUCESP, sob o NIRE 35.201.029-587 ("Sociedade"); **Resolvem**, por unanimidade e sem ressalvas: **1.** Autorizar a redução do capital social da Sociedade, atualmente no montante de R$ 84.994.225,00, para o valor final de R$ 10.000,00 da seguinte forma **(i)** redução no valor de R$ 61.828.971,47, nos termos artigo 1.082, inciso I da lei 10.406/2002, para absorção da totalidade dos prejuízos acumulados registrados no mesmo valor no balanço da Sociedade datado de 31/12/2019; e **(ii)** subsequente redução no valor de R$ 23.155.253,53, uma vez que as sócias consideram o capital excessivo em relação às atividades atualmente desenvolvidas pela Sociedade, conforme autorizado pelo artigo 1.082, inciso II do Código Civil. **2.** Considerando que a **CB&I Holdco, LLC** atualmente possui apenas 2 quotas do capital social da Sociedade, as sócias decidem por unanimidade e sem qualquer ressalva, que apenas as quotas detidas pela sócia **CB&I Group, INC** serão canceladas, a quem caberá a integralidade da restituição do capital social correspondente ao valor de R$ 23.155.253,53. **3.** Para os efeitos do §1º do Artigo 1.084 do Código Civil, o arquivamento da Alteração Contratual resultante da presente redução de capital se dará após o decurso do prazo de 90 dias a contar da publicação desta ata de Resolução de Sócias, sem que tenha havido qualquer oposição por credores. São Paulo, 31/08/2020. **CB&I Group, INC; CB&I Holdco, LLC** - José Antonio Zaparolli - Procurador

PIRACICABA
PREFEITURA DO MUNÍCIPIO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 345/2020

OBJETO: Registro de Preços para Serviços de instalação de conjuntos de iluminação pública (IP), padrão CPFL.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18/09/2020, às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 18/09/2020, às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br. Dúvidas: (19) 3403-1020.

Piracicaba, 02 de setembro de 2020.
Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - DIVISÃO DE COMPRAS

Aviva Ambiental S.A.

CNPJ nº 28.799p.267/0001-00 - NIRE 35.300.509.277

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Data, Hora e Local: 27 de julho de 2020, às 11h00, na sede social, na Rua Arandu, nº 57, 9º andar, Conjunto 94, Brooklin, Estado de São Paulo, Cidade de São Paulo, CEP 04.562-030. **Convocação e Publicação:** Dispensada a convocação em virtude da presença da totalidade dos acionistas representando a totalidade do capital social, conforme facultado pelo parágrafo 4º, do artigo 124, da Lei 6.404/76 e da Medida Provisória nº 931, de 30 de março de 2020. **Mesa:** Presidente da Mesa: Alexandre Ferreira Lopes e Secretário: Vaney Iori. **Ordem do Dia: Assembleia Geral Ordinária: a)** Deliberar sobre as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras do ano de 2019; **b)** Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos. **Assembleia Geral Extraordinária: a)** Examinar, discutir e deliberar das Demonstrações Financeiras do primeiro trimestre de 2020; **b)** Aprovar a remuneração da Diretoria no exercício de 2019 e aprovar o limite global de remuneração da administração para o exercício de 2020, no montante de R$2.000.000,00 (dois milhões de reais); **c)** Aprovar a conversão da reserva de capital derivada do ágio de emissão de ações ordinárias em capital social; **d)** Alteração do artigo 5º e consolidação do Estatuto Social; e) Outros assuntos de interesse da Assembleia Geral Extraordinária. **Deliberações:** após examinar e discutir, uma vez recomendada a aprovação pelo Conselho de Administração, dispensado o parecer do Conselho Fiscal, por não estar instalado, os acionistas deliberaram em unanimidade: **Assembleia Geral Ordinária:** a) A aprovação das contas dos administradores refletidas nas Demonstrações Financeiras do ano de 2019, publicadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo, no dia 25/07/2020, p.43, 130 (138), e na Gazeta de São Paulo, B-5, de 25/07/2020; b) destinação do lucro líquido do exercício, no valor de R$391.127,26 (trezentos e noventa e um mil, cento e vinte e sete reais e vinte e seis centavos), nos seguintes termos: (i) 5% (cinco por cento), equivalentes a R$ 19.556,36 (dezenove mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e trinta e seis centavos), para constituição de reserva legal; (ii) 10% (dez por cento), equivalentes a R$39.112,73 (trinta e nove mil, cento e doze reais e setenta e três centavos), a título de dividendos mínimos obrigatórios, na forma do Estatuto Social; (iii) 85% (oitenta e cinco por cento), equivalentes a R$332.458,17 (trezentos e trinta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e dezessete centavos), para a constituição de reserva de lucro. **Assembleia Geral Extraordinária: a)** A aprovação das Demonstrações Financeiras do primeiro trimestre de 2019; **b)** A ratificação da remuneração da Diretoria no exercício de 2019 e opinar pela aprovação do limite global de remuneração da administração para o exercício de 2020, no montante de R$2.000.000,00 (dois milhões de reais); **c)** Aprovação da conversão da totalidade do saldo da reserva de capital no montante de R$1.333.333,33 (um milhão, trezentos e trinta e três mil reais e trinta e três centavos) em capital social. Desta forma, o capital social será alterado de R$ 9.554.821,00 (nove milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e vinte e um reais) para R$10.888.154,33 (dez milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, cento e cinquenta e quatro reais e trinta e três); **d)** Aprovação da alteração do artigo 5º e consolidação do Estatuto Social, para viger com a seguinte redação: **"Artigo 5º -** O capital social é de R$10.888.154,33 (dez milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, cento e cinquenta e quatro reais e trinta e três), dividido em 7.776.306 (sete milhões, setecentos e setenta e seis mil e trezentos e seis) ações ordinárias nominativas sem valor nominal, todas com direito a voto, integralmente integralizado em moeda corrente nacional."; e) Autorizar a Diretoria a realizar todos os atos para implementação das deliberações desta Assembleia. A presente ata é cópia integral da lavrada em livro próprio. Mesa: Presidente: Alexandre Ferreira Lopes - Secretário: Vaney Iori. Acionistas: Guarapuvu Administração e Participação Ltda., Tipuana Administração e Participação Ltda. - Congem Investimentos S.A.. **JUCESP** nº 304.812/20-1 em 13/08/2020. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral. **Anexo II -** "Estatuto Social da Aviva Ambiental S.A. - Capítulo I - Denominação, Sede, Objeto Social e Duração: **Artigo 1º - Aviva Ambiental S.A.,** sociedade por ações, regida pelo presente estatuto e pela legislação vigente, no que lhe for aplicável. **Artigo 2º -** A Sociedade tem sua sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Arandu, nº 57, 9º andar, Conjunto 94, Brooklin, CEP 04.562-030, podendo abrir e fechar filiais ou escritórios em todos os pontos do território nacional ou no exterior, a critério da Diretoria. **Artigo 3º -** A Sociedade tem como objeto social: (i) O desenvolvimento, estruturação, implantação e operação de negócios no setor de água público e privado. O setor de água é caracterizado pelas: águas doces, como as águas brutas, industriais e potáveis; bacias hidrográficas e os recursos hídricos em geral; macro e micro drenagem urbana e metropolitana; e irrigação; águas usadas, como os efluentes industriais, os esgotos urbanos e os lodos; (ii) As atividades principais são a gestão, operação, manutenção, construção e ampliação de sistemas: a) de abastecimento de água em sistemas públicos ou privados, incluindo a captação e o transporte de água bruta, a produção, bombeamento, adução, reservação, macro e micro distribuição e todo o respectivo controle de qualidade de água potável e industrial; b) de esgotamento sanitário em sistemas públicos ou privados, incluindo a coleta, o transporte, a elevação, a interceptação, o tratamento, a devolução ao meio natural, e todo o respectivo controle de qualidade de águas residuais, esgotos e efluentes industriais; c) de recursos hídricos, irrigação e bacias hidrográficas, incluindo o monitoramento e controle de qualidade das águas; d) de macro e micro drenagem; e e) de tratamento e disposição final de lodos e resíduos resultantes das operações, além das atividades comerciais associadas, como a comercialização dos serviços, a gestão clientela e o atendimento direto e indireto aos usuários dos sistemas; (iii) O desenvolvimento de todas as atividades necessárias à sua plena atuação na área de saneamento básico e ambiental, podendo, inclusive, adquirir negócios já implantados, ou a serem implantados, nas referidas áreas; e (iv) A participação em outras Sociedades como sócia ou acionista. **Artigo 4º -** O prazo de duração da Sociedade é indeterminado. **Capítulo II - Capital Social e Ações: Artigo 5º -** O capital social é R$10.888.154,33 (dez milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, cento e cinquenta e quatro reais e trinta e três), dividido em 7.776.306 (sete milhões, setecentos e setenta e seis mil e trezentos e seis) ações ordinárias nominativas sem valor nominal, todas com direito a voto, integralmente integralizado em moeda corrente nacional." **Artigo 6º -** Cada ação ordinária dará direito a um voto nas deliberações da assembleia geral de acionistas. **Artigo 7º -** Os acionistas têm direito de preferência para a subscrição de novas ações, na proporção das ações anteriormente possuídas. **Capítulo III - Assembleias Gerais: Artigo 8º -** A Assembleia Geral dos Acionistas reunir-se-á ordinariamente nos 04 (quatro) primeiros meses subsequentes ao encerramento do exercício social para deliberar sobre as matérias dispostas no Artigo 132 da Lei 6.404/76 e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem. **Parágrafo Primeiro -** A Assembleia Geral somente poderá deliberar assuntos da ordem do dia constantes do edital de convocação. As deliberações em assembleias obedeceram aos quóruns determinados neste Estatuto Social e no Acordo de Acionistas arquivado na sede da companhia. **Parágrafo Segundo -** A Assembleia Geral será convocada por um dos diretores, ou nos termos da lei ou do Acordo de Acionista arquivado na sede da Sociedade, e será presidida por membro escolhido pela maioria dos Acionistas presentes na Assembleia Geral. O secretário da mesa será escolhido entre os presentes pelo Presidente da mesa. **Parágrafo Terceiro -** A convocação da Assembleia Geral será feita com, no mínimo, 10 (dez) dias de antecedência. Não obstante as formalidades aqui previstas relativas à convocação, a Assembleia Geral será considerada regularmente convocada quando a ela comparecerem todos os acionistas da Sociedade. **Artigo 9º -** Os acionistas serão considerados presentes na Assembleia Geral se participarem fisicamente, se representados por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja, acionista, administrador na Sociedade ou advogado. **Artigo 10 -** As deliberações relacionadas com as matérias abaixo exigirão a aprovação de Acionistas representando 90% (noventa por cento) do capital social votante: (i) aumento e/ou redução do capital social da Sociedade; (ii) qualquer alteração do Estatuto Social da Sociedade; (iii) criação ou extinção de filiais, escritórios, agências e representações da Sociedade, no País e no exterior; (iv) aprovação das demonstrações financeiras anuais ou demonstrações financeiras de períodos inferiores, e da destinação do resultado do exercício social, incluindo, mas não se limitando, ao pagamento de dividendos; (v) determinação do orçamento anual da sociedade; (vi) qualquer alteração no orçamento anual que, individualmente considerada ou somada a outras alterações anteriormente aprovadas, signifique um acréscimo igual ou superior a (i) 15% (quinze por cento) nas despesas projetadas para as Sociedades de Propósito Específico que a Sociedade detenha participação; ou (ii) 3% (três por cento) nas despesas da Sociedade, em uma ou várias operações no mesmo exercício social; (vii) aprovação de proposta, revisões ou aditamentos ao Plano de Negócios; (viii) qualquer aquisição ou alienação de bens da Sociedade não prevista no orçamento anual; (ix) criação de gravames sobre bens da Sociedade não prevista no orçamento anual; (x) aquisição, subscrição e a alienação de participação em qualquer outra sociedade, associação ou empreendimento, ou a constituição de subsidiárias ou controladas, exceto abertura de SPE's concessionárias; (xi) emissão de títulos negociáveis pela Sociedade, tais como, por exemplo, partes beneficiárias, bônus de subscrição ou debêntures; (xii) outorga de garantias pela Sociedade como, por exemplo, a concessão de avais e fianças não previstas no orçamento anual; (xiii) obtenção de qualquer financiamento, incluindo operações de "leasing", não previsto no orçamento anual; (xiv) confissão de dívidas não contempladas no orçamento anual aprovado; (xv) conversão de ações ordinárias da Sociedade em ações preferenciais, obedecidos os limites previstos em lei; (xvi) eleição dos membros do Conselho de Administração da Sociedade; (xvii) fixação da remuneração da Administração da Sociedade; (xviii) qualquer alteração na estrutura, poderes e competência do Conselho de Administração e da Diretoria; (xix) participação da Sociedade em grupo de sociedades, nos termos do artigo 265 da Lei das Sociedades por Ações; (xx) qualquer espécie de reorganização societária, incluindo, mas não se limitado, à transformação, fusão, cisão ou incorporação; (xxi) criação de classe de ações ou aumento de classe de ações existente sem guardar proporção com as demais; (xxii) alteração nas preferências, vantagens e condições de resgate ou amortização, de uma ou mais classe de ações ordinárias ou preferenciais; (xxiii) resolução de casos omissos no Estatuto Social e exercício de outras atribuições que a lei ou o Estatuto não confiram a outro órgão da Sociedade; (xxiv) requerimento de recuperação judicial ou de autofalência da Sociedade; e (xxv) dissolução da Sociedade e nomeação de seu liquidante. **Artigo 11 -** As Assembleias Gerais dos Acionistas serão regidas pelos artigos 121 a 137 da Lei nº 6.404/1976. **Capítulo IV - Administração: Artigo 12 -** A sociedade será administrada por uma Diretoria e pelo Conselho de Administração, na forma das cláusulas abaixo: **Capítulo V - Diretoria: Artigo 13 -** A Diretoria será composta por 2 (dois) membros, todos com mandato de três anos, podendo serem reeleitos, devendo permanecer no exercício de seus cargos até a investidura de seus sucessores, exceto em casos de renúncia ou destituição. **Artigo 14 -** Nos casos de ausência ou impedimentos temporários os Diretores substituir-se-ão mutuamente. **Artigo 15 -** Compete à Diretoria a administração dos negócios sociais em geral, e a prática, para tanto, de todos os atos necessários, ressalvados aqueles para os quais seja, por lei ou pelo presente Estatuto, atribuída a competência à Assembleia Geral. Seus poderes e obrigações incluem, entre outros, os seguintes: I - elaborar as demonstrações financeiras e o relatório da administração, a serem submetidos à apreciação dos membros do Conselho de Administração, se for o caso, e encaminhadas à Assembleia Geral; II - deliberar sobre a criação, extinção e transferência de estabelecimentos em qualquer parte do País ou do exterior; III - decidir sobre as matérias que lhe sejam atribuídas por lei, pelo Estatuto e pela Assembleia Geral. **Parágrafo Único -** A Diretoria reunir-se-á mediante convocação de qualquer dos Diretores. **Artigo 16 -** São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Sociedade, os atos de qualquer dos acionistas, administradores, procuradores ou funcionários que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros. **Parágrafo Primeiro -** Caberá aos Diretores ou aos procuradores constituídos em nome da Sociedade, a prática dos atos necessários ou convenientes à sua administração, com exceção daqueles indicados no caput desta Cláusula, para tanto dispondo eles, entre outros poderes, dos necessários para: (a) a representação da Sociedade em Juízo e/ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais; e (b) a administração, orientação e direção dos negócios sociais, incluindo a compra, venda, troca ou alienação por qualquer outra forma, de bens móveis da Sociedade, determinando os respectivos termos, preços e condições e o uso da denominação social. **Parágrafo Segundo -** Respeitando o disposto no Parágrafo Primeiro acima e observadas as disposições deste Estatuto, todo e qualquer documento que importe responsabilidade ou obrigação da Sociedade, incluindo escrituras, contratos, notas promissórias, contratos de qualquer natureza, cheques, ordens de pagamento e outros documentos não especificados, serão obrigatoriamente assinados por: I. 02 (dois) Diretores em conjunto; ou II. 01 (um) Diretor e 01 (um) procurador devidamente constituído. **Parágrafo Terceiro -** As procurações outorgadas pela Sociedade serão firmadas por 2 (dois) Diretores, e, além de mencionarem expressamente os poderes conferidos, deverão, com exceção daquelas para fins judiciais e administrativos, conter um período de validade limitado. **Paragrafo Quarto -** Poderá o Diretor Presidente, ou seu procurador especialmente constituído, individualmente, representar a Companhia em processos de PMI's, licitações, audiências públicas, etc., podendo, assim, assinar, exclusivamente, vinculando a Companhia em todos os termos perante o Poder Público de quaisquer das esferas, manifestações de interesse privado, solicitações de credenciamento, propostas técnicas e comerciais, declarações e todos os demais termos e atos referentes a processos de PMI e processos licitatórios atinentes ao objeto social da **Aviva. Paragrafo Quinto -** Poderá o Diretor Presidente, ou seu procurador especialmente constituído, individualmente, representar a Companhia na constituição de consórcios, parcerias comerciais, memorandos de entendimento, e os demais documentos necessários para o desenvolvimento comercial, podendo, assim, assinar, exclusivamente, vinculando a Companhia em todos os termos perante os privados. **Artigo 17 -** Compete aos Diretores substituírem-se mutuamente nas suas ausências e impedimentos, o que deverá ser registrado no livro de Atas das Reuniões de Diretoria. **Artigo 18 -** A remuneração dos membros da Diretoria será fixada anualmente pela Assembleia Geral. Capítulo VI - Conselho de Administração: **Artigo 19 -** O Conselho de Administração é constituído por até 07 (sete) membros, eleitos na forma do Acordo de Acionistas. **Parágrafo Único -** Os acionistas terão o direito de eleger o sétimo membro, em conjunto, sendo este um conselheiro externo e independente. **Artigo 20 -** Compete ao Conselho de Administração, além de outras atribuições que lhe sejam cometidas por lei ou pelo Estatuto: (i) exercer as funções normativas das atividades da Sociedade, podendo avocar para seu exame qualquer assunto que não se compreenda na competência privativa da Assembleia Geral ou da Diretoria; (ii) fixar a orientação geral dos negócios da Sociedade; (iii) eleger e destituir os Diretores da Sociedade; (iv) deliberar sobre a convocação da Assembleia Geral, quando julgar conveniente, ou no caso do artigo 132 da Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76); (v) fiscalizar a gestão dos Diretores, examinando, a qualquer tempo, os livros e papéis da Sociedade e solicitando informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração e quaisquer outros atos; (vi) apreciar os resultados das operações da Sociedade; (vii) escolher e destituir os auditores independentes. A empresa de auditoria externa reportar-se-á ao Conselho de Administração; (viii) convocar os auditores independentes para prestar os esclarecimentos que entender necessários; (ix) apreciar o Relatório da Administração e as contas da Diretoria e deliberar sobre sua submissão à Assembleia Geral; (x) manifestar-se sobre proposta para operações de mudança do tipo jurídico da sociedade, incluindo transformação, cisão, incorporação (e incorporação de ações) e fusão que envolveram a Sociedade; (xi) determinar a realização de auditoria ou tomada de contas nas subsidiárias, controladas ou coligadas da Sociedade; (xii) manifestar-se, previamente, sobre qualquer assunto a ser submetido à Assembleia Geral; (xiii) manifestar-se sobre qualquer proposta para a alteração de qualquer dos artigos do Estatuto Social da Sociedade; (xiv) apreciar qualquer proposta inicial, proposta de revisão ou aditamento ao Plano de Negócios; (xv) manifestar-se sobre qualquer proposta para aumentos de capital da Sociedade; (xvi) manifestar-se sobre qualquer proposta acerca da emissão de ações, bônus de subscrição, debêntures ou partes beneficiárias; (xvii) deliberar quanto à participação em licitações; (xviii) aprovar a formalização de qualquer acordo judicial; (xix) aprovar o atraso, antecipação, parcelamento ou reescalonamento de quaisquer débitos tributários ou previdenciários, e o ingresso em qualquer programa extraordinário de liquidação de débitos tributários ou previdenciários aprovados pela administração federal, estadual ou municipal; (xx) aprovar a celebração de quaisquer contratos, verbais ou escritos com (a) qualquer dos Acionistas pertencentes ao **Grupo Guarapuvu/Tipuana;** (b) qualquer pessoa jurídica em que quaisquer dos Acionistas pertencentes ao **Grupo Guarapuvu/Tipuana** detenha participação societária, direta ou indiretamente, (c) o cônjuge ou parentes até o quinto grau, ou o cônjuge destes, dos Acionistas pertencentes ao **Grupo Guarapuvu/Tipuana,** e quaisquer pessoas jurídicas de cujo capital as referidas pessoas participem, direta ou indiretamente, ou (d) qualquer pessoa, física ou jurídica, que, em conjunto com os Acionistas pertencentes ao **Grupo Guarapuvu/Tipuana** ou qualquer pessoa mencionada nos incisos anteriores, detenha participação societária em qualquer pessoa jurídica (as **"Partes Relacionadas ao Grupo Guarapuvu/Tipuana"**); (xxi) aprovar a celebração de quaisquer contratos, verbais ou escritos com (a) qualquer dos Acionistas pertencentes à **Congem;** (b) qualquer pessoa jurídica em que quaisquer dos Acionistas pertencentes à Congem detenha participação societária, direta ou indiretamente, (c) o cônjuge ou parentes até o quinto grau, ou o cônjuge destes, dos Acionistas pertencentes à **Congem,** e quaisquer pessoas jurídicas de cujo capital as referidas pessoas participem, direta ou indiretamente, ou (d) qualquer pessoa, física ou jurídica, que, em conjunto com os Acionistas pertencentes à **Congem** ou qualquer pessoa mencionada nos incisos anteriores, detenha participação societária em qualquer pessoa jurídica (as **"Partes Relacionadas a Congem"**); (xxii) aprovar a formalização de qualquer acordo, convênio ou transação com qualquer órgão da administração pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal em consonância com o previsto no Plano de Negócios; (xxiii) aprovar a antecipação de receitas ou a securitização de recebíveis da Sociedade, sob qualquer forma; e (xxiv) aprovar a prorrogação ou renegociação de dívidas da Sociedade por razões exclusivamente financeiras. **Capítulo VII - Conselho Fiscal: Artigo 21 -** É facultativa a eleição de Conselho Fiscal pela Assembleia Geral, o qual poderá ter a característica de funcionamento não permanente, composto de 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes, permitida a reeleição destes. **Parágrafo Único -** O Conselho Fiscal terá a remuneração que for estabelecida pela Assembleia Geral, nos termos da legislação vigente. **Capítulo VIII - Exercício Social, Balanço e Demonstrações Financeiras: Artigo 22 -** Anualmente, da totalidade dos lucros líquidos apurados, 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer destinação, na constituição de reserva legal, a qual não excederá 20% (vinte por cento) do capital social, ao menos 10% (dez por cento) será obrigatoriamente distribuído aos acionistas, proporcionalmente à participação de cada um no capital social, e o saldo terá a destinação que a Assembleia estabelecer, inclusive para criação de reservas estatutárias, para contingências ou retenção de lucros. **Parágrafo Único -** A Sociedade poderá, mediante deliberação da Assembleia Geral, levantar balanços mensais, trimestrais ou semestrais e distribuir os lucros neles evidenciados, desde que o total dos dividendos pagos em cada semestre do exercício social não exceda o montante das reservas de capital. A Assembleia Geral poderá, ainda, declarar dividendos intermediários à conta de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral. **Capítulo IX - Direito de Preferência, Continuidade da Sociedade e Liquidação: Artigo 23 -** O acionista que desejar alienar parte ou a totalidade das ações que detém deverá enviar notificação, por escrito, informando os preços e condições ao outro acionista, nos termos previstos no Acordo de Acionistas arquivado na sede da Sociedade. **Artigo 24 -** A retirada ou falência de qualquer dos acionistas não dissolverá a Sociedade, que prosseguirá com os remanescentes, a menos que estes, de comum acordo, resolvam liquidá-la. **Parágrafo Único -** Em caso de falência, impedimento definitivo ou inabilitação de qualquer um dos acionistas, seus sucessores serão admitidos na Sociedade em substituição ao falido ou impedido. **Artigo 25 -** Em caso de liquidação ou dissolução da Sociedade, o liquidante será nomeado pela Assembleia Geral. Nesta hipótese, os haveres da Sociedade serão empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, rateado entre os acionistas de acordo com a participação de cada um no capital social, na data da liquidação. **Artigo 26 -** Os Acionistas são signatários de Acordo de Acionistas arquivado na sede da Sociedade."

GJP Administradora de Hotéis Ltda.

CNPJ nº 07.687.928/0001-35

Demonstrações Contábeis para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2019 e de 2018 (Em milhares de reais)

Balanços patrimoniais consolidados	Controladora		Consolidado	
Ativo	**2019**	**2018**	**2019**	**2018**
Circulante	**96.153**	**42.395**	**97.207**	**63.211**
Caixa equivalentes de caixa	**51.616**	1.059	**52.530**	6.008
Contas a receber de clientes	**35.275**	35.224	**35.275**	39.267
Estoques	**3.053**	2.471	**3.053**	14.211
Impostos a recuperar	**1.883**	2.574	**1.886**	2.593
Despesas antecipadas	**2.506**	486	**2.506**	490
Outros créditos	**1.821**	581	**1.958**	642
Não circulante	**770.644**	**621.897**	**772.915**	**602.345**
Títulos e valores mobiliários	**4.713**	2.464	**4.713**	2.464
Contas a receber de clientes	**21.701**	-	**21.701**	4.139
Outros créditos	**-**	5.824	**-**	5.824
Partes relacionadas	**1.099**	811	**10**	356
Depósitos judiciais	**2.506**	1.449	**2.514**	1.449
Direito de uso	**163.518**	-	**163.518**	-
Propriedade para investimento	**834**	834	**834**	834
Investimentos	**-**	23.237	**-**	-
Imobilizado, líquido	**575.769**	586.844	**579.122**	586.844
Intangível, líquido	**503**	434	**503**	434
Total do ativo	**866.796**	**664.292**	**870.122**	**665.557**

	Controladora		Consolidado	
Passivo e patrimônio líquido	**2019**	**2018**	**2019**	**2018**
Circulante	**80.446**	**78.907**	**85.139**	**80.827**
Empréstimos e financiamentos	**42.323**	38.116	**42.323**	38.609
Fornecedores	**14.716**	21.338	**15.328**	21.589
Adiantamento de clientes	**2.669**	5.647	**6.714**	5.647
Passivo de arrendamento	**5.319**	-	**5.319**	-
Impostos e contribuições	**4.179**	2.875	**4.214**	4.026
Salários e encargos sociais	**10.644**	10.925	**10.644**	10.950
Outras contas a pagar	**595**	6	**595**	6
Não circulante	**397.377**	**125.099**	**396.009**	**124.443**
Empréstimos e financiamentos	**163.782**	81.866	**163.782**	81.866
Provisão para demandas judiciais	**13.178**	9.931	**13.178**	9.931
Adiantamento de clientes	**46.655**	21.868	**46.655**	21.895
Passivo de arrendamento	**164.588**	-	**164.588**	-
Partes relacionadas	**454**	454	**-**	180
Imposto de renda e contribuição social diferidos	**7.039**	8.660	**7.039**	8.660
Provisão para perda de investimentos	**912**	1.462	**-**	-
Outras contas a pagar	**768**	858	**767**	1.912
Patrimônio líquido	**388.975**	**460.287**	**388.975**	**460.287**
Capital social	**688.298**	695.924	**688.298**	695.924
Reservas de reavaliação	**1.198**	1.198	**1.198**	1.198
Ajuste de avaliação patrimonial	**34.766**	35.163	**34.766**	35.162
Prejuízos acumulados	**(335.287)**	(271.998)	**(335.287)**	(271.998)
Total do passivo e do patrimônio líquido	**866.796**	**664.292**	**870.122**	**665.557**

Demonstrações dos resultados	Controladora		Consolidado	
	2019	**2018**	**2019**	**2018**
Receita operacional líquida	**222.634**	213.697	**222.634**	229.768
Custo dos produtos vendidos e serviços prestados	**(150.336)**	(149.835)	**(150.402)**	(152.468)
Lucro bruto	**72.298**	63.862	**72.232**	77.300
Receitas (despesas) operacionais				
Despesas com vendas	**(22.311)**	(19.334)	**(22.439)**	(24.752)
Despesas gerais e administrativas	**(73.402)**	(81.508)	**(72.963)**	(92.850)
Resultado de equivalência patrimonial	**542**	(5.057)	**-**	-
Outras despesas, líquidas	**(10.518)**	(149)	**(10.541)**	(149)
Prejuízo antes do resultado financeiro e IR e CS	**(33.391)**	(42.186)	**(33.711)**	(40.450)
Receitas financeiras	**655**	1.119	**1.179**	1.380
Despesas financeiras	**(32.269)**	(15.896)	**(32.473)**	(17.113)
Resultado financeiro, líquido	**(31.614)**	(14.777)	**(31.294)**	(15.733)
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social	**(65.005)**	(56.963)	**(65.005)**	(56.183)
Imposto de renda e contribuição social corrente	**(301)**	-	**(301)**	(780)
Imposto de renda e contribuição social diferido	**1.621**	5.994	**1.621**	5.994
Prejuízo do exercício	**(63.686)**	(50.969)	**(63.686)**	(50.969)

Demonstrações dos resultados abrangentes	Controladora		Consolidado	
	2019	**2018**	**2019**	**2018**
Prejuízo do exercício	**(63.686)**	(50.969)	**(63.686)**	(50.969)
Total de outros resultados abrangentes do exercício	**(63.686)**	(50.969)	**(63.686)**	(50.969)

Demonstrações dos fluxos de caixa	Controladora		Consolidado	
Fluxos de caixa das atividades operacionais	**2019**	**2018**	**2019**	**2018**
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social	**(65.005)**	(56.962)	**(65.005)**	(56.182)
Ajustes de:				
Resultado de equivalência patrimonial	**(542)**	5.057	**-**	-
Juros de arrendamento mercantil	**11.836**	-	**11.836**	-
Depreciação e redução ao valor dos ativos direito de uso	**7.843**	-	**7.843**	-
Depreciações e amortizações	**33.588**	33.118	**33.588**	33.118
Ajustes de inventário físico de bens	**4.318**	-	**4.318**	-
Impairment das Cotas do Fundo Investimento	**5.824**	-	**5.824**	-
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	**2.028**	(86)	**1.870**	3.307
Provisão para demandas judiciais	**3.503**	2.399	**3.503**	2.399
Encargos financeiros sobre empréstimos e financiamentos	**13.757**	12.033	**13.761**	12.072
	17.150	(4.441)	**17.538**	(5.286)
Variações nos ativos e passivos				
Contas a receber de clientes	**(10.694)**	4.178	**(10.694)**	12.460
Estoques	**(582)**	92	**429**	(62)
Impostos a recuperar	**691**	833	**654**	821
Conta corrente com ligadas	**(69)**	(6)	**176**	24
Depósitos judiciais	**(1.057)**	(76)	**(1.065)**	(77)
Despesas antecipadas	**(2.084)**	310	**(2.547)**	341
Outros créditos	**(1.239)**	1.209	**(1.384)**	2.161
Fornecedores	**(6.622)**	8.437	**(5.627)**	5.687
Adiantamentos de clientes	**10.332**	(153)	**12.861**	(128)
Salários e encargos sociais	**(280)**	1.598	**(287)**	1.483
Impostos e contribuições	**1.606**	(397)	**1.865**	(1.251)
Outras contas a pagar	**(153)**	(5.943)	**(761)**	(5.387)
Caixa proveniente das atividades operacionais	**6.999**	5.642	**11.158**	10.786
Imposto de renda e contribuição social pagos	**-**	-	**(152)**	(848)
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	**6.999**	5.642	**11.158**	9.938
Fluxos de caixa das atividades de investimentos				
Aquisições de bens do ativo imobilizado e intangível	**(26.835)**	(21.032)	**(30.184)**	(21.034)
(Investimentos)/resgates de aplicações financeiras	**(2.249)**	931	**(2.249)**	931
Redução (aquisição) de investimento	**(1.179)**	1.422	**-**	-
Redução de caixa controlada por cisão (nota 1)	**-**	-	**(5.737)**	-
Adiantamento para futuro aumento de investimento	**(220)**	-	**(10)**	-
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	**(30.483)**	(18.679)	**(38.179)**	(20.103)
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos				
Aumento de capital	**4.178**	30.091	**4.178**	30.091
Adiantamento para futuro aumento de capital	**13.000**	-	**13.000**	-
Pagamento de principal de passivos de arrendamento	**(15.504)**	-	**(15.504)**	-
Captações de empréstimos e financiamentos	**140.465**	12.221	**140.894**	12.221
Amortização de empréstimos e financiamentos	**(55.950)**	(26.051)	**(56.875)**	(26.051)
Juros pagos sobre empréstimos e financiamentos	**(12.149)**	(18.412)	**(12.149)**	(18.412)
Conta garantida	**-**	3.812	**-**	4.267
Caixa líquido proveniente das atividades de financiamentos	**74.040**	1.661	**73.543**	2.115
Aumento (Redução) líquida de caixa e equivalentes de caixa	**50.557**	(11.376)	**46.522**	(8.049)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	**1.059**	12.435	**6.008**	14.057
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	**51.616**	1.059	**52.530**	6.008
Aumento (Redução) líquida de caixa e equivalentes de caixa	**50.557**	(11.376)	**46.522**	(8.049)

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	Capital social	(-) Capital Subscrito	Adiantamento para futuro aumento Capital	Reserva de reavaliação	Ajuste de Avaliação patrimonial	Prejuízos acumulados	Total
Em 31/12/2017	**665.834**	-	-	**1.198**	**35.560**	**(221.426)**	**481.166**
Aumento de capital	30.091	-	-	-	-	-	30.091
Realização de ajuste de avaliação patrimonial	-	-	-	-	(602)	602	-
Impostos diferidos sobre ajuste de avaliação patrimonial	-	-	-	-	205	(205)	-
Prejuízo do exercício	-	-	-	-	-	(50.969)	(50.969)
Em 31/12/2018	**695.924**	-	-	**1.198**	**35.162**	**(271.998)**	**460.287**
Aumento de capital	**4.178**	-	**13.000**	-	-	-	**17.178**
Redução de capital	**(24.804)**	-	-	-	-	-	**(24.804)**
Capital subscrito	**29.537**	**(29.537)**	-	-	-	-	-
Realização de ajuste de avaliação patrimonial	-	-	-	-	**(602)**	**602**	-
Impostos diferidos sobre ajuste de avaliação patrimonial	-	-	-	-	**205**	**(205)**	-
Prejuízo do exercício	-	-	-	-	-	**(63.686)**	**(63.686)**
Em 31/12/2019	**704.835**	**(29.537)**	**13.000**	**1.198**	**34.766**	**(335.287)**	**388.975**

A Diretoria | Contador: Armando Marra Junior - nº Registro SP317982

As demonstrações contábeis completas encontram-se na sede da Companhia

EDITAL PARA CONHECIMENTO GERAL - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1030610-57.2019.8.26.0554 O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Família e Sucessões, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr. Rodrigo Augusto de Oliveira, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** aos que o presente edital virem, dele conhecimento tiverem ou interessar possa que **Luiz Carlos Campos**, CPF/ MF 041.328.698-30 e **Claudete Mendes Campos**, CPF/MF 031.18.848-61, casaram-se em 21/01/1982, ajuizaram a presente ação objetivando a alteração do regime do casamento, de separação total de bens para comunhão universal de bens. Nestas condições expediu-se o presente de edital para conhecimento de terceiros, os quais não poderão alegar ignorância. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 16 de julho de 2020.

Publique em jornal de grande circulação

Ligue já:
11. 3729-6600

PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS 015/2020 – PROCESSO Nº 031/2020 (RESUMIDO). Objeto: AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, HIDRÁULICOS E DE FREIO, GRAXAS E PRODUTOS PARA LAVAGEM DE AUTOS TODOS DE PRIMEIRA LINHA, COM REGISTRO NA ANP, PARA ATENDER OS VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE HERCULANDIA, PELO PERÍODO DE 12 MESES. Retifica a data de abertura para o dia: 21/09/2020, às 09h00min. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item. O edital, seus anexos e a retificação encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, Rua XV de Novembro, nº 193 (centro), nesta cidade de Herculândia (SP), ou através do telefone (0XX14) 3486-9090, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 11h00min e dás 13h00 às 17h00, no site www.herculandia.sp.gov.br
HERCULANDIA/SP, 02 de setembro de 2020. RICHARDSON BRANCO NUNES - Prefeito Municipal

Aviva Ambiental S.A.

CNPJ nº 28.799.267/0001-00 - NIRE 35.300.509.277

Retificação da Ata da AGO/E Realizada em 27/07/2020, às 11h

Na publicação da Ata de AGO/E realizada em 27/07/2020 às 11h, no item a, da AGO, **acrescente-se:** registradas na JUCESP sob os números 303.960/20-6 e 304.761/20-5, respectivamente.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO CARLOS

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020
PROCESSO Nº 2238/2020

Objeto Contratação de empresa para realização de serviços de serralheria para reforma de flotador da ETE Monjolinho, confecção e instalação de peças para dependências da ETA Vila Pureza e ETA CEAT, conforme o edital e seus anexos. Tipo: Menor Preço. O credenciamento dos participantes e consecutiva abertura da sessão pública terá início às **9h do dia 18/09/20**, na sede do SAAE, situada na Av. Getúlio Vargas, 1500, Jd. São Paulo, São Carlos, SP, entrada pela lateral, Rua José Casale. O edital na íntegra estará disponível a partir de 03/09/20, preferencialmente online, pelo site www.saaesaocarlos.com.br, opção licitações, e na sede do SAAE, em dias úteis, das 8h às 12h e das 14h às 17h (horário de Brasília).
São Carlos, 02 de setembro de 2020.
Setor de Contratos e Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2020 - EDITAL Nº147/2020

Objeto: Aquisição/atualização de licença de softwares e atualização, para atender diversas Secretarias, com entrega prevista em até 20 (vinte) dias, conforme as descrições constantes no **Anexo I** do processo. O edital está disponível gratuitamente, através dos sites: www.bbmnetlicitacoes.com.br e www.indaiatuba.sp.gov.br. Este Pregão se realizará de forma **ELETRÔNICA**, através da BBM – Bolsa Brasileira de Mercadoria, na data de **16 de setembro de 2020, às 09:00 horas**. Maiores informações, no Departamento de Licitações, através do telefone nº (19) 3834-9085.
INDAIATUBA, 02 DE SETEMBRO DE 2020
NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2020 - EDITAL Nº 146/2020

Objeto: Credenciamento dos interessados em apresentar propostas de oficina terapêutica de musicoterapia, para pacientes do espaço avançar, através da Secretaria Municipal de Saúde, por meio de credenciamento e seleção de profissional devidamente capacitado em ministrar tal oficina, com remuneração mensal, conforme descrições constantes em cada um dos Termos de Referência, que fazem parte integrante do edital, sendo o contrato pelo prazo de 12 (doze) meses. Esclarecemos que, inicaremos as atividades, após o término do covid 19. O edital está disponível gratuitamente, através do **"site"** da Prefeitura na internet www.indaiatuba.sp.gov.br. Os envelopes deverão ser entregues no Departamento de Protocolo, localizado à Av. Engº Fábio Roberto Barnabé, 2.800 - Jardim Esplanada II - Indaiatuba SP, até **as 13:30 horas do dia 23 de setembro de 2020**, sendo que a abertura será na sala do Departamento de Licitações, localizada à Av. Engº Fábio Roberto Barnabé, 2.800 - JardimEsplanada II - Indaiatuba/ SP. Informações através dos telefones nºs.:(19) 3834-9085 / 3834-9087.
INDAIATUBA, 02 DE SETEMBRO DE 2020
NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

TERMO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2020 - EDITAL Nº 0129/2020

Objeto: Aquisição de kits de alimentação, para oferecer aos alunos da Rede Municipal de Ensino, mediante análise da situação de cada família, através do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas durante o período de 12(doze) meses, com prazo de cada entrega em até 10(dez) dias, com previsão de aquisição de aproximadamente 22.500 unidades por mês, de acordo com a descrição constante do **Anexo I**, que faz parte integrante deste edital.
Tendo em vista determinação do Tribunal de Contas de São Paulo, através dos TCs 020739.989.20-0 e 020762.989.20-0, e ante o exposto, com fundamento no artigo 221, parágrafo único, do Regimento Interno, daquele Tribunal, informou a imediata paralisação do certame. Em virtude da urgência para aquisição dos kits alimentação para os alunos da rede pública, tendo em vista a pandemia COVID 19, decidiu- se pela **REVOGAÇÃO** deste certame licitatório, por razões de interesse público, respaldado pela Lei Federal nº 8.666/93, artigo 49, §3º. Novo processo será emitido, com as devidas retificações, para que possamos atender as entregas programadas aos alunos com a máxima urgência. **Publique-se.**
INDAIATUBA, 02 DE SETEMBRO DE 2020
NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2020 - EDITAL Nº 144/2020

Objeto: Aquisição de câmara de ar, pneus (novos), cola, remendo, válvula, saca válvula e vaselina sólida para uso nas motocicletas, veículos e máquinas oficiais do município, através do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas pelo prazo de 12(doze) meses, com prazo de cada entrega em até 20 (vinte) dias, conforme as descrições constantes no **Anexo I** do processo. O edital está disponível gratuitamente, através do **"site"** da Prefeitura na internet www.indaiatuba.sp.gov.br. Os envelopes deverão ser entregues, diretamente ao **Pregoeiro Marcos Roberto Monaro**, na sala de reunião do Departamento de Licitações, localizado à Av. Engº. Fábio Roberto Barnabé, 2.800 - Jardim Esplanada II - Indaiatuba/ SP, **às 09:00 horas do dia 16 de setembro de 2020**. Informações através dos telefones nºs.: (19) 3834-9087 / (19) 3834-9085.
INDAIATUBA, 02 DE SETEMBRO DE 2020
NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Adhemar de Barros, 340 - Centro - Porto Feliz - SP / Tel/Fax. (15) 3261- 9000
Site: www.portofeliz.sp.gov.br

DECRETO Nº 8.105, DE 02 DE SETEMBO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DA RETOMADA DAS AULAS E ATIVIDADES PRESENCIAIS, NO CONTEXTO DA PANDEMIA DE COVID19, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO, Prefeito do Município de Porto Feliz, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; e

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição da República;
CONSIDERANDO a Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que dispõe sobre a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (covid-19);
CONSIDERANDO a necessidade constante de conter a disseminação da COVID-19 e garantir o adequado funcionamento dos serviços de saúde;
CONSIDERANDO o "Plano São Paulo de Retomada Consciente" lançado pelo Governo do Estado de São Paulo com a flexibilização da quarentena imposta ao Estado pelo Decreto nº 64.994, de 28 de maio de 2020;
CONSIDERANDO o estado de calamidade pública declarada no Município de Porto Feliz pelo Decreto nº 8.054, de 21 de março de 2020;
CONSIDERANDO o bem-estar de toda a população advindo de medidas que possibilitem a redução da transmissão do COVID-19;
CONSIDERANDO que a população em idade escolar retornando as aulas presenciais geraria um aumento considerável no fluxo de pessoas circulando,
Decreta:
Art. 1º - Fica suspensa a retomada das aulas presenciais na rede pública estadual de ensino e nas instituições educacionais privadas de ensino de educação infantil, ensino fundamental e no ensino médio do Município de Porto Feliz, até 04 de outubro de 2020.
Paragrafo único – As atividades educacionais deverão continuar de forma remota até a data estipulada no caput deste artigo
Art. 2º - As instituições educacionais integrantes da rede pública municipal de ensino retornarão suas atividades presenciais no ano de 2021.
Art. 3º- As unidades educacionais de ensino, sejam elas integrantes da rede pública estadual de ensino ou instituições educacionais privadas, e que optem pelo retorno gradativo a partir de 05 de outubro de 2020, das atividades presenciais, nos moldes preconizados pelo plano São Paulo, deverão observar e fazer cumprir todas as demais normatizações correlatas futuras que vierem a versar sobre o trato educacional durante o período pandêmico sejam elas da esfera federal, estadual e/ou municipal.
Art. 4º- As atividades presenciais no âmbito da educação não regulada (cursos livres da educação complementar), assim entendida aquela não sujeita a autorização de funcionamento ou avaliação de qualidade pelo Poder Público, poderão desenvolver suas atividades presenciais, observando as regras do Plano São Paulo, com as restrições de capacidade e horário previstas para o setor de "Serviços" e os protocolos sanitários pertinentes a educação regulada.
Art. 5º - As instituições de ensino superior e de educação profissional poderão retomar atividades presenciais, desde que observadas às condições contidas no A*rt **1º, II, § 4º do*** Decreto Estadual Nº 65.140, de 19 de agosto de 2020, que *altera a redação do Decreto nº 65.061, de 13 de julho de 2020.*
Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario especialmente o **DECRETO Nº 8.104, DE 02 DE SETEMBO DE 2020.**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, EM 02 DE SETEMBRO DE 2020.

Antonio Cassio Habice Prado
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO EM 02 DE SETEMBRO DE 2020.

Daniele Campos de Camargo
Diretor de Administração

Publique em jornal de grande circulação.

Ligue já:
11. 3729-6600

PÁGINA CERTIFICADA. O JORNAL GAZETA SP LTDA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.gazetasp.com.br

DocuSigned by:
Jornal Gazeta SP Ltda. - EPP
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 02/09/2020 | 17:28:54 PDT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

DocuSign Envelope ID: 446AAA45-63AF-47FE-93F4-7F3B62A5BE05

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL

AVISO RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Pregão Presencial nº: 28/20 - Processo nº: 099/20 - Objeto: aquisição de equipamentos médico-hospitalares – (focos cirúrgicos). O Pregoeiro, do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul, torna público o resultado do julgamento do recurso administrativo interposto pela empresa KSS Comércio e Indústria de Equipamentos Médico Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 79.805.263/0001-28, onde decide NEGAR PROVIMENTO ao recurso. Os autos do processo licitatório encontram-se com vista franqueada aos interessados, no Serviço de Suprimento, à Rua Pedro Bonne, 508, Centro – Pariquera-Açu/SP, no período das 09h00min às 17h00min. Pariquera-Açu, 02 de setembro de 2020. José Augusto Pinto - Pregoeiro

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL

AVISO DE RETOMADA DE LICITATÓRIO

Pregão Presencial nº 30/20 - Processo nº 37/20. O Pregoeiro, designado pela Portaria nº 175/19, do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul, torna público aos interessados que no dia 09/09/2020, a partir das 09:30 horas, em sessão pública, no Auditório do CONSAÚDE, daremos prosseguimento ao certame referente ao pregão em epígrafe, que objetiva o registro de preços de medicamentos. Mais informações pelo Telefone 13 – 3856 9733 ou através do e-mail: licitacoes@consaude.org.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO N° 64148/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2020

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços especializados de telecomunicações necessários à implantação, operação, manutenção e gerenciamento de 01 (uma) rede IP multiserviços (OSPF/MPLS/EoIP), full duplex, com velocidade de 100 Mbps (cem megabits por segundo) contemplando suporte técnico com a disponibilidade de: Links de acesso à internet por meio de IP, links de acesso à internet em banda larga por meio de IP e links de acesso para conexão à rede mundial de computadores, para atender diversos Departamentos da Prefeitura do Município de Cajati – SP.

Tendo em vista o Parecer Jurídico que adoto como razões de decisão, **INDEFIRO** a impugnação apresentada pela empresa **Telefônica Brasil S/A**., determinando o prosseguimento do certame.

Cajati, 02 de setembro de 2020.

DIRNEY DE PONTES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

Estância Balneária

ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM PARA ATENDER AS UNIDADES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

PR-G - PREGAO PRESENCIAL - 18/2020
Demais informações constantes no processo nº 045/2020
ADJUDICO E HOMOLOGO, nos termos da Legislação em vigor, o procedimento licitatório e a classificação dos itens
COTA PRINCIPAL
FORNECEDOR: ALFALAGOS LTDA
Item 2, 11, 15, 16, 17, 20, 31, 45, 49, 50, 53, 54, 55, 61, 70, 86, 90, 96, 97, 98, 99, 116, 117, 140, 152, 154, 159, 174, 175, 177, 179, 184, 187, 189, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 200, 217, 218, 219, 220, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 236, 237 e 266
TOTAL DO FORNECEDOR: 163.174,25
FORNECEDOR: CIRUROMA COMERCIAL LTDA
Item 4, 7, 9, 85, 88, 89, 112, 137, 153, 188, 265, 274 e 276
TOTAL DO FORNECEDOR: 143.170,50
FORNECEDOR: FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI
Item 3, 12, 42, 43, 44, 48, 51, 52, 56, 57, 58, 59, 62, 84, 87, 91, 93, 95, 100, 102, 119, 120, 121, 123, 126, 127, 138, 139, 144, 145, 146, 147, 148, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 199, 201, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 213, 214, 215, 216, 221, 231, 232, 233, 234, 235, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 271, 272 e 273
TOTAL DO FORNECEDOR: 260.962,50
FORNECEDOR: FORMED BR MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP
Item 21, 23, 34, 35, 36, 37, 38, 47, 69, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 105, 135, 136, 155, 156, 157 e 158
TOTAL DO FORNECEDOR: 32.101,00
FORNECEDOR: MEDPAPER COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES -EIRELI-ME
Item 13, 14, 18, 19, 65, 68, 101, 172, 173, 176, 202, 212 e 264
TOTAL DO FORNECEDOR: 79.998,50
FORNECEDOR: PONTUAL COMERCIAL EIRELI-LTDA
Item 29, 30, 32, 39, 40, 41, 92, 94, 103, 111, 143, 190 e 241
TOTAL DO FORNECEDOR: 52.136,10
FORNECEDOR: VALDEQUIMICA PRODUTOS QUIMICOS LTDA
Item 1, 5, 6, 8, 10, 122, 125, 128, 149, 150, 151, 182, 183, 185, 186 e 247
TOTAL DO FORNECEDOR: 85.149,00
COTA RESERVA
FORNECEDOR: FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI
Item 22, 26, 28, 60, 63, 64, 72, 73, 108, 109, 110, 113, 115, 124, 130, 132, 133, 134, 141, 181 e 267
TOTAL DO FORNECEDOR: 59.721,50
FORNECEDOR: FORMED BR MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP
Item 66, 106, 107 e 118
TOTAL DO FORNECEDOR: 1.013,10
FORNECEDOR: MEDPAPER COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES -EIRELI-ME
Item 24, 25, 27, 71, 114 e 131
TOTAL DO FORNECEDOR: 25.025,00
TOTAL GERAL: 902.451,45
IGUAPE, 02 DE SETEMBRO DE 2020
WILSON ALMEIDA LIMA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Juquiá, torna público que se acha aberto, o Pregão Eletrônico nº 23/20, Processo nº 069/20, objetivando o Registro de Preços para aquisição de medicamentos e materiais hospitalares, itens fracassados e desertos em pregões anteriores, para atender solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, tipo menor preço. Edital disponível no site: www.juquia.sp.gov.br e www.bbmnetlicitacoes.com.br. Recebimento de propostas até 08:00 hs do dia 17/09/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO – AVENIDA BRASIL – BAIRRO PARQUE NACIONAL – TRECHO ENTRE A RUA PERNAMBUCO E A RUA AMAZONAS
Apresentação de Propostas: Até às 9:30 h do dia 22-09-2020
Edital e anexos à disposição dos interessados no site: www.juquia.sp.gov.br
Informações: Fone: (13) 3844-6111 e licitacao@juquia.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANANÉIA

ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 038/2020
PROCESSO Nº 010/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 0**03/2020**

Encontra-se reaberta no Departamento Municipal de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia- SP, o EDITAL nº 018/2020, referente a TOMADA PREÇOS nº 003/2020, PROCESSO nº 010/2020, do tipo menor preço, pelo regime de empreitada global, que trata da escolha da proposta mais vantajosa, por preço, para a contratação de empresa especializada para Revitalização da parte Baixa da Orla da Avenida Beira Mar – Iluminação- Município de Cananéia, conforme projetos e plano de trabalho do Convênio nº 078/2019, celebrado junto com a Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo- DADETUR.

Data para cadastro, ou entrega do "Envelope I – Habilitação" até as 16h00m do dia 18/09/2020 (Para empresas não cadastradas).

Recebimento dos envelopes dia 23/09/2020 – 14h00min (Para empresas cadastradas).

Abertura dos envelopes dia 23/09/2020 será às 14h15m.

O edital completo poderá ser obtido pelos interessados na Avenida Independência, nº 374, Rocio, Cananéia- SP, de segunda à sexta-feira, nos horários das 08:00h às 12:00h e das 13:30h às 17:30h. Outras informações ou esclarecimentos, poderão ser obtidas pelo telefone (013) 3851-5100 ou no Departamento Municipal de Compras e Licitações, desta Prefeitura Municipal, no mesmo endereço e horário. O Departamento Municipal de Compras e Licitações não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem a retirada do Edital.

Cananéia, 31 de agosto de 2020.

GABRIEL DOS SANTOS OLIVEIRA ROSA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANANÉIA

ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 033/2020 – PROCESSO Nº 036/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2020

Encontra-se aberta no Departamento Municipal de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia- SP, o EDITAL nº 033/2020, referente a TOMADA PREÇOS nº 012/2020, PROCESSO nº 036/2020, do tipo menor preço, pelo regime de empreitada global, que trata da escolha da proposta mais vantajosa, por preço, para a contratação de empresa especializada visando à pavimentação asfáltica em diversas ruas no Município de Cananeia, conforme projetos e plano de trabalho dos Convênios nº 0338/2019, 0279/2019 e 1034/2019, celebrado junto a Secretaria de Desenvolvimento Regional.

Data para cadastro, ou entrega do "Envelope I – Habilitação" até as 16h00m do dia 17/09/2020 (Para empresas não cadastradas).

Recebimento dos envelopes dia 22/09/2020 – 14h00min (Para empresas cadastradas).

Abertura dos envelopes dia 22/09/2020 será às 14h15m.

O edital completo poderá ser obtido pelos interessados na Avenida Independência, nº 374, Rocio, Cananéia- SP, de segunda à sexta-feira, nos horários das 08:00h às 12:00h e das 13:30h às 17:30h. Outras informações ou esclarecimentos, poderão ser obtidas pelo telefone (013) 3851-5100 ou no Departamento Municipal de Compras e Licitações, desta Prefeitura Municipal, no mesmo endereço e horário. O Departamento Municipal de Compras e Licitações não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem a retirada do Edital.

Cananéia, 17 de agosto de 2020.

GABRIEL DOS SANTOS OLIVEIRA ROSA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

Estância Balneária

LEI Nº 2.387,
DE 02 DE SETEMBRO DE 2020.
Autoria: Executivo.
PRORROGA, EM CARÁTER EMERGENCIAL, DURANTE O PERÍODO DE PANDEMIA CAUSADA PELO CORONAVÍRUS, A CONCESSÃO DA BOLSA ALIMENTAÇÃO ÀS FAMÍLIAS CARENTES DOS ESTUDANTES MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

WILSON ALMEIDA LIMA, Prefeito de Iguape – Estância Balneária, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal em Sessão Ordinária, realizada em 31 de agosto de 2020, aprovou por 11 votos favoráveis, e por isso sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam acrescentados os art. 1º-A e seus parágrafos à Lei municipal 2.378, de 28 de abril de 2020, com a seguinte redação:

Art. 1º-A – A bolsa alimentação prevista no art. 1º desta lei será prorrogada até o final do ano letivo de 2020, condicionada ao retorno das aulas.

§ 1º - Os estudantes indicados nos incisos I a IV do art. 1º desta lei perceberão mensalmente o valor de R$ 65,00 (sessenta e cinco reais).

§ 2º - A concessão de bolsa alimentação no período de prorrogação previsto neste artigo poderá ser concedida mediante crédito liberado por meio de cartão magnético disponibilizado às famílias beneficiárias, destinado à aquisição de produtos alimentícios na rede comercial local, até o dia 15 do mês subsequente ao período de auxílio.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das verbas consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 15 de agosto de 2020, revogadas as disposições em sentido contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO
MUNICIPAL DE IGUAPE
EM 02 DE SETEMBRO DE 2020
WILSON ALMEIDA LIMA
PREFEITO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL

AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA

Pregão Presencial nº 32/20 – Processo nº 115/20 - Registro de Preços de Óleo Diesel Comum. Nova data da sessão pública: 15/09/2020 às 09:00 horas.

O PARTIDO PROGRESSISTA, DIRETÓRIO MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA, PELO PRESIDENTE DE SUA COMISSÃO EXECUTIVA MUNICIPAL, CONVOCA TODOS OS CONVENCIONAIS COM DIREITO A VOTO, A PARTICIPAREM DA CONVENÇÃO MUNICIPAL, NA MODALIDADE PRESENCIAL, A SER REALIZADA NO DIA 06 DE SETEMBRO DE 2020, COM INÍCIO ÀS 9 HORAS, E TÉRMINO ÀS 14 HORAS, À RUA HIKARI KURACHI, 756, BAIRRO SANTA AMELIA, CIDADE DE ITAPECERICA DA SERRA (SP), COM A SEGUINTE **ORDEM DO DIA**: 1- APROVAÇÃO DA CHAPA DE CANDIDATOS A VEREADOR; 2- SORTEIO DOS NÚMEROS A SEREM UTILIZADOS PELAS CANDIDATURAS APROVADAS; 3- DELIBERAÇÃO SOBRE COLIGAÇÕES PARCIAIS OU TOTAIS, PARA AS ELEIÇÕES MAJORITÁRIAS E, INDICAR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS JUNTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES E OUTRAS DELIBERAÇÕES SOBRE ASSUNTOS DE INTERESSE PARTIDÁRIO ELEITORAL RELATIVOS ÀS ELEIÇÕES 2020. 4- A DIREÇÃO PARTIDÁRIA OBSERVARÁ TODAS AS MEDIDAS DE SEGURANÇA E DE PREVENÇÃO ALUSIVAS À PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS, DETERMINANDO O LIMITE MÁXIMO DE 40% DE ASSENTOS DISPONÍVEIS NO RECINTO, O DISTANCIAMENTO ENTRE AS PESSOAS E A DISPONIBILIZAÇÃO DE PRODUTO PARA ASSEPSIA, SENDO TOTALMENTE VEDADOS O INGRESSO E A PARTICIPAÇÃO SEM O USO DE MÁSCARA FACIAL. ITAPECERICA DA SERRA, 02 DE SETEMBRO DE 2020. Fernando dos Santos - Presidente da Comissão Executiva Municipal de Itapecerica da Serra do Partido Progressista

Anuncie:
11. 3729-6600
comercial@gazetasp.com.br

Publique em jornal de grande circulação.

Ligue já:
11. 3729-6600

Aqui o seu leilão tem o melhor preço e qualidade

Faça a publicação do ***seu leilão na Gazeta***

Caderno de ***Leilões&Negócios*** *completo com circulação estadual diária e auditada*

Os principais leilões estão aqui! *diariamente nas nossas plataformas impressa e digital*

comercial@gazetasp.com.br
www.gazetasp.com.br

DocuSigned by:
Jornal Gazeta SP Ltda. - EPP
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 02/09/2020 | 17:28:55 PDT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

PÁGINA CERTIFICADA. O JORNAL GAZETA SP LTDA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.gazetasp.com.br

DocuSign Envelope ID: 446AAA45-63AF-47FE-93F4-7F3B62A5BE05

COMUNICADO

A empresa D FERREIRA COM DE DOCES E EMB LTDA EPP, CNPJ 62.720.131/0001-09, estabelecida a Estr. de Itapecerica, 7137, loja 1, Jd Comercial, São Paulo/SP, CEP 05858-003, convoca a Sra. Marcieli Marinieli Bluch, portador da CTPS n° 7573986 serie 0050/PR a comparecer em sua sede no prazo máximo de 24 horas para tratar de assuntos de seu interesse. A ausência de seu comparecimento ensejará em Vossa Dispensa por abandono de emprego, conforme alínea “i”, do artigo 482, da CLT.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO Nº. 156/2020
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2020
CONTRATO (INICIAL): Nº. 010-2020 - DE 26/06/2020
CONTRATO (ADITIVO): Nº. 010-2020-02SUSP DE 05 de AGOSTO de 2020
CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**.
CONTRATADO**: SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E NUTRIÇÃO, VISANDO O PREPARO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO BALANCEADA E EM CONDIÇÕES HIGIÊNICO SANITÁRIAS ADEQUADAS, QUE ATENDAM OS PADRÕES NUTRICIONAIS E DISPOSITIVOS LEGAIS VIGENTES DO PNAE (Lei n°11.947 de 16/06/09 e Resolução FNDE n°26 de 17/06/2013), MEDIANTE FORNECIMENTO DE TODOS OS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E DEMAIS INSUMOS, PREPARAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO NOS LOCAIS DE CONSUMO, LOGÍSTICA, SUPERVISÃO E MÃO-DE-OBRA, REPOSIÇÃO E MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DOS EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS NECESSÁRIOS PARA O FORNECIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, EM CONFORMIDADE COM OS ELEMENTOS CONSTANTES DO EDITAL, ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA E MINUTA DE CONTRATO.
MOTIVO: Prorrogação da suspensão do contrato pelo período de 50 (cinquenta) dias, no período de 05 de agosto de 2020 até 23 de setembro de 2020. Fica prorrogado automaticamente a vigência por mais 50 (cinquenta) dias, até 23/09/2021. Permanecem inalteráveis todas as demais cláusulas e condições vigentes.

Araraquara, 05 de Agosto de 2020.
CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretaria Municipal da Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

ESCLARECIMENTO
“PREGÃO ELETRÔNICO n° 162/2020”
“DE: 04 de AGOSTO de 2020”
TIPO: MENOR PREÇO DO LOTE
Araraquara, 02 de setembro de 2020
Em relação ao pregão eletrônico, cujo objeto é AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO E TRANSMISSÃO DE SINAL SEM-FIO DESTINADA AO USO DA MUNICIPALIDADE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS QUE INTEGRAM ESTE EDITAL, esclarecemos que as respostas em relação às questões formuladas pela empresa Silitia Soluções em T.I. Eireli, encontram-se no site do Município, bem como site no Banco do Brasil.
DENIS PETERSON
Pregoeiro

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

A Presidente Alessandra Ifran Soares Lima, da empresa COOPERMAP – Cooperativa de Reciclagem de Matéria Prima, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca todos os associados nesta data em condições de votar, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se na sede social à Rua Lucia Mormito Biason, 57, Sertãozinho, Mauá - SP, CEP 09370-835, no dia 17 de setembro de 2020, obedecendo aos seguintes horários e “quórum” para sua instalação, sempre no mesmo local, cumprindo o que determina o estatuto social: 1) em primeira convocação: às 11:30 com a presença de 2/3 dos associados; 2) em segunda convocação: às 12:30 com a presença de metade mais 1 dos associados: 1) Autorização para a Cooperativa adquirir, alienar, doar, vender móveis, imóveis, veículos e equipamentos.
Mauá, 02 de setembro de 2020
Alessandra Ifran Soares Lima

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

ESTADO DE SÃO PAULO

O Prefeito de Embu das Artes **TORNA PUBLICO:**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2020 – Processo nº 9707/2020 - Licitação nº 833408 - **Aquisição de EPIs para Utilização dos Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social**, a encerrar-se às 10h do dia 17/09/2020. **A sessão de Disputa de Preços está marcada para as 10h30m do dia 17/09/2020**.
O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases e poderá ser acessado pelos sítios (http://www.embudasartes.sp.gov.br) ou (http://www.licitacoes-e.com.br).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2020 - Processo nº 9705/2020 - **Registro de Preços** para a Aquisição Estimada de **Insumos de EPI’S para Atendimento de todos os funcionários da Secretaria Municipal de Saúde e também das demais Secretarias e Departamentos da Rede Pública do Município de Embu das Artes** com sessão marcada para **as 10h do dia 16/09/2020**.

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2020 - Processo nº 9694/2020 - Contratação de Empresa Especializada para **Execução de Reforma e Adequação do Prédio Público da UBS Santo Eduardo,** a encerrar-se às 15h do dia 21/09/2020.
Editais e informações poderão ser obtidos junto ao Depto. de Licitações, das 09h às 16h, (11) 4785-3618/3475, suprimentos@embudasartes.sp.gov.br e/ou www.embudasartes.sp.gov.br. Em, 02/09/20. Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2020
PROCESSO Nº 15.428/2020 - COMUNICADO

Comunicamos a todos os interessados a participarem da Tomada de Preços nº 11/2020, que tem por objeto a contratação de empresa para execução de CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL – BAIRRO PEREQUE MIRIM, que por determinação do E. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, o aludido certame está SUSPENSO por tempo indeterminado. Caraguatatuba, 02 de setembro de 2020. JOSIANE FERREIRA DE SOUZA - Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras de Engenharia.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

ESCLARECIMENTO
“EDITAL DE CONCORRÊNCIA N° 005/2020”
“PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2044/2020”.
“DE: 03 de AGOSTO de 2020”
Araraquara, 02 de setembro de 2020.
Vimos, através deste, em relação à CONCORRÊNCIA nº 005/2020, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE SUBSTITUIÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 38.800 LUMINÁRIAS PARA TECNOLOGIA A LED EM VÁRIOS LOCAIS, NA REGIÃO URBANA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, CONFORME DESCRITO NO PROJETO BÁSICO, NO MEMORIAL DESCRITIVO, NA PLANILHA DE QUANTITATIVOS E NOS DEMAIS ANEXOS, QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL, comunicar que as respostas em relação aos pedidos feitos pela empresa Terwan Soluções em Eletricidade Indústria e Comércio Ltda estão no site do Município.
Era o que tínhamos a esclarecer.
Atenciosamente
Assinado no Original
ARIANE SOARES DE SOUZA
Comissão Permanente de Licitações
Presidente

MUNICÍPIO DE MORUNGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta no Município de Morungaba/ SP, a seguinte licitação:
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1119/07/2020
OBJETO: Contratação de empresa especializada, objetivando a construção de até 35 lombadas em vias públicas do município, pelo regime de empreitada, pelo menor preço unitário, de acordo com memorial descritivo e orçamento, constantes do Anexo I, integrante deste Edital.
DATA DE CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS / ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 22/09/2020 às 09:00 horas.
O Edital está à disposição dos interessados para consulta, a partir do dia 03/09/2020 até o dia 22/09/2020, na Seção de Gestão de Suprimentos da Prefeitura, sita à Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba/SP, no horário compreendido entre as 13:00 e 17:00 horas, podendo ser adquirido pelo valor de R$ 15,00 (quinze reais), ou gratuitamente através do site www.morungaba.sp.gov.br – Licitações – Editais.
Morungaba, 02 de setembro de 2020.
Prof. Marco Antonio de Oliveira
Prefeito Municipal

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

AVISO DE RETIFICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2020 – PROCESSO Nº 131/2020 (RESUMIDO). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ARQUITETURA OU ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA JOSÉ BONIFÁCIO – JARDIM MORUMBI, NESTE MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA (RECURSOS PARCIALMENTE ORIUNDOS DO CONVÊNIO Nº 588/2019 DE 12/12/2019, FIRMADO COM A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ESTADO DE SÃO PAULO). Retifica a data de abertura para o dia: 30/09/2020, às 08h30min. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global. O edital, seus anexos Retificação encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e dás 13h00min às 17h00min, no site www.tupa.sp.gov.br Estância Turística de Tupã, em 31/08/2020. Caio Kanji Pardo Aoqui, Pref. Mun.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 324/2020 (RESUMIDO). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO-DE-OBRA PARA EXECUÇÃO DA DRENAGEM DE CHORUME REFERENTE AO PROJETO ENCERRAMENTO DO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL. Abertura: 29/09/2020, às 08h30min. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Global. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e dás 13h00min às 17h00min, no site www.tupa.sp.gov.br Estância Turística de Tupã, em 31/08/2020. Caio Kanji Pardo Aoqui, Pref. Mun.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 331/2020 (RESUMIDO). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ARQUITETURA OU ENGENHARIA, PARA A CONSTRUÇÃO DE CANAL ABERTO NO CONEGO REBOUÇAS, NESTE MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO-DE-OBRA, COM RECURSOS PARCIALMENTE ORIUNDOS DO CONTRATO FEHIDRO Nº 076/2020. Abertura: 25/09/2020, às 08h30min. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Global. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e dás 13h00min às 17h00min, no site www.tupa.sp.gov.br Estância Turística de Tupã, em 02/09/2020. Caio Kanji Pardo Aoqui, Pref. Mun.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO, TURISMO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICPAL DE ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2020 – PROC. Nº 300.110/2020, oriunda do Proc. 7680/2020 – DETENTORA: INNOVARE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS PLÁSTICAS-EIRELI. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI’S (MATERIAIS DE SEGURANÇA DESCARTÁVEIS). DATA DA ASSINATURA: 01/09/2020. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da publicação da respectiva. ATA PREÇOS REGISTRADOS: Itens e Valores unitários (R$): 01 Máscara de proteção; reutilizável, higienizável com álcool 70%; face shield; visor em petg, tiara em pp natural, sem coroa; espessura min do visor 0,5mm, altura min do visor 240mm, largura min do visor 240mm; ajuste por pinos ou catraca, distância entre face e tiara de 5 cm para permitir uso de óculos; conforme especificação técnica IPT e norma R$ 3,50. VALOR TOTAL DA ARP: R$ 8.039,50. GESTOR: EDUARDO FERREIRA LOPES. Bruno Vassari-Chefe de Gabinete. Adriana Gomes da Fonseca-Secretária Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência ou Mobilidade Reduzida. Fabricio Coutinho de Faria-Resp. p/Exp. da Secretaria Municipal de Educação. Marisa Catalão de Carvalho Campozana-Secretária Municipal de Assistência e Inclusão Social. Maria de Lourdes da Silva-Resp. p/Exp. da Secretaria Municipal de Obras e Habitação. Marco Aurélio Astolfi-Resp. p/Exp. da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude. Fernando Trincado Simon-Resp. p/Exp. da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Turismo, Tecnologia e Inovação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESUMO DE CONTRATO Nº 86/2020 – PROC. Nº 9443/2020 – CONTRATADA: TICKET SERVIÇOS S/A – OBJETO: Contratação de empresa especializada em administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de cartões vale-alimentação, na forma de créditos a serem carregados em cartões com chip ou tarja magnética, destinados aos alunos da rede municipal de ensino de São Caetano do Sul. VALOR: Pelo decréscimo de 4% (quatro por cento) em favor da Prefeitura dos valores creditados nos cartões. DATA DA ASSINATURA: 28/08/2020. GESTOR: NATÁSSIA GONZALEZ VERUSSIO. Fabricio Coutinho de Faria–Resp. p/Exp. da Secretaria Municipal de Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

COMUNICADO SUSPENSÃO
“EDITAL DE CONCORRÊNCIA N° 005/2020”
“PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2044/2020”.
“DE: 03 de AGOSTO de 2020”
Araraquara, 02 de SETEMBRO de 2020.
Vimos, através deste, em relação à CONCORRÊNCIA nº 005/2020, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE SUBSTITUIÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 38.800 LUMINÁRIAS PARA TECNOLOGIA A LED EM VÁRIOS LOCAIS, NA REGIÃO URBANA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, CONFORME DESCRITO NO PROJETO BÁSICO, NO MEMORIAL DESCRITIVO, NA PLANILHA DE QUANTITATIVOS E NOS DEMAIS ANEXOS, QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL, comunicar o que segue:
Tendo em vista determinação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, através dos TCs 20700-989-20-5 e 20504.989.20-3, a abertura do certame, designada para o dia 04 de setembro de 2020, às 10:30 horas fica suspensa.
Informações pertinentes ao novo edital serão disponibilizadas oportunamente.
Era o que tínhamos a comunicar.
Atenciosamente
JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Aviso de Licitação
Pregão Presencial nº 036/2020 – Registro de Preços

Órgão Licitante: Município de Tabapuã. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 036/2020, do tipo “menor preço por item”. **Objeto: REGISTRO DE PREÇOS** para eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de conserto e recuperação mecânica em veículos pesados, veículos leves e máquinas integrantes da frota da Prefeitura Municipal de Tabapuã, conforme exigências e especificações contidas no Edital e seus Anexos. Credenciamento e início da sessão às **09h30min do dia 18/09/2020**, no Fundo Social de Solidariedade de Tabapuã, situado na Av. Rodolfo Baldi nº 805 - Centro, ao lado do Paço Municipal. Edital completo e mais informações poderão ser obtidas através do site www.tabapua.sp.gov.br e do e-mail: licitacao@tabapua.sp.gov.br. Tabapuã, 02 de setembro de 2020. MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO - Prefeita Municipal. **PUBLIQUE-SE.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS. PROCESSO Nº 238/2020 – **TOMADA DE PREÇOS Nº. 039/2020.** EDITAL Nº 147/2020. OBJETO – Contratação de obras de engenharia para “REFORMA DA ILUMINAÇÃO DE DIVERSAS PRAÇAS PÚBLICAS”, no município de Novo Horizonte/SP, compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão-de-obra, canteiro de obras, serviços complementares, transportes, etc..., definidos no Plano de Trabalho, Memorial Descritivo, Projeto, Orçamento e Cronograma, constituindo partes integrantes desta Tomada de Preços. Data e horário para entrega dos envelopes: dia 22 de setembro 2020, às 09:00 horas. Data da realização da sessão pública: dia 22 de setembro de 2020, às 09:30 horas – Obtenção do Edital: gratuito através do site: www.novohorizonte.sp.gov.br ou na PMNH – Divisão de Licitações, sito a Praça Dr. Euclydes Cardoso Castilho nº. 185, centro, na cidade de Novo Horizonte-SP, fone 17-3543-9015 das 7h30m às 11h00 e das 12h30m às 17h00. Novo Horizonte, 02 de setembro de 2020 – Toshio Toyota – Prefeito Municipal.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS. PROCESSO Nº 241/2020 – **TOMADA DE PREÇOS Nº. 040/2020**. EDITAL Nº 149/2020.OBJETO – Contratação de obras de engenharia para “REFORMA DA FACHADA DO PAÇO MUNICIPAL”, situado à Praça Dr. Euclides Cardoso Castilho, 185, Centro, no município de Novo Horizonte/SP, compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão-de-obra, canteiro de obras, serviços complementares, transportes, etc..., definidos no Plano de Trabalho, Memorial Descritivo, Projeto, Orçamento e Cronograma, constituindo partes integrantes desta Tomada de Preços. Data e horário para entrega dos envelopes: dia 22 de setembro 2020, às 14:00 horas. Data da realização da sessão pública: dia 22 de setembro de 2020, às 14:30 horas – Obtenção do Edital: gratuito através do site: www.novohorizonte.sp.gov.br ou na PMNH – Divisão de Licitações, sito a Praça Dr. Euclydes Cardoso Castilho nº. 185, centro, na cidade de Novo Horizonte-SP, fone 17-3543-9015 das 7h30m às 11h00 e das 12h30m às 17h00. Novo Horizonte, 02 de setembro de 2020 – Toshio Toyota – Prefeito Municipal.

Esta publicação está sendo custeada com o dinheiro do contribuinte R$25,00 por cm/col.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14.039/2020
(COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão, o Pregão Eletrônico nº 14.039/2020– Processo n.º 30.581/2020-68, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de móveis de quarto, incluindo a montagem, para serem utilizados nas unidades, projetos e serviços mantidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDS, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 18/09/2020, às 09h00 e a disputa de lances ocorrerá em 18/09/2020, às 10h30. O edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 04/09/2020, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo “Licitações-e”. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5094 ou e-mail: comlic2@santos.sp.gov.br.
Santos, 02 de setembro de 2020.
ELIANA OLIVEIRA AMORIM - COORDENADORA DE LICITAÇÕES COLIC

Lut Lut Lut Lut (11) 3047-9800 | WWW.LUT.COM.BR Lut Lut Lut Lut

Edital pormenorizado

CEZAR AUGUSTO BADOLATO SILVA, leiloeiro oficial, matriculado na JUCESP sob o nº 602, torna público que realizará leilão extrajudicial no dia **08/09/2020 às 11:00**, pelo site www.lut.com.br, autorizado pela comitente **COPERSUCAR S.A CNPJ nº 10.265.949/0001-77.** Os bens a serem apregoados permanecerão sob a guarda e responsabilidade das Comitentes e serão vendidos no estado em que se encontram, por preços não inferiores aos estipulados, não podendo o leiloeiro vender a crédito ou a prazo sem autorização prévia dos comitentes, devendo ser observadas as condições de venda e pagamento do leilão. O valor da comissão do Leiloeiro, a ser pago pelo(s) arrematante(s), corresponderá a 5% (cinco por cento) sobre o valor de venda dos bens arrematados (conforme Decreto nº 21.981, de 19/10/1932). Os Comitentes se responsabilizam pela qualidade, origem, existência, legitimidade, autenticidade e segurança dos bens a serem apregoados, sendo também responsável pela entrega dos bens aos arrematantes, permanecendo o Comitente como único responsável pela veracidade das informações fornecidas e relativas aos referidos bens. **Os bens levados ao leilão estão pormenorizados e descritos abaixo:** EMPILHADEIRA A DIESEL HYSTER H175FT, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E OUTROS. **Observações**: **A)** Os bens serão vendidos no estado em que se encontram e sem direito a garantia e poderão ser apregoados em quantidades aproximadas e podem conter variações nas quantidades citadas, sem que seja devido qualquer pagamento adicional e/ou reembolso do valor pago. **B)** Os bens a serem apregoados estarão abertos para visitação, onde poderão ser examinados pelos interessados**, mediante prévio agendamento (24h)** através dos tels.: (11) 3047-9800 ou 98206-8417. **C)** Os Compradores que optarem por NÃO realizar a visitação, declaram e aceitam a adquiri-los no estado em que se encontram, sem direito a reclamação e reposição de peças. Assumirão a responsabilidade a partir da data de retirada dos produtos, civil e criminalmente pelo possível descarte indevido dos produtos de informática, conforme Resolução CONAMA ou outra que venha substitui-la. **D)** O pagamento deverá ser efetuado em 24h após o recebimento do boleto. **E)** É de responsabilidade do arrematante todos os custos e procedimentos envolvidos para a retirada como impostos decorrentes do transporte dos bens até o destino, providenciar documentação para tal finalidade para operações em âmbito nacional, excluindo qualquer responsabilidade do leiloeiro e do comitente vendedor por eventuais autuações e caso o leiloeiro e/ou o comitente sejam autuados em relação a tais tributos, o arrematante será responsável por reembolsar os prejuízos daí decorrentes de acordo com o Convênio ICMS 93 de 17/09/2015.

CEZAR AUGUSTO BADOLATO SILVA, leiloeiro oficial, matriculado na JUCESP sob o nº 602, torna público que realizará um leilão extrajudicial no dia **09/09/2020 a partir das 09:30hrs**, pelo site www.lut.com.br, autorizado pela comitente **FABIAMCE COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO & LOGISTICA LTDA CNPJ nº 00.249.870/0001-07.** Os bens a serem apregoados permanecerão sob a guarda e responsabilidade da Comitente e estarão abertos para visitação onde poderão ser examinados pelos interessados**, mediante prévio agendamento (24h)** através dos tels.: (11) 3047-9800 ou 98206-8417; **serão vendidos no estado em que se encontram**, por preços não inferiores aos estipulados, não podendo o leiloeiro vender a crédito ou a prazo sem autorização prévia do comitente, devendo ser observadas as condições de venda e pagamento do leilão. O valor da comissão do Leiloeiro, a ser pago pelo(s) arrematante(s), corresponderá a 5% (cinco por cento) sobre o valor de venda dos bens arrematados (conforme Decreto nº 21.981, de 19/10/1932). O Comitente se responsabiliza pela qualidade, origem, existência, legitimidade, autenticidade e segurança dos bens a serem apregoados, sendo também responsável pela entrega dos bens aos arrematantes, permanecendo o COMITENTE como único responsável pela veracidade das informações fornecidas e relativas aos referidos bens. **Bens levados a leilão pormenorizados descritos**: Peças para decoração de alto padrão **Observações: A)** Os bens serão vendidos no estado em que se encontram e sem direito a garantia. **B)** Todos os custos e procedimentos envolvidos para a retirada serão de responsabilidade do arrematante**. C)** O pagamento deverá ser efetuado em 24h após o recebimento do boleto. **D)** Os Compradores que optarem por NÃO realizar a visitação, declaram e aceitam a adquiri-los no estado em que se encontram, sem direito a reclamação e reposição de peças. Assumirão a responsabilidade a partir da data de retirada dos produtos, civil e criminalmente. **E)** Os impostos de qualquer natureza, inclusive ICMS, decorrentes do transporte dos bens até o destino, devendo este providenciar documentação hábil para tal finalidade tanto para operações estaduais como para interestaduais, excluindo qualquer responsabilidade do leiloeiro e do comitente vendedor por eventuais autuações. Caso o leiloeiro e/ou o comitente sejam autuados em relação a tais tributos, o arrematante será responsável por reembolsar os prejuízos daí decorrentes de acordo com o Convênio ICMS 93 de 17/09/2015. **F)** Os lotes poderão ser apregoados em quantidades aproximadas, e podem conter variações nas quantidades citadas, sem que seja devido qualquer pagamento adicional e/ou reembolso do valor pago.

Esta publicação está sendo custeada com o dinheiro do contribuinte R$25,00 por cm/col.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS - ESTÂNCIA BALNEÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SAÚDE
AVISO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.157/2020 (COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)
Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.157/2020 – Processo nº 26.156/2020-29, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento FÓRMULA LIQUIDA, PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, ESPECÍFICA PARA PACIENTES CRÍTICOS/GRAVES. O encerramento dar-se-á em 21/09/2020, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 833313. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5136 e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.158/2020 (COTAS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, COTAS RESERVADAS PARA ME/EPP/COOP E COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)
Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.158/2020 – Processo nº 20.721/2020-07, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de medicamentos: CLOMIPRAMINA 75MG E PROXIMETACAINA COLÍRIO. O encerramento dar-se-á em 21/09/2020, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 833332. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5136 e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.159/2020 (COM COTAS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, COTAS RESERVADAS PARA ME/EPP/COOP E COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)
Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.159/2020 – Processo nº 24.173/2020-77, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de soluções: PVPI AQUOSO 1000ML, VASELINA LÍQUIDA - 1.000ML, ÁLCOOL GEL 70% 800ML e CLOREXIDINA ALCOÓLICA 0,5% 100ML. O encerramento dar-se-á em 21/09/2020, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 833348. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5137 ou e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.160/2020 (COM COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)
Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.160/2020 – Processo Administrativo nº 28.280/2020-29, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de: FITAS REATIVAS PARA UROANÁLISE. O encerramento dar-se-á em 21/09/2020, às 08:30h. O Edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo “Licitações-e” sob o nº: 833335. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5137 E-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.161/2020 (COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)
Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.161/2020 – Processo nº 28.335/2020-19, cujo objeto é a AQUISIÇÃO de TESTES PARA DETECÇÃO DE SÍFILIS, para a Seção Centro de Diagnóstico - SECEDI. O encerramento dar-se-á em 21/09/2020, às 08:30 horas. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 833328. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5134 ou e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.162/2020 (COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)
Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.162/2020 – Processo nº 21.281/2020-33, cujo objeto é aquisição de CENTRÍFUGAS, para a Seção de Vigilância e Controle de Zoonoses – SEVICOZ. O encerramento dar-se-á em 21/09/2020, às 08:30 horas. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico licitacaosaude@santos.sp.gov.br sob o nº: 833337. Para qualquer informação, entrar em contato: telefone: (13) 3213-5134 e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.
Santos, 02 de setembro de 2020.
TATHIANA SILVA PEREIRA - Presidente da Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde

DAE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2020

Objeto: Aquisição de polímero aniônico, polímero catiônico em emulsão e em pó e ácido tricloro isocianúrico.
Entrega dos Envelopes 01 e 02: até 17/09/2020 às 08h30.
Sessão do Pregão: 17/09/2020 às 09h00.
Valor estimado: R$ 954.277,00
O edital poderá ser retirado no Departamento de Suprimentos, sito a Rua José Bonifácio, 400 – Centro – Santa Bárbara d’Oeste, a partir da presente ou pelo site: www.daesbo.sp.gov.br. Informações: mmosna@daesbo.sp.gov.br ou pelo fone (19) 3459-5925.
DEUSDEDIT JESUS GUARDA
Diretor Superintendente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

SANTO ANDRE / SP

Pelo presente EDITAL, nos termos do art. 19 da Lei 8004/90 e art. 15 da RD 08/70, tendo em vista a ausência de notificação pessoal pelo oficial do cartório nos termos da certidão apresentada, fica(m) notificado(s) o(s) mutuário(s) abaixo, para ciência de que estamos autorizados na forma dos artigos 19 e 21 da Lei nº 8004 de 14/03/1990 e do Decreto-Lei nº70, de 21/11/1966 e das normas complementares do S.F.H, a promover a execução extrajudicial da(s) HIPOTECA(S) que oneram os imóveis descritos a seguir. Ficam cientificados, outrossim, de que tem o prazo de 20(vinte) dias, contados de **01/09/2020**, para, querendo, purgar(em) o debito e evitarem a execução, o que poderá ser feito no endereço de cobrança descrito abaixo:
SED:A01962 - **CONTRATO**: 8024500871427 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ENDERECO DO IMÓVEL: AVENIDA SARA ZIRLIS, 134, APARTAMENTO 36C , 6º ANDAR , BLOCO 3 ,EDIFICIO MOGNO , CONDOMINIO DAS MADEIRAS, CHACARA BOUGIVAL, SANTO ANDRE - SP, CEP: 09130-220.
JORGE EVANDRO CARVALHO,BRASILEIRO,SOLTEIRO, FREZADOR, CPF: 155.433.308-39, CI: 21.979.265.
FIDUCIAL DIST. TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA
Endereço de Cobrança:
AGENCIA DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ONDE PAGAVA AS PRESTACOES

Anuncie:
11. 3729-6600
comercial@gazetasp.com.br

Esta publicação está sendo custeada com o dinheiro do contribuinte R$25,00 por cm/col.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS - ESTÂNCIA BALNEÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14.041/2020
(COM COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão, o Pregão Eletrônico nº 14.041/2020– Processo n.º 30.535/2020-41, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de balanças eletrônicas, a serem utilizadas nas diversas unidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDS, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 22/09/2020, às 09h00 e a disputa de lances ocorrerá em 22/09/2020, às 10h00. O edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 04/09/2020, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo “Licitações-e”. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5094 ou e-mail: comlic2@santos.sp.gov.br.
Santos, 02 de setembro de 2020.
ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES - COLIC

Esta publicação está sendo custeada com o dinheiro do contribuinte R$25,00 por cm/col.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS - ESTÂNCIA BALNEÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATOS DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE
COMUNICADO

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, 333 - 14º andar - sala 1411 – Centro - Santos, comunica que TORNA SEM EFEITO o aviso de Edital referente ao Pregão Eletrônico n.º 15.155/2020, publicado na edição do dia 01/09/2020.
Santos, 02 de setembro de 2020.
TATHIANA SILVA PEREIRA
Presidente da Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde

Esta publicação está sendo custeada com o dinheiro do contribuinte R$25,00 por cm/col.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14.040/2020
(COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão, o Pregão Eletrônico nº 14.040/2020– Processo n.º 27.665/2020-88, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de materiais elétricos, a serem utilizados nos serviços de manutenção pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos-SESERP nos diversos próprios Municipais da Zona Leste, Zona Noroeste, Morros, Zona Intermediária e Área Continental do Município, em unidades da Secretaria Municipal de Saúde-SMS, Secretaria Municipal de Educação-SEDUC, Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMAM, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social-SEDS, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano-SEDURB, Secretaria Municipal de Esportes-SEMES e unidades da Secretaria Municipal de Cultura-SECULT, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 21/09/2020, às 09h00 e a disputa de lances ocorrerá em 21/09/2020, às 12h00. O edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 04/09/2020, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo “Licitações-e”. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5094 ou e-mail: comlic2@santos.sp.gov.br.
Santos, 02 de setembro de 2020.
ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES - COLIC

DocuSigned by:
Jornal Gazeta SP Ltda. - EPP
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 02/09/2020 | 17:28:55 PDT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

PÁGINA CERTIFICADA. O JORNAL GAZETA SP LTDA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.gazetasp.com.br

DocuSign Envelope ID: 446AAA45-63AF-47FE-93F4-7F3B62A5BE05

SOLD LEILÕES

ALEXANDRE TRAVASSOS - LEILOEIRO OFICIAL - JUCESP 951

• **08/09/2020 a partir das 11h30 -** Móveis, Utensílios e Eletros: Armários, Cadeiras, Cama/Mesa/Banho, Colchões, Cortinas, Eletrodomésticos, Eletrônicos, Enfeites, Etc. • **09/09/2020 a partir das 12h -** Móveis, Eletros e Condicionadores de Ar: Estações de Trabalho, Armários, Cadeiras, TVs, Ares Condicionados, Etc. • **09/09/2020 a partir das 14h -** Retrofit de Restaurantes: Fornos, Refrigeradores, Adegas, Bancadas, Mesas, Cadeiras, Etc. • **10/09/2020 a partir das 9h -** Móveis, Eletros e Utensílios: Micro-ondas, Ar Condicionado, Mesas, Cadeiras, Etc. • **10/09/2020 a partir das 13h -** Empilhadeiras Clark, Still, Selecionadoras, Torres Tríplex, Etc. • **10/09/2020 a partir das 16h30 -** Móveis, Eletros e Decoração: Tambor Decorativo, Luminárias, Vasos, Quadros, Mesas, Cadeiras, Etc. • **11/09/2020 a partir das 10h -** Móveis, Equipamentos e Eletros: Condicionadores de Ar, Fogão Elétrico, Micro-ondas, Cadeiras, Mesas, Cases, Etc. • **11/09/2020 a partir das 11h -** Retrofit de Restaurante: Fornos Elétricos, Pistas Frias, Fritadeiras, Fogões, Mesas, Cadeiras, Etc. • **11/09/2020 a partir das 12h -** Móveis e Enfeites: Sofás, Cadeiras, Poltronas, Banquetas, Racks, Mesas, Cabeceiras, Etc. • **11/09/2020 a partir das 15h -** Empilhadeiras - TOYOTA e NISSAN. • **16/09/2020 a partir das 14h30 -** Imóveis. • **22/09/2020 a partir das 15h -** Imóvel. • **24/09/2020 a partir das 13h -** Imóveis. • **25/09/2020 a partir das 14h -** Imóveis.

Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 105 - 4º andar - São Paulo/SP, 04571-010 | Tel.: (11) 3296-7555
WWW.SOLD.COM.BR | *Os bens serão vendidos no estado em que se encontram.*
O arrematante pagará ao leiloeiro 5% sobre o valor da arrematação.

Citação. Prazo 20 dias. Proc. 1061502-89.2015.8.26.0100. Ao Dr. Henrique Dada Paiva, Juiz de Direito da 8ª Vara Cível do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo, na forma do art. 257 e 513 §2º do NCPC. Faz saber a Hemisul Scet Soluções de Engenharia e Tec. do Hemisfério Sul Ltda., inscrita no CNPJ nº 06.049.062/0003-36, Orlando Brichesi CPF nº 574.811.568-91 e Fawsia Aranha Borralho CPF: 250.970.163-00 que Mgalante - Estudos e Desenhos Industriais, Especiais S/s Ltda. inscrita no CNPJ nº 10.264.154/0001-44, ajuizou Ação de Transação para cobrança de R$15.473,48 (jun/15), decorrente da contratação dos serviços de estudos e desenhos especializados em computador por Instrumento Particular de Confissão de Dívida em data de 10/04/13. Estando os requeridos em lugar ignorado, expede-se edital para que conteste e requeira provas cabíveis em 20 dias, a fluir após os 15 supra sem manifestação implicará revelia e presunção de veracidade da matéria fática apresentada na petição inicial conforme preceitua o artigo 344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. P-03e04/09

Citação. Prazo 20 dias. Proc. 1105392-39.2019.8.26.0110. À Dra. Flavia Poyares Miranda, Juíza de Direito da 28ª Vara Cível do Foro Central Cível, na forma do art. 257 do NCPC. Faz saber a Brasilform - Editora e Indústria Gráfica Ltda., CNPJ nº 01.209.906/001-83, que Agfa Gevaert Do Brasil Ltda., CNPJ nº 0.980.360/001-05, ajuizou Ação de Execução para recebimento de R$1.39.352,07, decorente do inadimplemento de 17 parcelas do acordo celebrado por Instrumento de Confisão de Dívida referente à produtos adquiridos e não pagos pela Executada. Estando a executada em lugar incerto e não sabido, expede-se edital para que em 3 dias, pague o débito devidamente atualizado, acrescida dos honorários advocatícios arbitrados em 10% observando os termos do artigo 827 do CPC. Ao fluir após os 20 supra, prazo em que poderá apresentar embargos em até 15 dias, o não pagamento ensejará pena de imediata penhora de bens, avaliação, intimação e seguimento da execução, nos termos dos arts. 829 e s do CPC. Ficando advertido deque no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na formada lei. NADA MAIS. P-03e04/09

EDITAL DE LEILÃO

Viva Leilões

5ª Vara Cível da Comarca de Franca/SP
Edital de leilão judicial eletrônico www.vivaleiloes.com.br - Autos nº 0006734-34.2018.8.26.0196

Autora: Massa Falida de União Comércio Importação e Exportação Ltda., CNPJ 25.630.575/0001-19. **Ré:** LPX Serviços Administrativos Ltda – EPP (antiga Santa Clara Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda), CNPJ 01.233.175/0001-01. **Leiloeira oficial:** Alethea Carvalho Lopes, JUCESP 899. **Pregão único:** início em 15/09/2020 às 14h e **encerramento** em 20/10/2020 às 14h. **Bem leiloado:** 01 (um) imóvel urbano, constante de um terreno vago, dividido, medindo 10,00 metros de frente para a citada "Rua Joaquim Plácido Cintra", 10,00 metros aos fundos confrontando com José Adriano de Almeida, por 32,00 metros de ambos os lados; confrontando de quem da rua olha para o terreno, pelo lado direito com a Prefeitura Municipal de Claraval, e pelo lado esquerdo com Antônio Neves, totalizando a área de 320,00 m², sito à "Rua Joaquim Plácido Cintra", de Claraval/MG. Matrícula 6.338 do Cartório de Registro de Imóveis de Ibiraci/MG. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal de Claraval/MG sob nº 01.01.001.0759.001. Endereço: Rua Joaquim Plácido Cintra, Centro, Claraval/MG, CEP 37997-000. **Avaliação:** R$ 70.000,00 (julho/2019) – atualização de acordo com a tabela prática do TJSP. **2ª praça lance mínimo:** 60% (sessenta por cento). **Comissão da leiloeira:** 05% (cinco por cento) do valor da arrematação.

Íntegra do edital disponível em **www.vivaleiloes.com.br**. Esclarecimentos: tel. 11-3957-7717 - **e-mail: contato@vivaleiloes.com.br**

O **Banco Santander (Brasil) S/A,** torna público, para conhecimento dos interessados, que os imóveis de sua propriedade e das empresas de mesmo grupo econômico serão vendidos um a um, a quem maior lance oferecer, através de Leilão Online em **09 de setembro de 2020 a partir das 13h** pelo site www.sold.com.br, sendo o Leiloeiro responsável: Alexandre Travassos, com escritório na Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, 4º. Andar - Ed. Berrini One - São Paulo/SP, matrícula JUCESP n° 951. O leilão será online, através do portal www.sold.com.br regido pelas normas e disposições (incluindo condições de pagamento) consignadas no Edital, disponível no site indicado, que os interessados aceitam por adesão sem qualquer restrição ou ressalva e pela legislação aplicável. **Para imóveis ocupados por terceiros, a desocupação e propositura de eventual Ação de Imissão na Posse correrá por conta e risco dos arrematantes.** Listagem de imóveis a serem leiloados: **LOTE 1:** Sala Comercial (ex- agência), desocupada c/ 79,620 m² - Rua Verbo Divino, 1488 - Chácara Santo Antônio (Zona Sul) - São Paulo/SP. **Lance Inicial:** R$ 573.600,00.

Consulte o Edital completo no site WWW.SOLD.COM.BR
Informações: (11) 3296-7555 - Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 105 - 4º andar
Brooklin Paulista, São Paulo - SP

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO Art. 887, § 3º/CPC

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Fabio Zukerman - Leiloeiro Oficial - JUCESP 719. 4ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL IV - LAPA DA COMARCA DA CAPITAL/SP. Processo nº 0006967-59.2017.8.26.0004. Requerido: **LUIZ ANTONIO DE CAMARGO** - Casa e terreno com 360,00m² de A.T. e 248,66m² de A.C. em Novo Horizonte/SP. Rua Tamoio, nº 665, Novo Horizonte/SP - Contribuinte nº 000487800. Descrição completa na **Matrícula nº 4.615 do 01ª CRI de Comarca de Novo Horizonte/SP**. Lance mínimo na 1ª Praça: R$ 233.067,17 - Lance mínimo na 2ª Praça: R$ 116.533,59 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 05/10/2020 às 13h00min, e termina em 08/10/2020 às 13h00min; 2ª Praça começa em 08/10/2020 às 13h01min, e termina em 29/10/2020 às 13h00min.** Fica o requerido **LUIZ ANTONIO DE CAMARGO**, o credor **JOÃO EVANGELISTA DIAS FILHO**, o credor tributário **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE** e demais interessados, **INTIMADOS** das designações supra, caso não seja(m) localizado(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 31/01/2018.

PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | www.ZUKERMAN.COM.BR ZUKERMAN

SATO **EDITAL DE LEILÃO BEM IMÓVEL |** Matrícula 206.993 – 15º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. **Comitente vendedor: Gaia Securitizadora S/A – CNPJ 07.587.384/0001-30.** O leilão será realizado **24 de Setembro de 2020, às 14:00 horas conforme o horário de Brasília,** no site **www.satoleiloes.com.br. Leiloeira Oficial: Tatiana Hisa Sato – Jucesp 817**. EDITAL COMPLETO E CONDIÇOES DE VENDA E PARTICIPAÇÃO DESTE LEILÃO ESTÃO DISPONÍVEIS EM NOSSO SITE **WWW.SATOLEILOES.COM.BR.**

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO - Art. 887, § 3º/CPC

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Fabio Zukerman - Leiloeiro Oficial - JUCESP 719.
7ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL-SP. **Processo: nº 0066349-83.2017.8.26.0100**. Executados: requerido(s) **HABILAR COOPERATIVA HABITACIONAL.**
Sobrado com 113,118m² de área construída no Condomínio Mares do Sul em Mongaguá/SP. Avenida São Paulo, nº210, Mongaguá/SP - Contribuinte nº 01.0001.210.28. Descrição completa na Matrícula nº 7.756 do 1ª CRI de Mongaguá/SP.
Lance mínimo na 1ª praça: R$ 252.001,77 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 126.000,88 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização).
DATAS DAS PRAÇAS - **1ª Praça começa em 12/10/2020 às 13h00min, e termina em 15/10/2020 às 13h00min; 2ª Praça começa em 15/10/2020 às 13h01min, e termina em 04/11/2020 às 13h00min.**
Fica o requerido HABILAR COOPERATIVA HABITACIONAL, os credores ROSELI DE FÁTIMA DE ARAÚJO, EVARISTO DE SOUZA SANTOS, MARIA DAS MONTANHAS DE ARAÚJO, NELCI MACAN GOMES MATOS, PEDRO PEREIRA DOS SANTOS, JOÃO BOSCO DE FREITAS ASSIS, e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 19/09/2018.

INFORMAÇÕES: 3003-0677 / WWW.ZUKERMAN.COM.BR ZUKERMAN

EDITAL DE 1ª E 2ª PRAÇAS DE LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO - EDITAL de 1ª e 2ª Praças de Leilão Judicial Eletrônico do bem abaixo descrito, bem como para intimação da executada ECOLIFE INDEPENDÊNCIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, CNPJ nº 08.310.319/0001-25 e do credor hipotecário BANCO SANTANDER, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, sucessor de BANCO ABN AMRO REAL S.A., CNPJ nº 33.066.408/0001-15; da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO e demais interessados, extraído dos autos da AÇÃO DE COBRANÇA DE DESPESAS CONDOMINIAIS, processo nº 1089618-03.2018.8.26.0100, em trâmite perante a 4ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo, requerida por CONDOMÍNIO ECOLIFE INDEPENDÊNCIA, CNPJ nº 19.537.956/0001-55. O **Dr. Sidney da Silva Braga**, MM. Juiz de Direito, **faz saber** a todos que virem ou tiverem conhecimento do presente Edital, que através da **PRÓ-JUD LEILÕES**, hospedado no endereço eletrônico www.projudleiloes.com.br e sob condução do **Leiloeiro Público, Sr. Carlos Campanhã, inscrito na JUCESP sob nº 1.053**, levará a Hasta Pública o bem a seguir descrito: **Apartamento nº 142**, localizado no 14º andar da Torre B, integrante do empreendimento denominado "Condomínio Ecolife Independência", situado na Rua da Independência, nº 706, no 12º Subdistrito-Cambuci. **Matrícula nº** 207.503, no 6º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo. **Contribuinte Municipal SQL:** nº 035.103.0431-4. **Débitos de IPTU**: R$ 5.077,01 para o corrente exercício e R$ 43.870,92 inscritos em Dívida Ativa, atualizados até julho/2020. **Ônus: AV.1 –** Averbado o transporte da HIPOTECA do empreendimento em favor do BANCO ABN AMRO REAL S.A., CNPJ nº 33.066.408/0001-15; **AV.3 –** Averbada a PENHORA exequenda. **Recursos:** Não constam nos autos recursos pendentes de julgamento. **Situação:** Desocupado. **Avaliação:** R$ 700.000,00 (setecentos mil reais), em maio/2020. **Débito da Ação/Condomínio:** R$ 135.250,25, atualizado até julho/2020, que deverá ser atualizado até a data do leilão. **Da Praça eletrônica:** A 1ª praça terá início no dia **08 de setembro de 2020, às 15:00hs.** e se estenderá por 03 (três) dias, encerrando-se no dia **11 de setembro de 2020, às 15:00hs.** Não havendo oferta de lances, seguir-se-á, sem interrupção, a 2ª praça, que se encerrará no dia **20 de outubro de 2020, às 15:00hs.** O Edital completo e toda documentação relativa ao presente certame estão disponíveis no website www.projudleiloes.com.br. **Intimações**: Ficam intimados os Executados e as demais pessoas descritas no início do presente Edital, que será afixado e publicado na forma da lei e do provimento acima citados, notadamente o Parágrafo Único do artigo 889 do Código de Processo Civil. **Dr. Sidney da Silva Braga.** Juiz de Direito.

LEILÃO EXTRAJUDICIAL DE IMÓVEIS DA TELEFÔNICA BRASIL - EM 30/09/2020 - ANEXO I

LOTE 001 CURITIBA/PR – Um prédio, situado na Rua João Negrão, nº 1690, esquina com a Rua Brasílio Itiberê, nº 1620. Área de terreno: 2.143,645m², Área construída aproximada: 686,10m². Matrícula nº 16.234 do Registro de Imóveis de Curitiba – 7º Circunscrição; Inscrição Imobiliária nº 08.1.0019.0316.00-7 – Prefeitura Municipal de Curitiba. Obs.: (i) Regularização e encargos perante os órgãos competentes, correrão por conta do arrematante; (ii) Agendamento de visitas com o leiloeiro; (iii) No imóvel constam 01 Servidor INTELLEX 16 CANAIS e 16 câmeras com IR, bem como outras sucatas, que não são parte da venda, e serão retirados do imóvel até 31 de dezembro de 2020. Lance Inicial: R$ 3.380.000,00 (três milhões, trezentos e oitenta mil reais).
LOTE 002 BRASÍLIA/DF – Um prédio, situado no Setor Comercial Sul – Quadra 2, Bloco C, Loja Térreo nº 206, Acesso ao Pavimento Superior nº 226. Área de terreno: 480,00m²; Área construída aproximada: 4.990,62m². Matrícula nº 12.518 do Cartório do 1º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal; Inscrição 06148239 – Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal. Obs.: (i) A averbação societária para alteração de razão social pendente de averbação no RI, ficará a cargo TELEFÔNICA BRASIL S/A; (ii) Outras regularizações e encargos perante os órgãos competentes, correrão por conta do arrematante; (iii) Agendamento de visitas com o leiloeiro; (iv) Imóvel desocupado; o descarte dos eventuais bens deixados no imóvel será de responsabilidade do arrematante. O adquirente deve garantir a remoção, destruição ou descaracterização de qualquer símbolo, logomarca ou texto da vendedora, gravado ou impresso, em qualquer material, equipamento, acessório ou componente adquirido junto ao imóvel. Caso opte ainda pelo descarte, no todo ou em parte, de demais materiais presentes na propriedade, o mesmo se obriga igualmente a destinar tal parcela de forma ambientalmente adequada, sob os termos da lei, devendo ainda para fins de resguardo legal, ter em sua posse o Certificado de Destinação Final dos descartes efetuados, fornecendo a vendedora os certificados. Em caso de descumprimento, será aplicada penalidade de 10% do valor do bem arrematado. Lance Inicial: R$ 13.756.600,00 (treze milhões, setecentos e cinquenta e seis mil e seiscentos reais).
LOTE 003 FOZ DO IGUAÇU/PR – Uma construção, situada na Rua Carlos Sbaraini, nº 410, esquina com a Avenida Rosa Cirilo de Castro (antiga Avenida Arterial 2). Área de terreno: 810,00m², Área construída aproximada: 448,42m². Matrícula nº 44.005 do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Foz do Iguaçu; Inscrição Imobiliária 10.1.22.03.0899.001 – Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu. Obs.: (i) Regularização e encargos perante os órgãos competentes, correrão por conta do arrematante, (ii) Agendamento de visitas com o leiloeiro; (iii) No imóvel constam antenas de ferro, fibra e alumínio, cabos, divisórias e eletrodutos de aço e pvc. O adquirente deve garantir a remoção, destruição ou descaracterização de qualquer símbolo, logomarca ou texto da vendedora, gravado ou impresso, em qualquer material, equipamento, acessório ou componente adquirido junto ao imóvel. Caso opte ainda pelo descarte, no todo ou em parte, de demais materiais presentes na propriedade, o mesmo se obriga igualmente a destinar tal parcela de forma ambientalmente adequada, sob os termos da lei, devendo ainda para fins de resguardo legal, ter em sua posse o Certificado de Destinação Final dos descartes efetuados, fornecendo a vendedora os certificados. Em caso de descumprimento, será aplicada penalidade de 10% do valor do bem arrematado. Lance Inicial: R$ 891.680,00 (oitocentos e noventa e um mil, seiscentos e oitenta reais).
LOTE 004 CURITIBA/PR – Um edifício constituído de 17 pavimentos e 02 subsolos, situado na Rua Lourenço Pinto, nº 299, Centro. Área de terreno: 978,73m², Área construída aproximada: 8.753,03m². Matrícula nº 17.697 do Registro de Imóveis de Curitiba – 7º Circunscrição; Inscrição Imobiliária 01.1.0097.0384.00-8 – Prefeitura Municipal de Curitiba. Obs.: (i) Regularização e encargos perante os órgãos competentes, correrão por conta do arrematante; (ii) Agendamento de visitas com o leiloeiro, com exceção da área citada no próximo item; (iii) O imóvel a ser arrematado será parcialmente ocupado pela vendedora mediante contrato de locação com prazo mínimo de 10 anos e garantia de acesso 24h, no valor de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) mensais referente a área privativa de 1.318,50m², distribuída entre 132,31m² no 2º Subsolo, 177,76m² no 1º Subsolo, 698,45m² no Pavimento Térreo e 309,98m² no Pavimento G1, mais 4 vagas de garagem no 2º Subsolo; (iv) O gerador localizado no G1 é de propriedade, responsabilidade e manutenção da vendedora. Caso, no futuro a vendedora decida rescindir o contrato de locação, o equipamento será retirado. A entrada de energia do imóvel é em média tensão no ambiente de contratação livre, condição esta que deverá ser mantida pelo arrematante, que deverá ser responsável por toda gestão referente ao ambiente de contratação livre. O arrematante também será responsável por instalar um medidor de energia separado para a dependência que será locada à vendedora. Lance. Inicial: R$ 20.908.960,00 (vinte milhões, novecentos e oito mil, novecentos e sessenta reais).
LOTE 005 FEIRA DE SANTANA/BA – Uma área de terra, situado na Rua Juazeiro, s/nº, Bairro Jardim Cruzeiro. Área de terreno aproximado: 192,00m². Matrícula nº 30.775 do 1º Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Feira de Santana; Inscrição Imobiliária 156.941-4 – Prefeitura Municipal de Feira de Santana. Obs.: (i) Regularização e encargos perante os órgãos competentes, correrão por conta do arrematante; (ii) Agendamento de visitas com o leiloeiro; (iii) Imóvel totalmente desocupado. Lance Inicial: R$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais).
LOTE 006 LIMEIRA/SP – Um terreno, situado na Avenida Professor Joaquim de Michieli, nº 698, fundos com a Rua Professora Vanda Pavanelli Camargo, Jardim Esmeralda. Área de terreno: 2.100,00m². Matrícula nº 55.732 do 2º Oficial de Registro de imóveis de Limeira; Inscrição 1390-024-000 – Código Do Imóvel 0045228 – Prefeitura Municipal DE Limeira. Obs.: (i) Regularização e encargos perante os órgãos competentes, correrão por conta do arrematante; (ii) Agendamento de visitas com o leiloeiro; (iii) O imóvel encontra-se invadido, com ação de reintegração de posse nº 1005936 - 72.2018.8.26.0320, tramitando na vara da Fazenda Pública da Comarca de Limeira/SP. No dia 7 de maio de 2020, foi requerida nova expedição de mandado de reintegração de posse, uma vez que o pedido liminar já foi deferido em 1º de outubro de 2019, mas o cumprimento da ordem acabou impactada pela pandemia do coronavírus – status: aguardando expedição de mandado de reintegração de posse. Lance Inicial: R$ 956.000,00 (novecentos e cinquenta e seis mil reais).
LOTE 007 CAJAMAR/SP – Um terreno em zona rural, sem incidência de IPTU, situado na Rua Pirapora do Bom Jesus, s/nº, Jordanésia. Área de terreno: 1.500,00m². Matrícula nº 31.616 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Jundiaí; imóvel em zona rural, sem incidência de IPTU. Obs.: (i) A averbação societária para alteração de razão social pendente de averbação no RI, ficará a cargo TELEFÔNICA BRASIL S/A, bem como o cancelamento da indisponibilidade de bens averbada sob o número 02 da referida matrícula; (ii) Outras regularizações e encargos perante os órgãos competentes, correrão por conta do arrematante; (iii) Agendamento de visitas com o leiloeiro; (iv) No imóvel consta 01 refletor passivo TX - 20m x 25m. O adquirente deve garantir a remoção, destruição ou descaracterização de qualquer símbolo, logomarca ou texto da vendedora, gravado ou impresso, em qualquer material, equipamento, acessório ou componente adquirido junto ao imóvel. Caso opte ainda pelo descarte, no todo ou em parte, de demais materiais presentes na propriedade, o mesmo se obriga igualmente a destinar tal parcela de forma ambientalmente adequada, sob os termos da lei, devendo ainda para fins de resguardo legal, ter em sua posse o Certificado de Destinação Final dos descartes efetuados, fornecendo a vendedora os certificados. Em caso de descumprimento, será aplicada penalidade de 10% do valor do bem arrematado. Lance Inicial: R$ 50.800,00 (cinquenta mil e oitocentos reais).
LOTE 008 MARÍLIA/SP – Um prédio, situado na Rua Rodrigues Alves, nº 240, esquina com a Rua D. Pedro, Alto do Cafezal. Área de terreno aproximado: 3.146,00m², Área construída aproximada: 1.404,21m². Matrícula nº 14.083 do 1º Cartório de Registro de Marília; Número Do Cadastro 227200 – Prefeitura Municipal de Marília. Obs.: (i) É necessário regularizar a diferença de área construída no imóvel para posterior averbação na matrícula; (ii) Regularização e encargos perante os órgãos competentes, correrão por conta do arrematante; (iii) Agendamento de visitas com o leiloeiro; (iv) Imóvel totalmente desocupado. Lance Inicial: R$ 2.332.000,00 (dois milhões, trezentos e trinta e dois mil reais).
LOTE 009 CAIERIAS/SP – Uma gleba de terras com construções para almoxarifado, situada na Estrada do Morro Grande, Bairro do Morro Grande, denominada Sítio São João, no Distrito e Município de Caieiras (endereço IPTU: Estrada Helena Darci P Zerbinatti, nº 251). Área de terreno: 229.650,00m², Área construída aproximada: 10.553,43m². Matrícula nº 247 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Franco da Rocha; Inscrição Cadastral nº 34153.33.65.0001.00.0000 – Prefeitura Municipal de Caieiras. Obs.: (i) Regularização e encargos perante os órgãos competentes, correrão por conta do arrematante; (ii) Agendamento de visitas com o leiloeiro; (iii) O adquirente deve garantir a remoção, destruição ou descaracterização de qualquer símbolo, logomarca ou texto da vendedora, gravado ou impresso, em qualquer material, equipamento, acessório ou componente adquirido junto ao imóvel. Caso opte ainda pelo descarte, no todo ou em parte, de demais materiais presentes na propriedade, o mesmo se obriga igualmente a destinar tal parcela de forma ambientalmente adequada, sob os termos da lei, devendo ainda para fins de resguardo legal, ter em sua posse o Certificado de Destinação Final dos descartes efetuados, fornecendo a vendedora os certificados. Em caso de descumprimento, será aplicada penalidade de 10% do valor do bem arrematado; (iv) O imóvel a ser arrematado será parcialmente ocupado pela vendedora mediante contrato de locação com prazo mínimo de 20 anos e garantia de acesso 24h, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) mensais referente a área privativa de 450m² próximo à entrada do imóvel, onde está instalada uma torre de transmissão. Lance Inicial: R$ 26.688.480,00 (vinte e seis milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e oitenta reais).

EDITAL DE LEILÃO - A proprietária, **TELEFÔNIA BRASIL S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/0001-62, doravante denominadas simplesmente VENDEDORA, tornam público, para conhecimento dos interessados, que se acha aberto, leilão do tipo "MAIOR LANCE OU OFERTA", para alienação dos imóveis de suas propriedades, relacionados no Anexo I, parte integrante deste Edital. O leilão será regido pelas normas e disposições, consignadas neste Edital e regras aplicáveis de Direito Privado. O leilão terá início a partir da data da liberação dos imóveis no site, para envio de lances on-line, encerrando-se no dia **30/09/2020, a partir das 10:00 horas** e será realizado à Av. Angélica nº 1.996, 6º andar, São Paulo/SP e estará a cargo do Leiloeiro Oficial, **Sr. Fabio Zukerman**, matriculado na **JUCESP sob nº 719**, com escritório à Av. Angélica nº 1.996, 6º andar, Higienópolis, São Paulo/SP. 1. OBJETO - 1.1. A alienação dos imóveis relacionados no anexo I, parte integrante deste Edital. 2. HABILITAÇÃO - 2.1. Os interessados deverão se cadastrar no site www.zukerman.com.br e se habilitar acessando a página deste leilão, para participação on-line com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do horário previsto para o encerramento do leilão. 3. LANCES ON-LINE - 3.1. O envio de lances se dará exclusivamente através do site www.zukerman.com.br. Sobrevindo lance nos 2 (dois) minutos antecedentes ao horário de fechamento do lote, o prazo de envio de lances para o respectivo lote, será prorrogado em 2 (dois) minutos, quantas vezes forem necessárias, para que todos os usuários interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances. 3.2. O proponente vencedor será comunicado expressamente, do prazo e condições de pagamento, estabelecidos neste edital. No caso do não cumprimento da obrigação assumida, no prazo estabelecido, não será concretizada a transação de compra e venda, e estará o proponente sujeito a sanções de ordem judicial, a título de perdas e danos.4. CONDIÇÕES DE VENDA - 4.1. Os imóveis relacionados no Anexo I serão vendidos, a quem maior lance oferecer, em leilão de **modo somente on-line**, obedecidas às condições deste edital, reservando-se às VENDEDORAS, o direito de liberar ou não os imóveis, pelo maior preço alcançado, partindo do lance inicial estabelecido, bem como, retirar, quando for o caso, de acordo com seu critério ou necessidade, por intermédio do leiloeiro. 4.1.1. A homologação das vendas, ficam condicionadas à exclusivo critério das VENDEDORAS. O valor atribuído para o lance inicial dos lotes, não necessariamente é o preço mínimo de venda. As VENDEDORAS, irão analisar a maior oferta recebida por cada lote, e, em até 05 (cinco) dias úteis, após o término do leilão, anunciarão a decisão. Na hipótese de não homologação pelas VENDEDORAS, considerar-se-á o lance ofertado sem efeito, não sendo devido, qualquer valor ao proponente. O proponente, declara ter ciência, de que o lance ofertado, não caracteriza direito adquirido e/ou vinculativo, sem a homologação pelas VENDEDORAS, e que, desde já, renuncia a qualquer valor, que venha a ser requerido, a título de indenização e/ou reembolso, bem como, qualquer direito ou ação, não podendo em qualquer hipótese, alegar desconhecimento dessa condição. 4.2. Os interessados na aquisição dos imóveis, previamente à apresentação de lances, deverão ler atentamente todas as condições estabelecidas neste edital. As fotos divulgadas dos imóveis são meramente ilustrativas, competindo aos interessados, procederem visita prévia à realização do leilão. 4.3. Caberá aos arrematantes, providenciarem às suas expensas, toda e qualquer regularização física e documental dos imóveis, perante os órgãos competentes, quando for o caso, tais como, Prefeitura e Oficial de Registro de Imóveis, independentemente da data da sua constituição, exemplificativamente, mas não exaustivamente: obtenção de plantas, projetos habite-se, memoriais, alvarás, regularização de cadastro de contribuinte perante a Prefeitura, regularização de numeração do prédio e/ou do logradouro, averbações de demolição/construção, unificações, desmembramentos, respondendo por quaisquer ônus, providências ou encargos. 4.4. Havendo necessidade de atualização da cadeia sucessória das proprietárias, nas matrículas dos imóveis, a regularização junto aos órgãos competentes, será de responsabilidade da VENDEDORA. 4.5. A VENDEDORA não responde por eventual contaminação do solo ou subsolo ou por passivos de caráter ambiental, que, se existirem, deverão ser assumidos pelos arrematantes. Os arrematantes deverão manter a VENDEDORA indenes, caso essas sejam responsabilizadas administrativa, civil ou penalmente em razão de passivos ambientais dos imóveis. 4.6. Cabe aos arrematantes obterem as informações atinentes, bem como adotar às suas expensas, as medidas necessárias à expedição de alvarás, licenças, atestados e demais documentos nos competentes órgãos ou autoridades, se necessário for. 4.7. Os imóveis serão vendidos em caráter "AD CORPUS", sendo que as áreas mencionadas no edital são meramente enunciativas e repetitivas das dimensões constantes do registro imobiliário. 4.8. Os arrematantes, adquirem os imóveis como eles se apresentam, como um todo, não podendo, por conseguinte, reclamarem de eventuais mudanças, nas disposições internas dos imóveis apregoados, não podendo, ainda, alegarem desconhecimento das condições, características, localização e estado de conservação em que os imóveis se encontram, seja a que tempo ou título for, não sendo cabível, portanto, pleitear a rescisão do contrato ou abatimento proporcional do preço em tais hipóteses. 4.9. Os interessados deverão cientificar-se previamente, das restrições impostas pela legislação municipal, estadual ou federal, aplicáveis aos imóveis, no tocante às restrições de uso do solo ou zoneamento, e ainda, das obrigações e dos direitos, decorrentes das convenções e especificações de condomínio, quando for o caso, às quais, estarão obrigados a respeitar, por força da arrematação dos imóveis. 4.10. Todos os débitos incidentes sobre os imóveis, que tenham fato gerador, a partir da data da homologação da venda, serão de exclusiva responsabilidade dos arrematantes. 4.11. Os lances serão ofertados em moeda corrente nacional, obedecidas às condições deste edital. 4.12. Somente serão aceitos, lances realizados por pessoas físicas ou jurídicas, regularmente constituídas e com personalidade jurídica própria. Estrangeiros deverão comprovar sua permanência legal e definitiva no país. 4.13. Os interessados, se pessoa física, deverão portar documentos para identificação (RG e CPF). Menor de 18 anos, só poderá adquirir algum imóvel, se emancipado ou assistido, por seu representante legal. 4.14. Se pessoa jurídica, os representantes deverão estar munidos de cópias autenticadas do CNPJ, Estatuto ou Contrato Social e alterações, onde conste, a forma de representação da empresa. 4.15. Outros documentos poderão ser solicitados pela VENDEDORA, para fins de concretização da transação, desde já constando que serão realizadas diligências financeiras e de compliance sobre os arrematantes, conforme lista de documentos no Anexo II. 4.16. A representação por terceiros, deverá ser feita por procuração pública, com poderes especiais para o ato. 4.17. O pagamento do valor total ou da entrada do arremate, poderá ser feito por meio de cheque administrativo, depósito ou TED – Transferência Eletrônica Disponível, em conta corrente a ser indicada pela VENDEDORA, em conformidade com a condição de pagamento estabelecida no subitem 6.1.5. CONDIÇÃO DE PAGAMENTO - 5.1. À Vista, com o pagamento do valor total do arremate na lavratura das escrituras, que deverá ocorrer, dentro do prazo de 30 dias, condicionado à homologação das vendas, na forma do subitem 4.1.1, deste edital. 5.2. Parcelado, com entrada de 30% do valor de arremate e o restante em 12 parcelas mensais, iguais e consecutivas, sem juros ou correção. 6. COMISSÃO DE LEILOEIRO - 6.1. O arrematante, além do preço total ou entrada do arremate, a ser pago na lavratura da escritura, pagará também ao LEILOEIRO, a quantia correspondente a 5% (cinco por cento), sobre o valor do arremate, a título de comissão. 7. FORMALIZAÇÃO: ESCRITURA. 7.1. A alienação dos imóveis relacionados no Anexo I será formalizada por meio de Escritura Pública de Venda e Compra. No caso de venda à prazo, a escritura será lavrada com pacto adjeto de alienação fiduciária até a quitação da última parcela. 7.2. A VENDEDORA deverá lavrar o competente instrumento de formalização das alienações, em até 30 (trinta) dias, contados da data da homologação da venda, conforme subitem 7.1, quando não houver pendência de regularização documental, de responsabilidade de qualquer das partes, indicada no texto dos lotes. Havendo pendência documental declarada, a venda será formalizada por meio de instrumento particular cabível, dentro do prazo estabelecido, até que seja sanada a irregularidade, para a lavratura da escritura pública. 7.3. O competente Instrumento Aquisitivo será firmado com o arrematante, cujo nome constar da Ata e Recibo de Arrematação, somente admitida sua substituição, por cessão de direitos, na forma da lei, com prévia análise e aprovação por parte da VENDEDORA. 7.4. A VENDEDORA se obriga a fornecer aos arrematantes, ficha de matrícula dos imóveis, atualizadas, com negativa de ônus e alienações; comprovante de pagamento da última parcela do IPTU e demais certidões exigidas por lei. 7.5. Serão de responsabilidade dos arrematantes, todas as providências e despesas necessárias, à transferência dos imóveis, tais como: ITBI – Imposto de transmissão de bens imóveis, escrituras, registros, averbações, foro e laudêmio, quando for o caso, taxas etc. A escolha do tabelião de notas, responsável pela lavratura das escrituras públicas, caberá exclusivamente a VENDEDORA. 8. SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO - 8.1. Em caso de inadimplemento do valor de arrematação, por desistência do arrematante, desfar-se-á a venda e a comissão será retida e convertida em multa, sendo 2,5% para o Leiloeiro e 2,5% para a VENDEDORA, para pagamento de despesas, nos moldes do artigo 39 do Decreto 21.981/32. 9. EVICÇÃO DE DIREITOS - 9.1. A comitente VENDEDORA responderá, em regra, pela evicção de direitos, no caso de surgir decisão judicial definitiva, transitada em julgado, anulando o título aquisitivo da VENDEDORA, nos termos do art. 448 do Código Civil. A responsabilidade da VENDEDORA pela evicção, será limitada à devolução: (i) dos valores efetivamente pagos pelo arrematante, acrescido pelo IGP-M/FGV, a contar do pagamento da totalidade do imóvel, se à vista, ou a contar da data do pagamento do sinal e/ou das parcelas efetivamente pagas, se a prazo; (ii) das despesas condominiais e tributos comprovadamente pagos pelo arrematante, referentes ao período, anterior à data do leilão; (iii) custas e emolumentos cartorários, pagos em razão da outorga e registro da escritura definitiva de venda e compra. Fica esclarecido que, nesta hipótese, o arrematante não poderá pleitear quaisquer outros valores indenizatórios, inclusive aqueles previstos no art. 450 do código civil, nem mesmo por benfeitorias, eventualmente introduzidas no imóvel, após a data da aquisição, pelas quais, não poderá pleitear direito de retenção. 10. DISPOSIÇÕES GERAIS - 10.1. A documentação dos imóveis estará à disposição dos interessados, no escritório do leiloeiro, à Av. Angélica, 1.996, 6° andar, Higienópolis, São Paulo/SP. 10.2. A posse direta ou indireta dos imóveis será transmitida aos arrematantes, depois de liquidado o pagamento total do negócio e assinatura dos instrumentos aquisitivos. 10.3. Todas as despesas e encargos, de qualquer natureza, relativas a eventuais pendências ou ônus, administrativos ou judiciais, necessárias para a liberação ou desocupação dos imóveis, quando for o caso, correrão por conta dos arrematantes. 10.4. A falta de utilização pela VENDEDORA, de quaisquer direitos ou faculdades, que lhes concede a lei e este edital, importa não em renúncia, mas em mera tolerância ou reserva, para fazê-los prevalecer, em qualquer outro momento ou oportunidade. 10.5. Eventuais pedidos de esclarecimentos deverão ser solicitados pelo tel. - (11) 2184-0900, ou por escrito, via e-mail contato@zukerman.com.br, dirigido ao leiloeiro, sediado à Av. Angélica, 1.996, 6° andar, Higienópolis, São Paulo/SP, ou consulte o site www.zukerman.com.br, atualizado diariamente. 10.6. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n.º 22.427 de 1.º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

MAIS INFORMAÇÕES:
3003.0677 | www.**ZUKERMAN**.com.br ZUKERMAN LEILÕES

SUPERBID.NET - 11 4950-9400 SUPERBID

ERRATAS: Leilão Mapfre - 87420. Lote 6089 - FIAT ARGO DRIVE 1.0 (SINISTRADO PEQUENA MONTA), 2019/2020, PL.: DZM0762 (SP), CH.: 9BD358A4NLYK22327 (Ref.: 2358) Loc.: São Bernardo do Campo/SP. **DATA e HORÁRIO:** 15 de Junho de 2.020, a partir das 14:00h. **Leilão Mapfre - 85534.** Lote 1018 - HONDA BIZ 125 KS (SINISTRADO MÉDIA MONTA), 2012/2012, PL.: EHZ-9069 (SP), CH.: 9C2JC4810CR011204 (Ref.: 801). **DATA e HORÁRIO:** 18 de Março de 2.020, a partir das 14:00h.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRO: Sra. Maria Beatriz de Barros Santoro Vilela Moraes - JUCESP nº 1.126.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO Art. 887, § 3º/CPC

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 3ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE JABAQUARA. Processo: nº 0106260-88.2006.8.26.0003. Executados: requerido(s) ESPOLIO DE MARCOS ANTONIO ANTUNES, VERA LUCIA DE MARTINE OLIVEIRA ANTUNES - Apt 72 - com 56,825m² - Parque Jabaquara -SP. Rua Taquaruçu, nº391, São Paulo/SP - Contribuinte nº 08956801274. Descrição completa na Matrícula nº 100.921 do 8º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 367.194,75 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 220.316,85 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 29/09/2020 às 13h10min, e termina em 02/10/2020 às 13h10min; 2ª Praça começa em 02/10/2020 às 13h11min, e termina em 22/10/2020 às 13h10min.Ficam os requerido(s) ESPOLIO DE MARCOS ANTONIO ANTUNES, VERA LUCIA DE MARTINE OLIVEIRA ANTUNES, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), , bem como os credores MUNICIPIO DE SÃO PAULO, credor(a) hipotecário EMPRESA GESTORA DE ATIVOS e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 30/06/2015.

PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | www.**ZUKERMAN**.COM.BR ZUKERMAN

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO Art. 887, § 3º/CPC

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 11ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 0173839-92.2002.8.26.0100. Executados: requerido (s) AUTO POSTO IRMÃOS COSTA LTDA, FERNANDO GILMAR COSTA, NADIA APARECIDA MORAES FICHER COSTA.LOTE 001 - PARTE IDEAL (20%) - Nua propriedade da parte ideal de 20% de duas casas - Avenida São João, nº 915 - Piracicaba/SP. Avenida São João, nº 915, Piracicaba/SP - contribuinte nº 01.09.0001.0088.0000. Descrição completa na Matrícula nº 840 do 1ª CRI de Piracicaba/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 65.400,00 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 32.700,00 (20% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 002 - PARTE IDEAL (20%) - Parte ideal de 20% sob o Terreno com 2.186,25m² - Av. Brasília, s/n - Piracicaba/SP. Avenida Brasília, nºs/n, Piracicaba/SP - contribuinte nº 02.47.0300.0760.0000. Descrição completa na Matrícula nº 25.750 do 1ª CRI de Piracicaba/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 232.000,00 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 116.000,00 (20% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 003 - PARTE IDEAL (20%) - Parte ideal de 20% sob Casa com 142,00m² - Av. Brasília, nº - Piracicaba/SP. Avenida Brasília, nº0, Piracicaba/SP - contribuinte nº 02.47.0300.0827.0000. Descrição completa na Matrícula nº 11.296 do 1ª CRI de Piracicaba/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 237.000,00 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 118.500,00 (20% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 004 - PARTE IDEAL (20%) - Parte ideal de 20% do Galpão com 157,00m² - Av. Brasília, 2456 - Piracicaba/SP. Avenida Brasília, nº2456, Piracicaba/SP - contribuinte nº 02.47.0300.0809.000. Descrição completa na Matrícula nº 11.297 do 1ª CRI de Piracicaba/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 168.000,00 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 84.000,00 (20% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 005 - PARTE IDEAL (3,33%) - Parte ideal de 3,33% do Hotel com 28 apartamentos - Piracicaba/SP. Avenida Dona Francisca, nº 2015, Piracicaba/SP - contribuinte nº 01.31.0084.0099.0000. Descrição completa na Matrícula nº 56.645 do 1ª CRI de Piracicaba/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 101.232,00 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 50.616,00 (3,33% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **1ª Praça começa em 28/09/2020 às 14h30min, e termina em 01/10/2020 às 14h30min; 2ª Praça começa em 01/10/2020 às 14h31min, e termina em 21/10/2020 às 14h30min.**Ficam os requerido(s) AUTO POSTO IRMÃOS COSTA LTDA, FERNANDO GILMAR COSTA, NADIA APARECIDA MORAES FICHER COSTA, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), coproprietário(a) JOSE FRANKLIN CARLOS COSTA, MARIA CRISTINA DE FATIMA ANTONELLI COSTA, FRANCISCO CARLOS COSTA, MADALENA SAMPAIO COSTA, JOAO CANDIDO COSTA, ANGELINA TEREZINHA COSTA, ROSANA DE FATIMA ALMEIDA PIMENTEL COSTA, LUIS FERNANDO COSTA casado com FERNANDA DE ALMEIDA LEME COSTA, RAFAELA COSTA, GABRIELA COSTA ,bem como os credores SHELL BRASIL S/A, MARIA ROSA GUEDES ALVES, CLOVIS LAZARI, BANCO DO BRASIL S/A, BANCO MERCANTIL S/A, usufrutuário(a) CANDIDO COSTA, HELENA ROZZATTI COSTA e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como das Penhoras realizadas em 22/11/2017.

PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | www.**ZUKERMAN**.COM.BR ZUKERMAN

ERRATA - ADITAMENTO AO EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO PUBLICADO NO JORNAL A GAZETA DE SÃO PAULO EM 08/08/2020.

Requerente: Fabio Passos Pereira. Requerido: Alexandre Passos Pereira. Vara: 28ª Vara da Comarca da Capital /SP. Ação: Ação de Extinção de Condomínio - Processo:1049814-91.2019.8.26.0100.

FAZ SABER em aditamento ao edital de Leilão Eletrônico expedido nos autos do processo acima mencionado e publicado no Jornal a Gazeta de São Paulo em 08/08/2020 , que: *"Sobre o referido imóvel recai penhora trabalhista de 2/3 do imóvel- Processo nº 741/2011 – 2ª VT/Diadema, sendo que a referida penhora trabalhista não está averbada na matricula* " .

Será o presente, EM ADITAMENTO, afixado e publicado na forma da lei, prevalecendo todos os demais termos do edital publicado naquela data. São Paulo, 02/09/2020.

PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | www.**ZUKERMAN**.COM.BR ZUKERMAN

LEILÃO DE IMÓVEIS
Online
Data do Leilão: 09/09/2020 a partir das 10h00

Santander ZUKERMAN LEILÕES

EX-AGÊNCIAS (IMÓVEIS DESOCUPADOS)

IMÓVEIS COM PREÇOS IMBATÍVEIS (pagamento em até 60 parcelas)

✓ARARAQUARA/SP ✓JOÃO PESSOA/PB ✓RECIFE/PE

O edital completo (descrição dos imóveis, condições de venda e pagamento) encontra-se registrado no 10º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo sob nº 2.203.976 em 27/08/2020.
Alienação de Imóveis - Comissão do leiloeiro: o arrematante pagará ao leiloeiro 5% sobre o valor da arrematação. Edital completo no site do leiloeiro.
LEILOEIRO OFICIAL: FABIO ZUKERMAN - JUCESP 719

MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | www.ZUKERMAN.com.br

SUPERBID.NET - 11 4950-9400 SUPERBID

08/09/2020 A partir das 11h - Ativa Patrimonial, Pá Carregadeira Volvo, Reboque Tanque, SemiReboque, Loc: SP. **08/09/2020 A partir das 11:30h -** PME Açopp, Módulos Porta Pallets, Protetores de Coluna, Loc: PR. **08/09/2020 A partir das 13h -** PME Alinhavos, Bicicletas, Cervejeiras, Relogios, Sucata de Motocicleta, Loc: SP. **08/09/2020 A partir das 14h -** Queiroz Galvão, Guindaste Manitowoc, Guindaste Grua, Caçambas, Loc: MG, PE, PR, RJ, SP. **08/09/2020 A partir das 15h -** Jaguar Land Rover, Jaguar XJ 3.0 V6 Petrol S/C SWB R Sport (Blindado), Loc: SP. **09/09/2020 A partir das 11h -** Translovato, Cavalos Mecânicos Scania P114, Loc: RS. **09/09/2020 A partir das 13h -** GM, Maquina de Eletroerosão, Filtro Eletrostático, Fresadora, Loc: SP. **09/09/2020 A partir das 14h -** Construtora Marquise, Ducato Maxicargo, Pás Carregadeiras, Loc: SP. **10/09/2020 A partir das 15h -** MA Imóveis - Terrenos Condomínio, Terrenos - Residencial Evidence - Araçoiaba da Serra/SP. Loc: SP. **10/09/2020 A partir das 11h -** Valor, Caminhões VW 17220 Euro 3, Caminhões VW 17280, Ford, Loc: DF. **10/09/2020 A partir das 11:30h -** Atos Bull, Componentes de Informática , Componentes de Informática, Loc: PR. **10/09/2020 A partir das 13h -** Compartilhado 1036 A, Cestos sem uso, Maquinas Pesadas, Peças e Componentes, Loc: MG, PR, RJ, SP. **10/09/2020 A partir das 14h -** GM Peças, Peças e Componentes Automotivos, Loc: SP. **10/09/2020 A partir das 14h -** Compartilhado 1036 B, Veículos de Passeio e Utilitários, Peças e Componentes, Loc: MG, PA, PE, RJ, RN, RS, SP. **10/09/2020 A partir das 14:30h -** Papirus, Cortadeira, Válvulas, Redutores, Rolos, Peneiras, Loc: SP. **10/09/2020 A partir das 18h -** MA Imóveis - Atlas, Loja 348m² - Santa Cecília, São Paulo/SP e Galpões 2.295, Loc: SP. **10/09/2020 A partir das 16h -** Aurora, VW Gol, Chevrolet Prisma, Loc: RS, SC, SP. **10/09/2020 A partir das 15:30h -** Grupo Mendes, Chillers Trane Ano 2001, Loc: SP. **10/09/2020 A partir das 16:30h -** Usina Batatais, Caminhões Scania, VW e Volvo, Motocicletas, Colhedoras, Loc: SP. **11/09/2020 A partir das 11:30h -** Alimentadores Automáticos, Esteira F.Grid 1700 PT, Loc: GO. **11/09/2020 A partir das 13h -** PME Tijolarte, Tottens, Exaustores, Ferramentas, MRO, Válvulas, Loc: SP. **11/09/2020 A partir das 13:30h -** Viracopos, Veiculos Utilitários, Móveis, Informática, Equip. Loc: SP. **11/09/2020 A partir das 14h -** Copacol, Veículos de Passeio e Utilitários, Loc: PR. **11/09/2020 A partir das 14:30h -** Brunaldi, Colhedora, Rolo Compactador, Pulverizador, Loc: SP. **11/09/2020 A partir das 15:30h -** Conenge, Ferramentas, Iluminação, MRO, Peças e Componentes, Loc: PE.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. Leiloeiro Oficial: Renato Schlobach Moyses - JUCESP nº 654.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

SUPERBID.NET - 11 4950-9400 SUPERBID

08/09/2020 A partir das 14:30h - Tagh Tech, Roto Rutter, Tobata, Varredeira DM, Perfuradora, Balancim, Loc: SP. **10/09/2020 A partir das 13:30h -** Tagh Tech, Guilhotina, Tornos, Compressor, Solda, Plaina, Tanque. Loc: SP. **11/09/2020 A partir das 12:30h -** Log Business, Prateleiras, Longarinas, Protetores, Caixas, Caçambas, Loc: SP.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. Leiloeiro Oficial: Eduardo Sylvio Schanzer - JUCESP nº 452.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

SUPERBID.NET - 11 4950-9400 SUPERBID

11/09/2020 A partir das 10h - PM Pinhalzinho, Máquinas Pesadas, Implementos e sucatas, Loc: SC.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. Servidores: Sr. Samuel Fernando Eckert - matrícula 5001. Sra. Marli Widmer - matrícula 2262. Sra. Gabriele Terezinha Johner - matrícula 49. Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

SUPERBID.NET - 11 4950-9400 SUPERBID

08/09/2020 A partir das 10h - PM Tangará, Veículos, Ônibus, Máquinas Pesadas, Pneus e Sucatas, Loc: SC.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. Servidora: Sr(a). Cristiane Piccinin, matrícula nº 3433.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

Publique em jornal de grande circulação.

GAZETA DE S.PAULO

Ligue já:
11. 3729-6600

DocuSigned by:
Jornal Gazeta SP Ltda. - EPP
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 02/09/2020 | 17:28:55 PDT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

PÁGINA CERTIFICADA. O JORNAL GAZETA SP LTDA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.gazetasp.com.br